



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório de Informações Gerenciais
Setorial (RIGER) Anual/2021**

**Gabinete da Presidência
(GABPRES)**

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)		
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2021	Emitido em: Fevereiro/2022	Aprovado por: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS	3
2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	5
3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	26
4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS	33
5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	33
6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO	52
7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	85
8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS	86
9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS	89
10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	94
11. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS	98



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS

Gestão e Governança

Fonte: GABPRES/DEGEP

- Projetos estratégicos: 35
 - em andamento: 25
 - suspensos: 2
 - cancelados: 1
 - concluídos: 2
 - com inconsistências: 1
 - não há ações previstas para conclusão no período: 2
 - outras situações: 2
- Unidades no Sistema Integrado de Gestão (SIGA): 8 unidades em implementação
 - 7 (área administrativa)
 - 1 (área jurisdicional - 2ª Instância)
- Unidades apoiadas em Governança: 21 unidades
- Unidades na Certificação NBR ISO 9001:2015: 18
 - 01 (área jurisdicional)
 - 14 (área administrativa)
 - 02 (processo de certificação - área jurisdicional)
 - 01 (processo de certificação – área administrativa)
- COLEGIADOS INTERNOS / EXTERNOS
 - Total de Grupos de Trabalhos internos instituídos: **11**
 - Total de Grupos de Trabalhos internos extintos: **14**
 - Total de Colegiados Internos ativos: **101**
 - Comissões/Comitês/Coordenadorias/Conselhos: **58**
 - Grupos de Trabalho: **28**
 - Subcomissões: **15**
 - Total de Representações, indicadas pelo Presidente do TJRJ, em colegiados externos: **40**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Responsabilidade Social

Fonte: GABPRES/DEAPE

- Beneficiados pelos projetos sociais: 32.124 (janeiro a dezembro/2021)
- Participantes dos projetos de inclusão social: 90 (dezembro/ 2021)
- Voluntariado Continuado: 408 (dezembro/2021)

Orçamento e Finanças

Fonte: GABPRES/DEPJU

Precatórios Pagos no ano de 2021

Quantidade: **4.681**

Valor equivalente: **R\$ 1.456.670.501,21**

Magistrados

Fonte: GABPRES/DEMOV

INDICADOR	JAN/2021	FEV/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUN/2021
Total de Magistrados no 2º Grau	180	179	177	177	180	179
Juiz Substituto de Desembargador JDS	09	09	09	09	07	07
Total de Magistrados no 1º Grau	668	668	668	667	664	664
INDICADOR	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
Total de Magistrados no 2º Grau	178	185	184	184	184	184
Juiz Substituto de Desembargador JDS	07	04	04	04	04	04
Total de Magistrados no 1º Grau	663	658	656	656	652	652



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

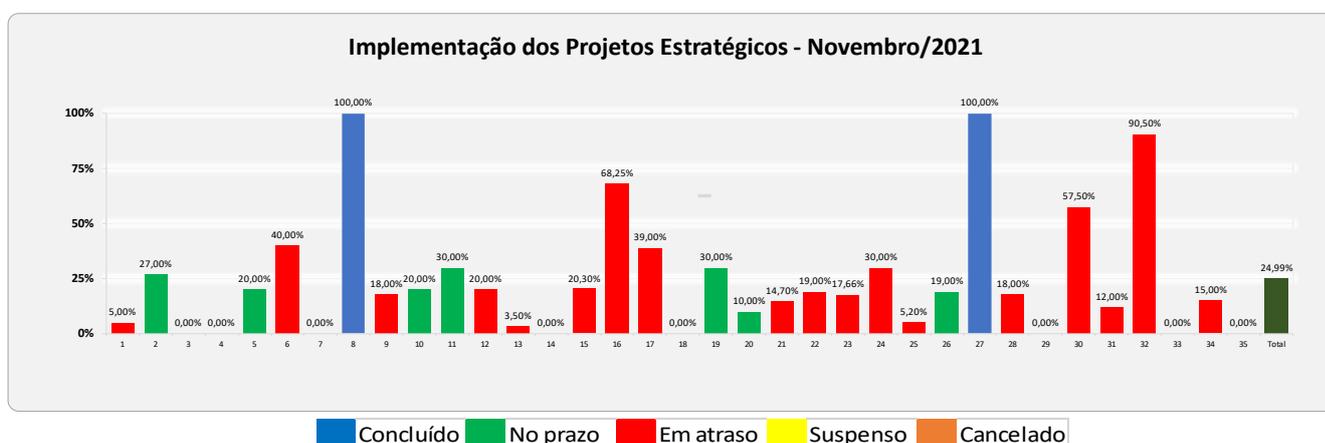
O Planejamento Estratégico do sexênio 2021/2026 foi aprovado com a publicação da Resolução TJ/OE Nº 12/2021, que alinhou a estratégia às diretrizes de governança e instituiu as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Para execução do plano estratégico, 39 propostas de projetos estratégicos foram analisadas pela COGEP na reunião da comissão, realizada em 06/05/2021. Dessas, 21 foram de continuidade e 18 novas. Todas as propostas de projetos de continuidade foram aprovadas, bem como 14 das novas. Três propostas novas foram integradas a projetos já existentes e uma foi retirada por solicitação da unidade que a propôs. Tais propostas foram formuladas pelas unidades administrativas e por Colegiados Administrativos existentes no Tribunal.

O acompanhamento da fase executiva dos projetos estratégicos está baseado na análise dos dados de cada iniciativa estratégica, verificando-se junto aos respectivos gestores o percentual e a pontualidade de cumprimento das ações e diligenciando-se quanto às respectivas pendências, no âmbito da diretoria responsável ou de outras diretorias, cuja atuação seja importante para progresso do projeto.

Em resumo, dos 35 projetos estratégicos selecionados pela COGEP para o biênio 2021/2022, 21 são projetos de continuidade, ou seja, foram iniciados em gestões anteriores, e, devido à complexidade e ao tempo que demandam, perpassam as administrações.

Até novembro de 2021 o percentual de implementação dos projetos estratégicos atingiu 24,99%, em relação ao total de ações planejadas para o biênio 2021/2022. Dos 35 projetos aprovados no biênio, dois já foram concluídos; dois foram suspensos; um está com pendências na documentação; dois estão com previsão de implementação das ações em 2022 e dois com outras situações. Vinte e seis projetos estavam em andamento regular ao final de 2021, dos quais sete estão integralmente no prazo.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

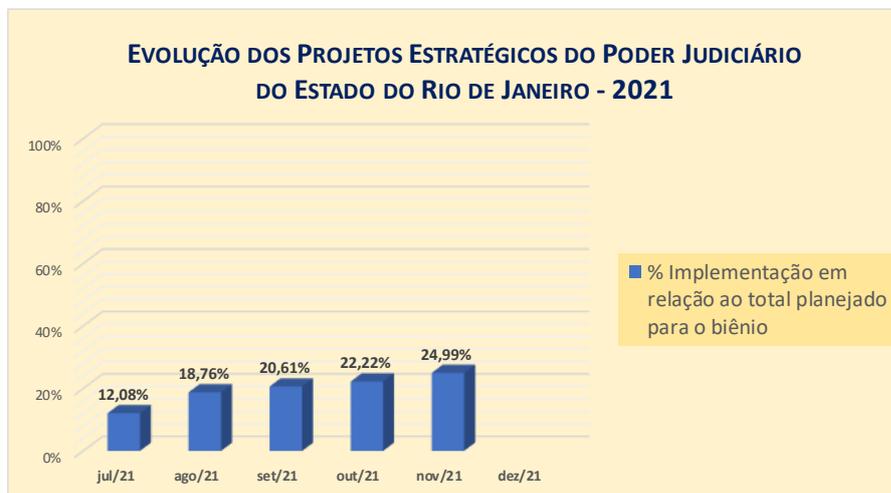
PE	NOME DO PROJETO	PE	NOME DO PROJETO
1	Ações Integradas de Saúde (continuidade)	19	Implementação da Política de Governança Institucional (continuidade)
2	Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade)	20	Implementação de estrutura física e logística na Central de Audiências de Custódia – Capital
3	Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (continuidade)	21	Implementação do Novo Sistema GPES (continuidade)
4	Aprimoramento da Gestão do Patrimônio - Fase 4 (continuidade)	22	Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais
5	Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade)	23	Justiça 4.0
6	Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência	24	Mediação e Conciliação Extrajudicial
7	Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade)	25	Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)
8	Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade)	26	Modernização dos órgãos julgadores de licitação (OJULI) frente à nova lei geral de licitações e contratos (PL 4.253/2020)
9	Atualização do Parque Tecnológico (continuidade)	27	Normatização do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) do Núcleo de Auditoria Interna
10	Avaliação e Descarte de Processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais	28	Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos (continuidade)
11	Criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença	29	Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade)
12	Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-Line	30	Preservação e acesso às obras Raras e aos Atos Oficiais do PJERJ- Diários Oficiais - DORJ-III, Seção I
13	Digitalização de processos físicos	31	Programa de Formação Integral de Gestores – FIG
14	Estudo para Solução de Contingência de infraestrutura de TIC (continuidade)	32	Programa de Integridade da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
15	Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - Resolução CNJ nº254/2018 e Resolução nº255/2018 (continuidade)	33	Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do PJERJ (continuidade)
16	Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade)	34	Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (continuidade)
17	Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe (continuidade)	35	Unificação do Teleatendimento dos Serviços da DGLOG (continuidade)
18	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TJRJ (continuidade)		



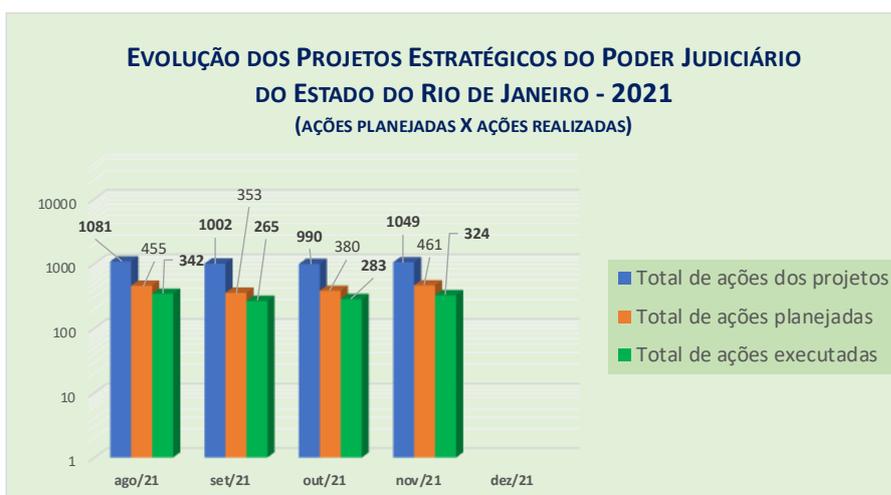
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

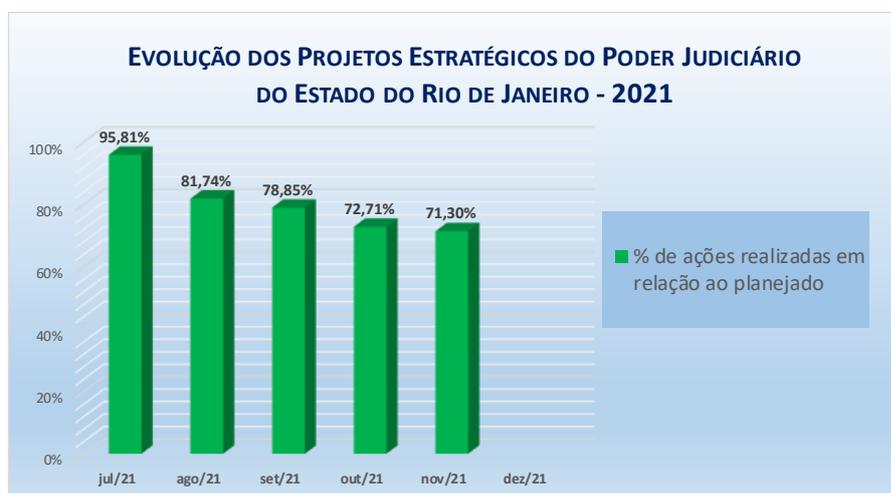
- Percentual de implementação em relação ao total planejado para o biênio.



- Correlação entre as ações planejadas e as ações realizadas no período.



- Percentual de ações realizadas em relação ao planejado no período

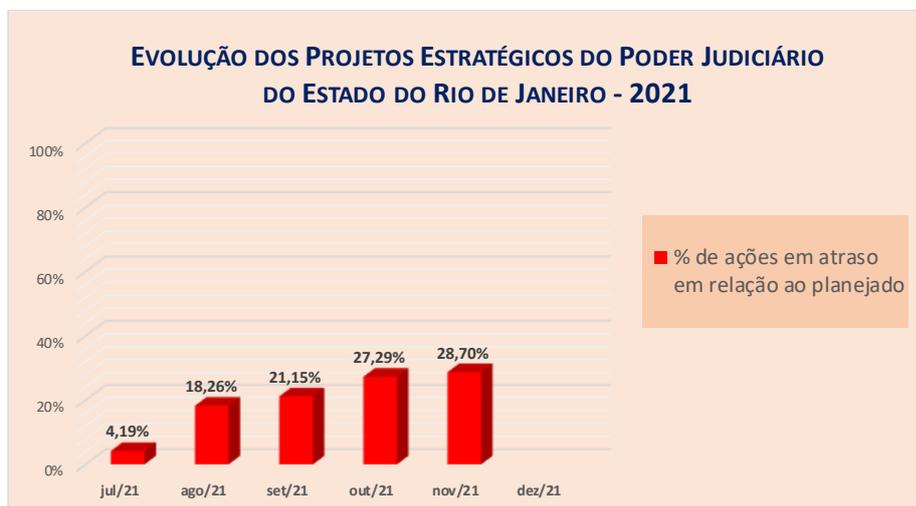




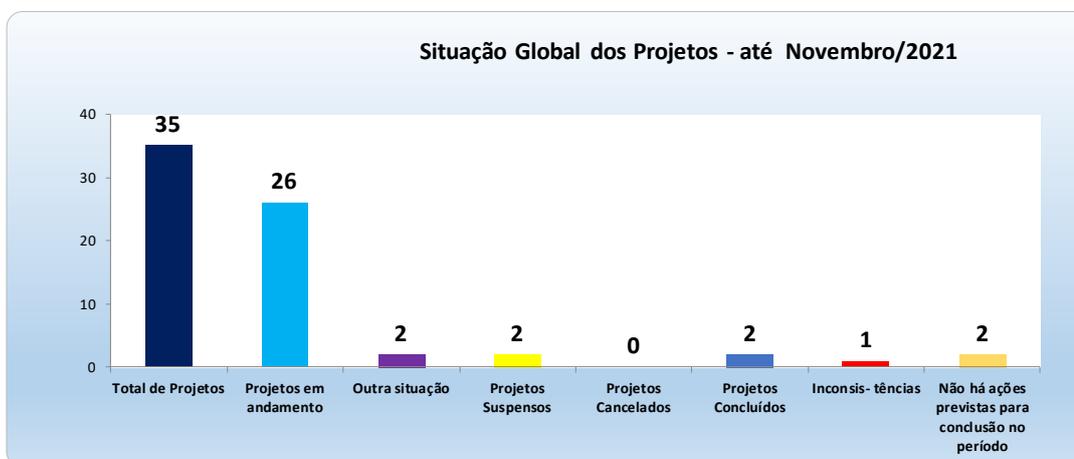
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

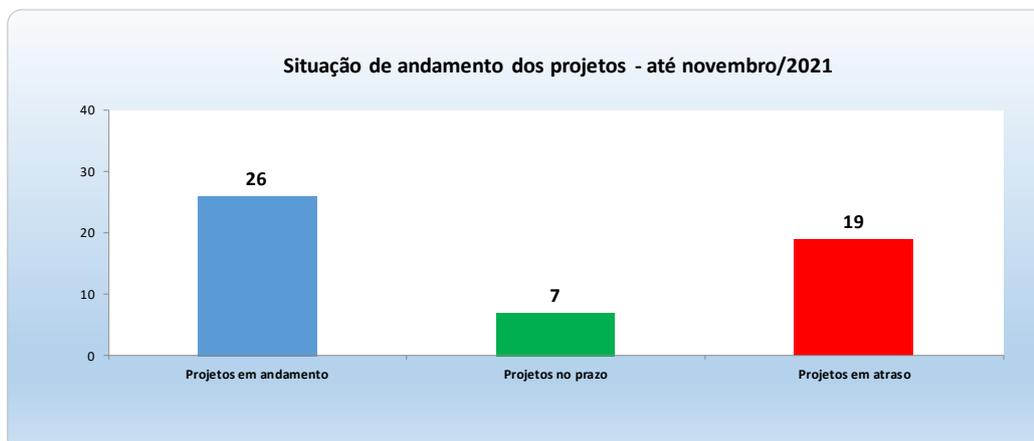
- **Percentual de ações em atraso em relação ao planejado no período**



- **Situação Global dos Projetos Estratégicos**



- **Situação de andamento dos Projetos Estratégicos**





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Os projetos “Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade)” e “Normatização do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) do Núcleo de Auditoria Interna” foram concluídos em abril e setembro de 2021, respectivamente.

Encontram-se suspensos os seguintes projetos:

- Aprimoramento da Gestão do Patrimônio - Fase 4 (continuidade) - Diretoria-Geral de Logística (DGLOG)

Síntese do escopo: Aprimoramento dos sistemas do DEPAM (SISPAT, SISMAT e SISINVENT), de forma a possibilitar a integração entre as áreas de gestão patrimonial, almoxarifado e compras.

Justificativa para a suspensão: O processo de aquisição, iniciado em 2019 (SEI 2019-0048.376), foi suspenso em razão de restrições orçamentárias e deverá retornar, em 2021, para a fase de estudos e pesquisa das soluções de mercado, com previsão de aquisição em 2022.

- Unificação do Teleatendimento dos Serviços da DGLOG (continuidade) - Diretoria-Geral de Logística (DGLOG)

Síntese do escopo: Criação de uma Central de Solicitações para os serviços prestados pela DGLOG (DEIOP, DEPAM, DETRA e DEENG).

Justificativa para a suspensão: Suspenso por 90 dias (15/09) – Processo SEI nº 2020.0617906.

Estão com andamento regular os seguintes projetos:

- Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade)
- Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade)
- Avaliação e Descarte de Processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais
- Criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença
- Implementação da Política de Governança Institucional (continuidade)
- Implementação de estrutura física e logística na Central de Audiências de Custódia – Capital
- Modernização dos órgãos julgadores de licitação (OJULI) frente à nova lei geral de licitações e contratos (PL 4.253/2020)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Os projetos que demonstram algum atraso na implementação das ações são:

- Ações Integradas de Saúde (continuidade)
- Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência
- Atualização do Parque Tecnológico (continuidade)
- Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-Line
- Digitalização de processos físicos
- Estudo para Solução de Contingência de infraestrutura de TIC (continuidade)
- Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - Resolução CNJ nº254/2018 e Resolução nº255/2018 (continuidade)
- Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade)
- Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe (continuidade)
- Implementação do Novo Sistema GPES (continuidade)
- Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais
- Justiça 4.0
- Mediação e Conciliação Extrajudicial
- Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)
- Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos (continuidade)
- Preservação e acesso às obras Raras e aos Atos Oficiais do PJRJ- Diários Oficiais - DORJ-III
- Programa de Formação Integral de Gestores – FIG
- Programa de Integridade da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
- Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (continuidade)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Devido a pendências no cronograma, não foi possível mensurar o percentual de implementação do seguinte projeto até o final de 2022:

- Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade)

Não há ações previstas para conclusão no período nos seguintes projetos:

- Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade)
- Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do PJERJ (continuidade)

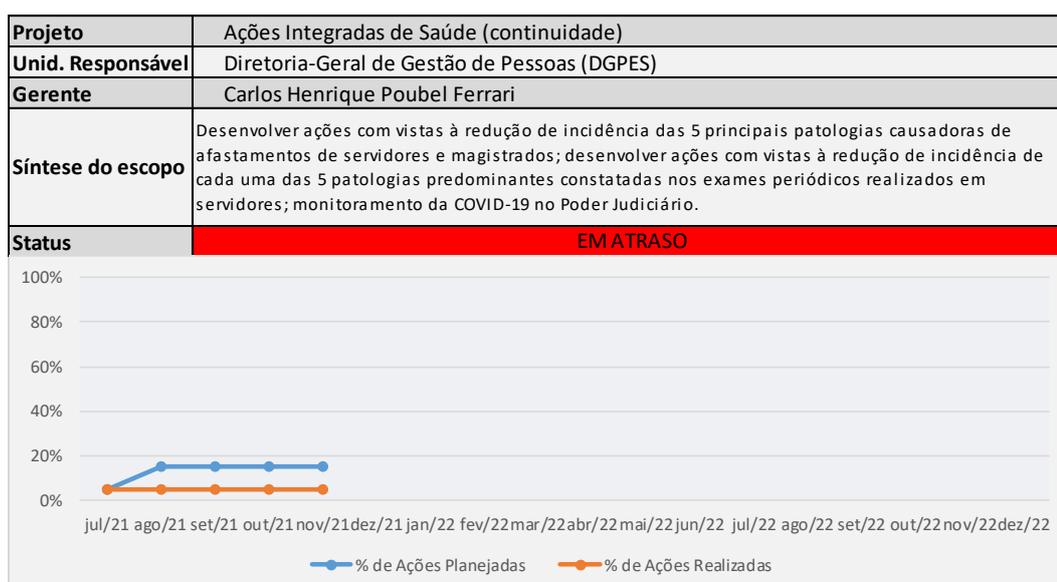
Outras situações:

- Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (continuidade)

(Processo SEI 2021-0674000 – processo remetido à VEP para análise)

- Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TJRJ (continuidade)

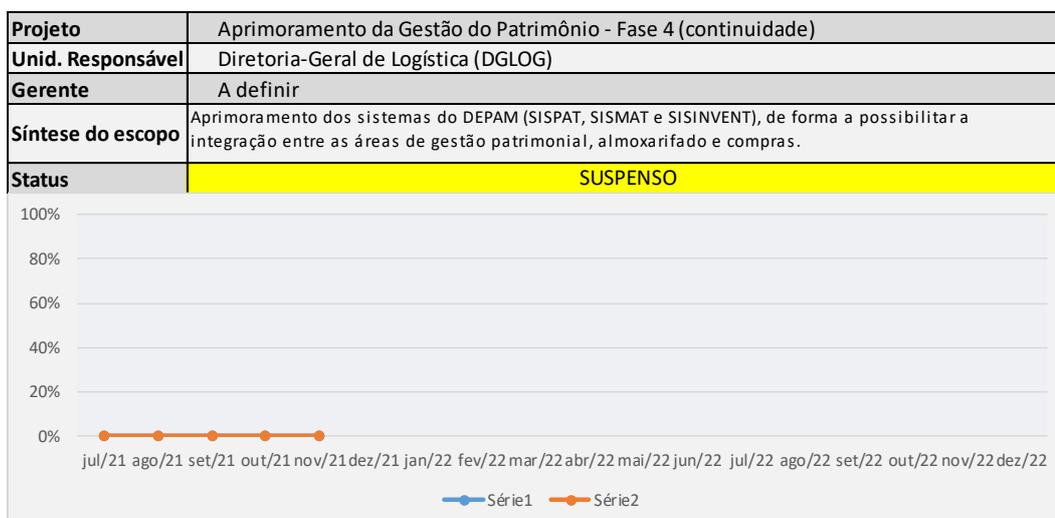
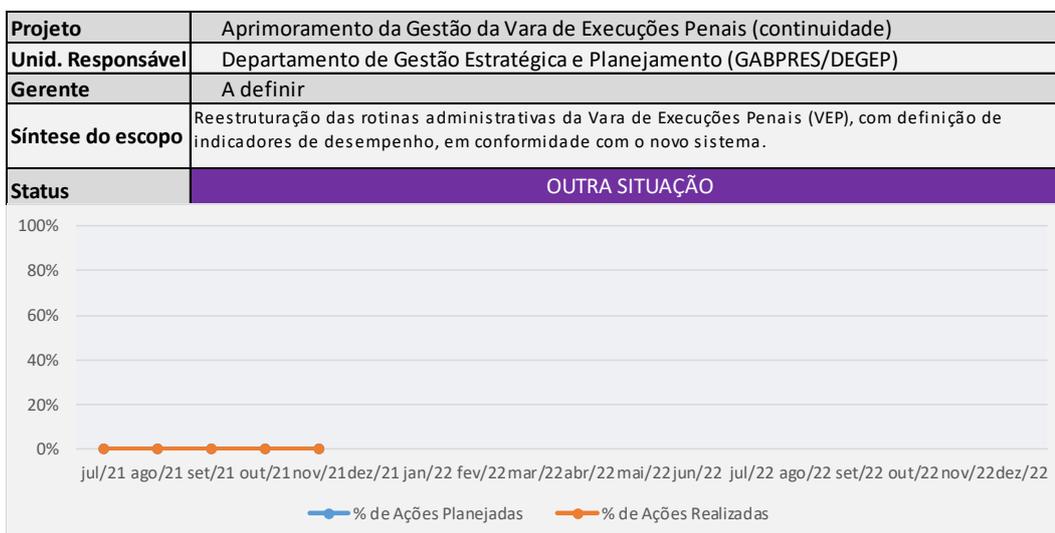
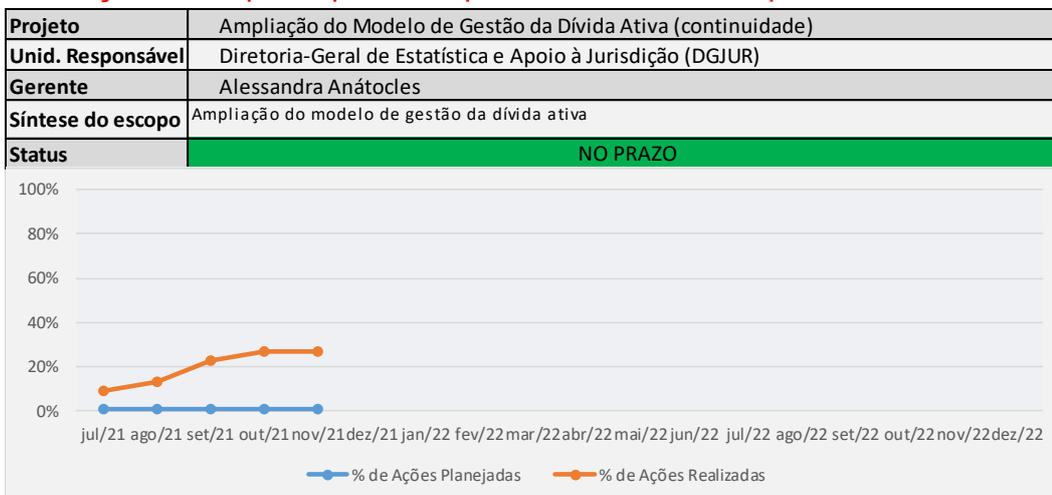
(documentação a ser enviada para análise do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP, para formalização. Importante destacar que inúmeras ações previstas no cronograma estão sendo realizadas e o % de implementação do projeto está em dia.)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





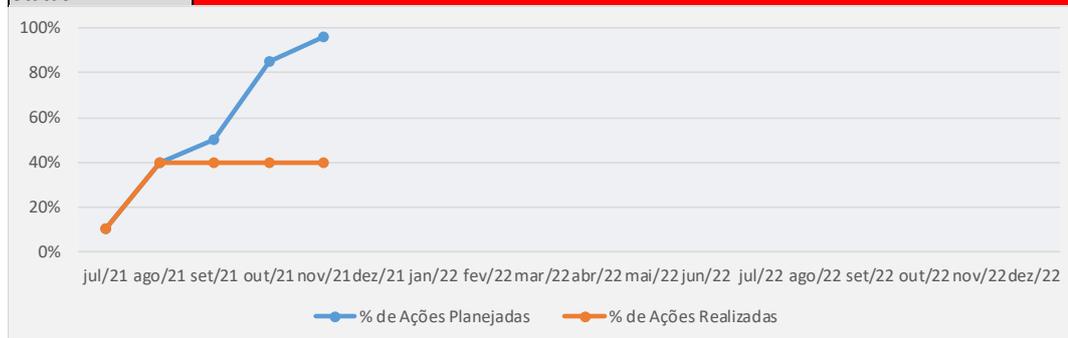
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

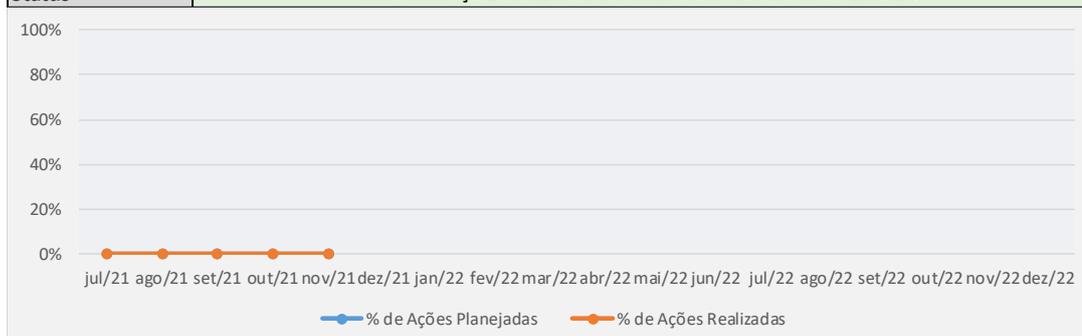
Projeto	Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade)
Unid. Responsável	Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR)
Gerente	Alessandra Anátocles
Síntese do escopo	Criação de metodologias e/ou procedimentos padronizados que possam vir a facilitar o processamento e, por conseguinte, o aumento de produtividade, melhoria da imagem institucional e da gestão das unidades organizacionais.
Status	NO PRAZO



Projeto	Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência
Unid. Responsável	Diretoria-Geral de Comunicação e Difusão do Conhecimento (DGCOM)
Gerente	Marcus Vinicius Domingues Gomes
Síntese do escopo	Sistema de Pesquisa à Base de Dados de Jurisprudência com tecnologia mais moderna e eficiente, tornando a consulta mais célere e assertiva.
Status	EM ATRASO



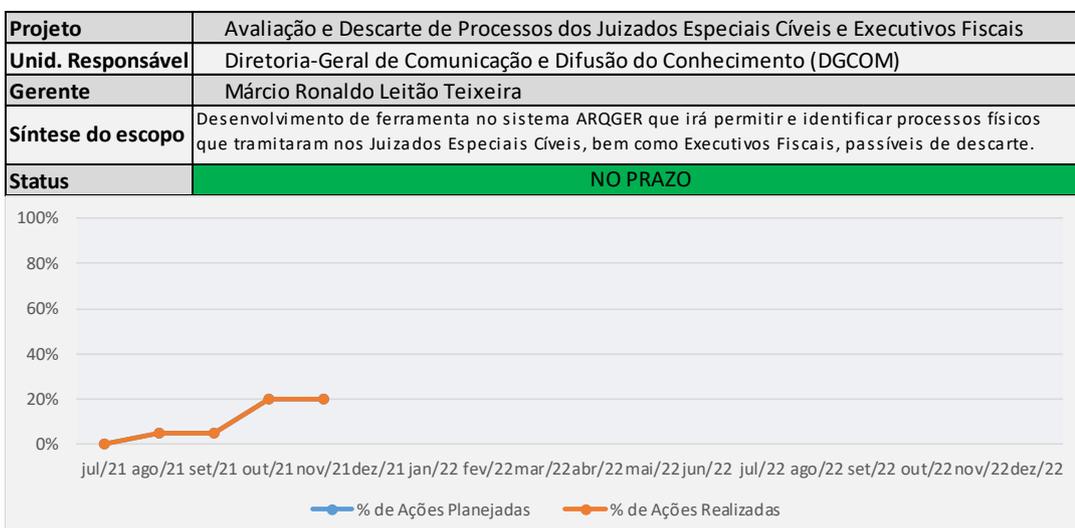
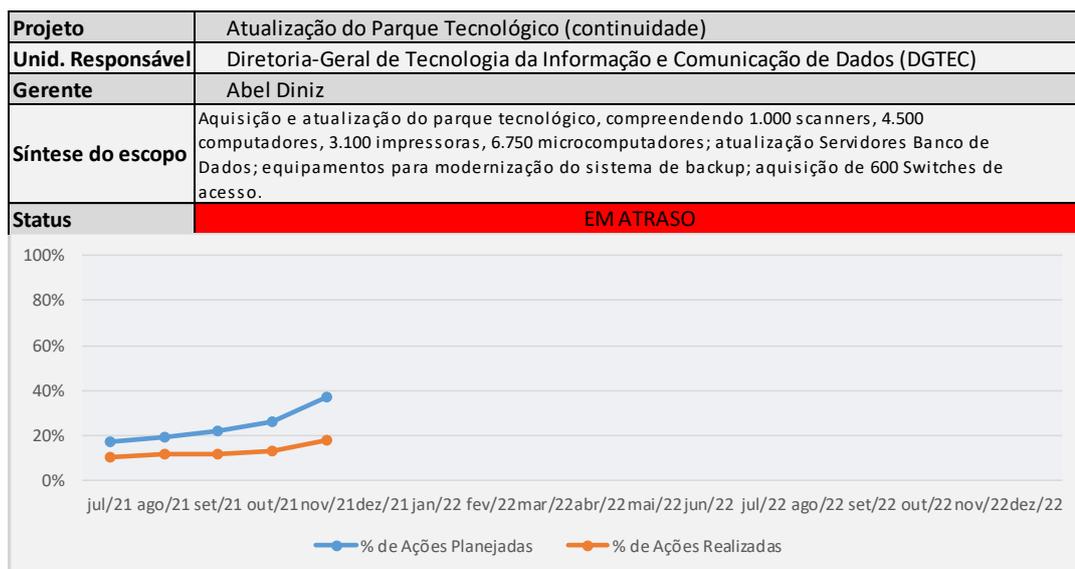
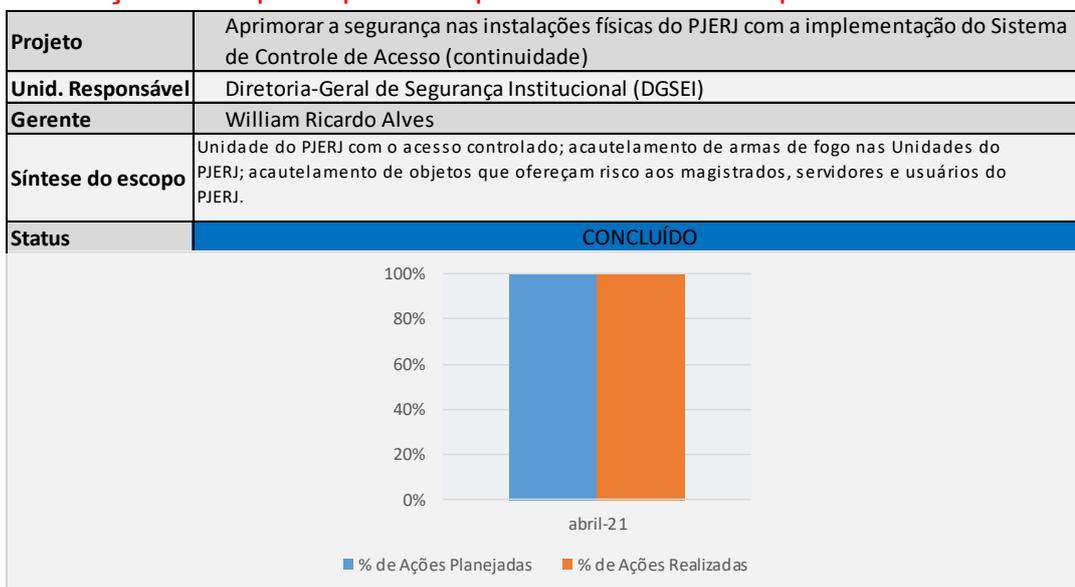
Projeto	Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade)
Unid. Responsável	Diretoria-Geral de Logística (DGLOG)
Gerente	Anizia Christina Leite Souza e Glauca de Mattos Almeida
Síntese do escopo	Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.
Status	NÃO HÁ AÇÕES PREVISTAS PARA CONCLUSÃO NO PERÍODO





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

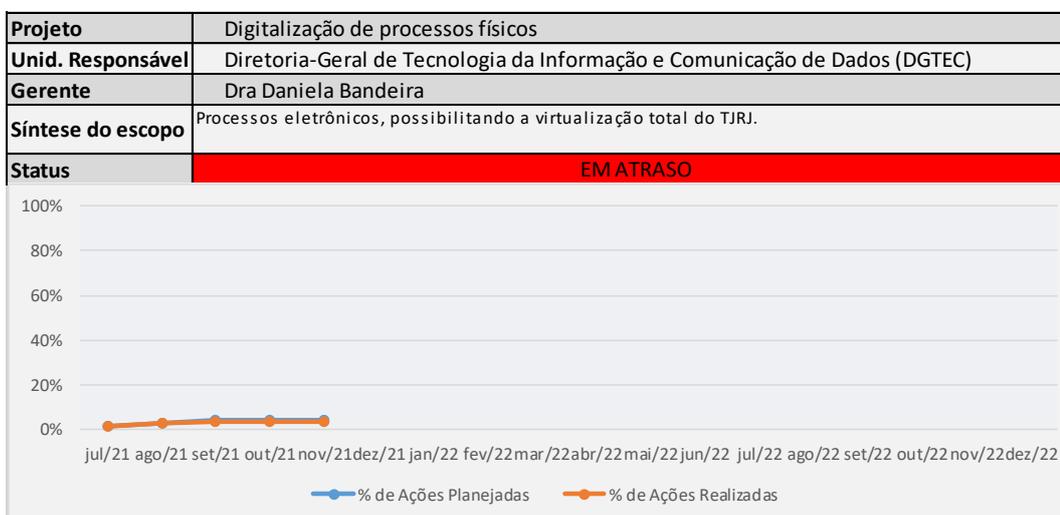
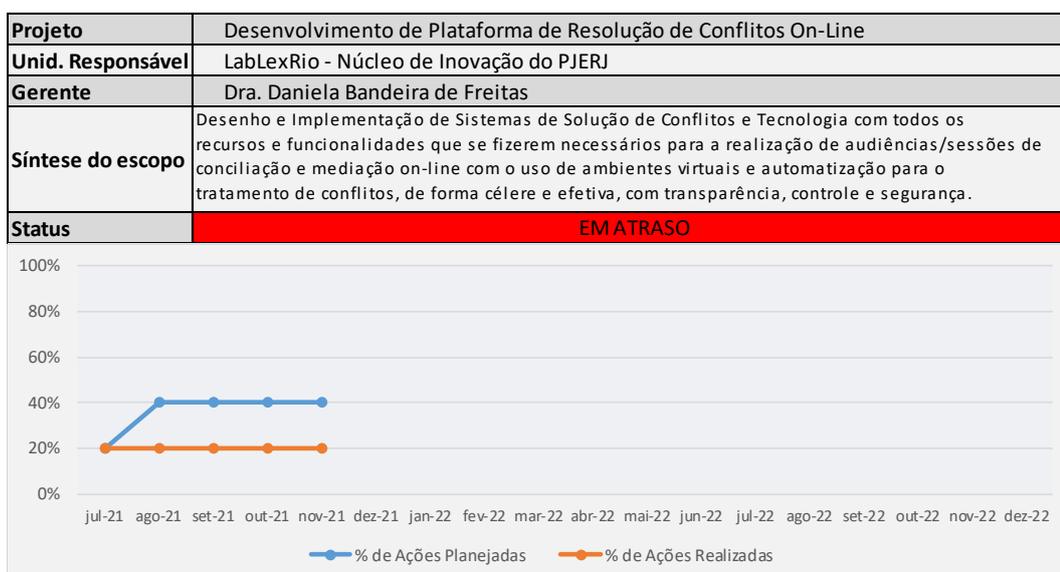
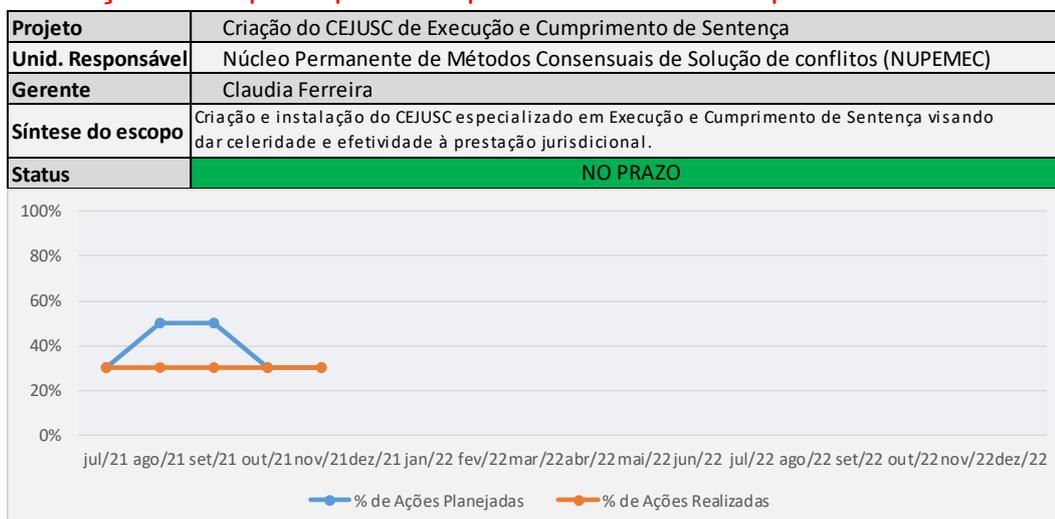
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

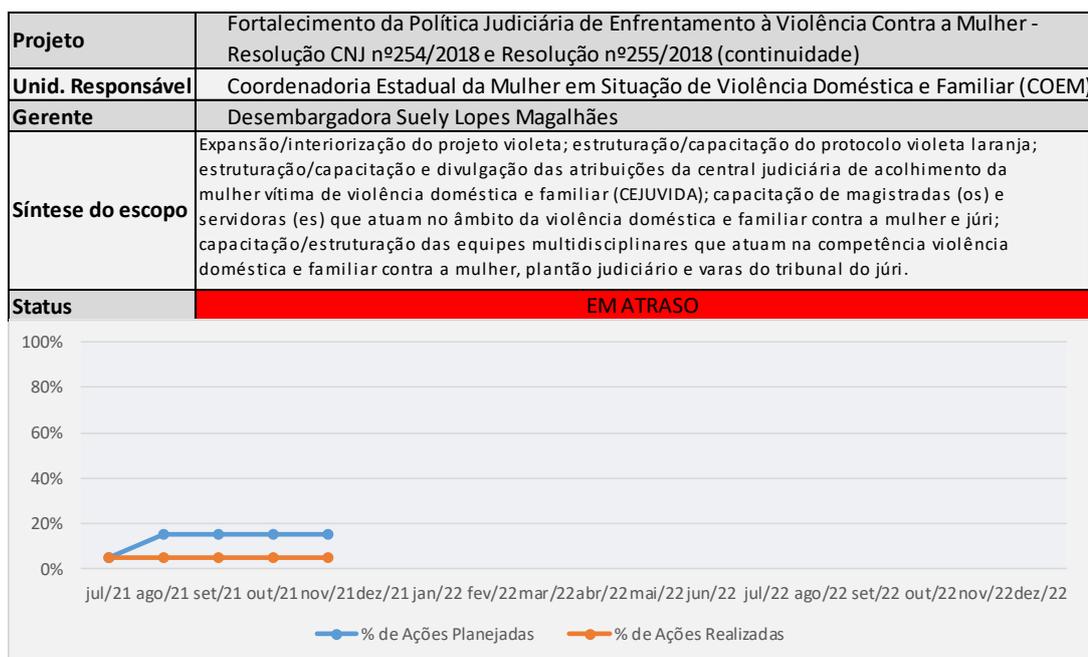
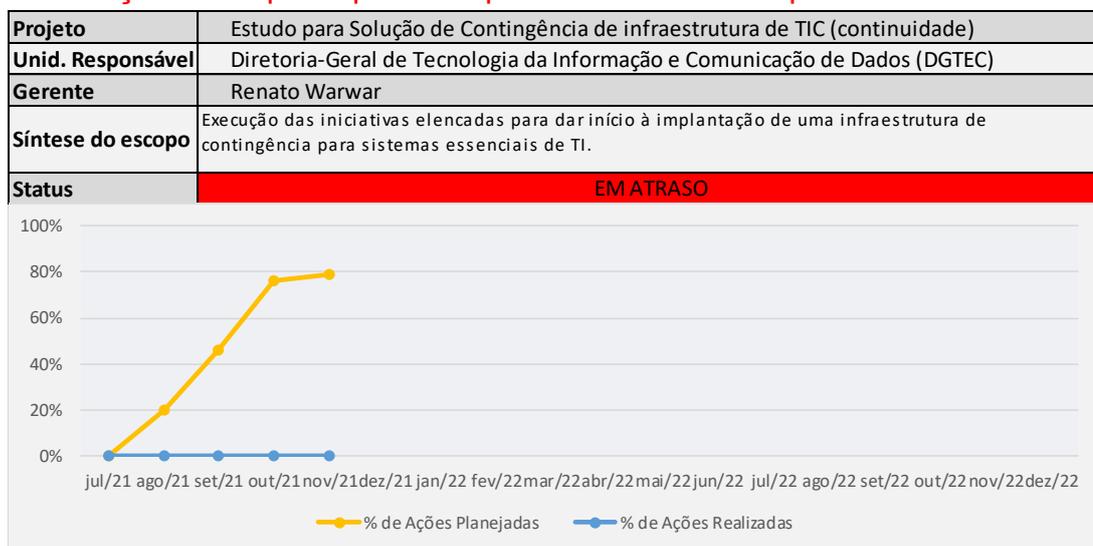
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

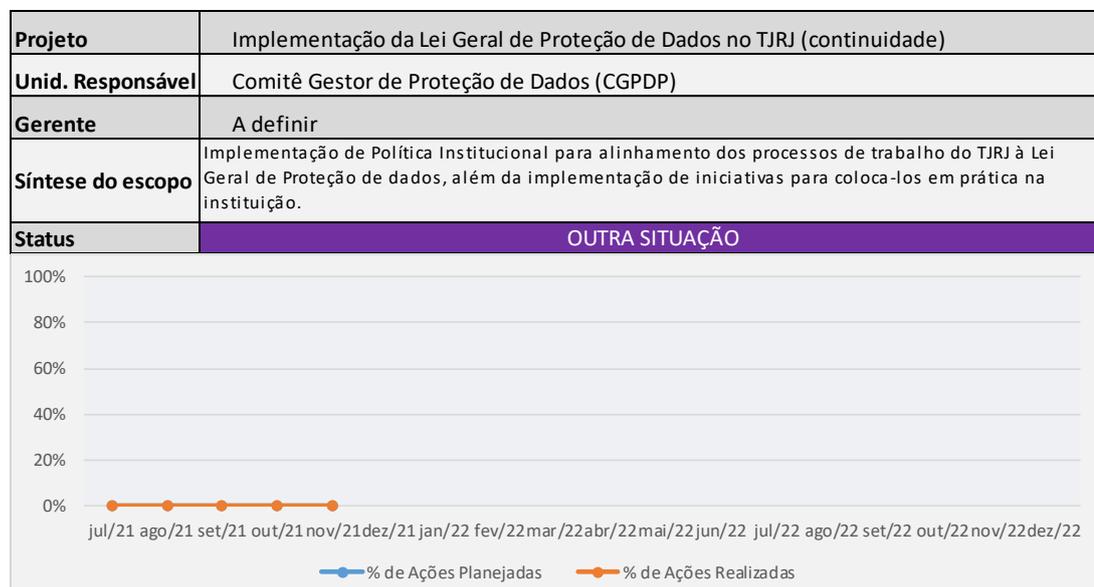
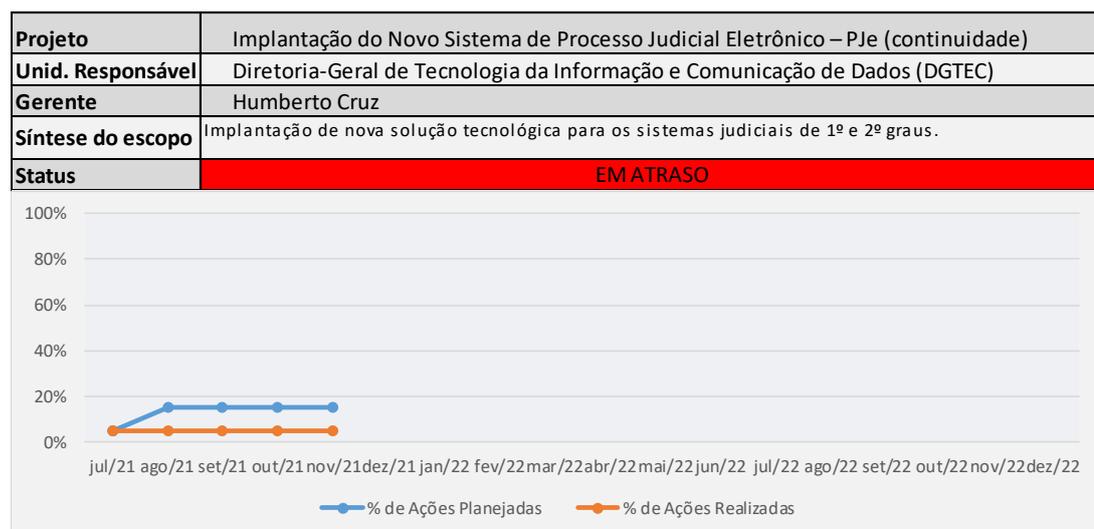
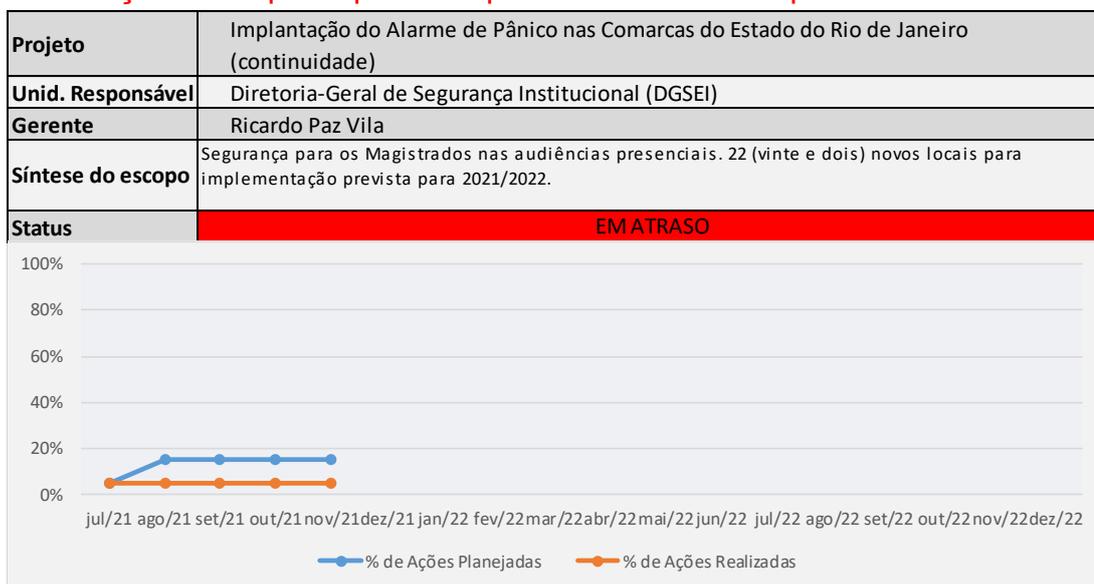
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

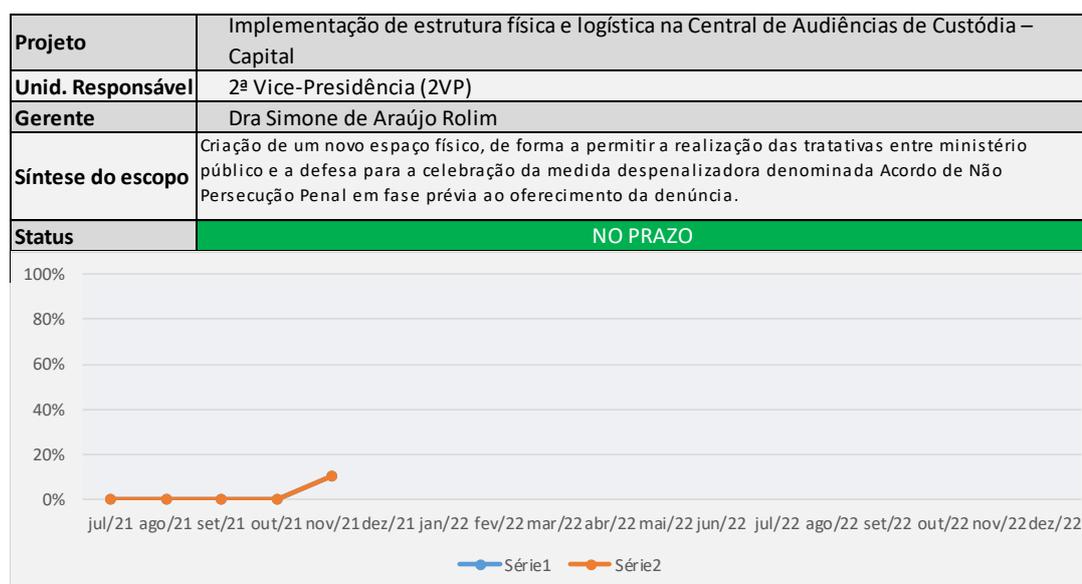
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

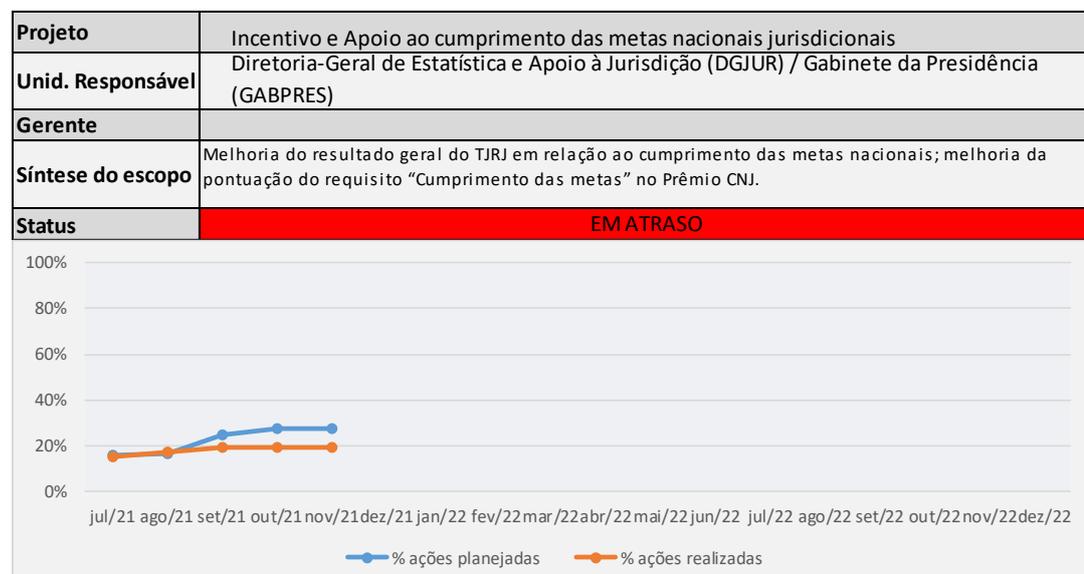
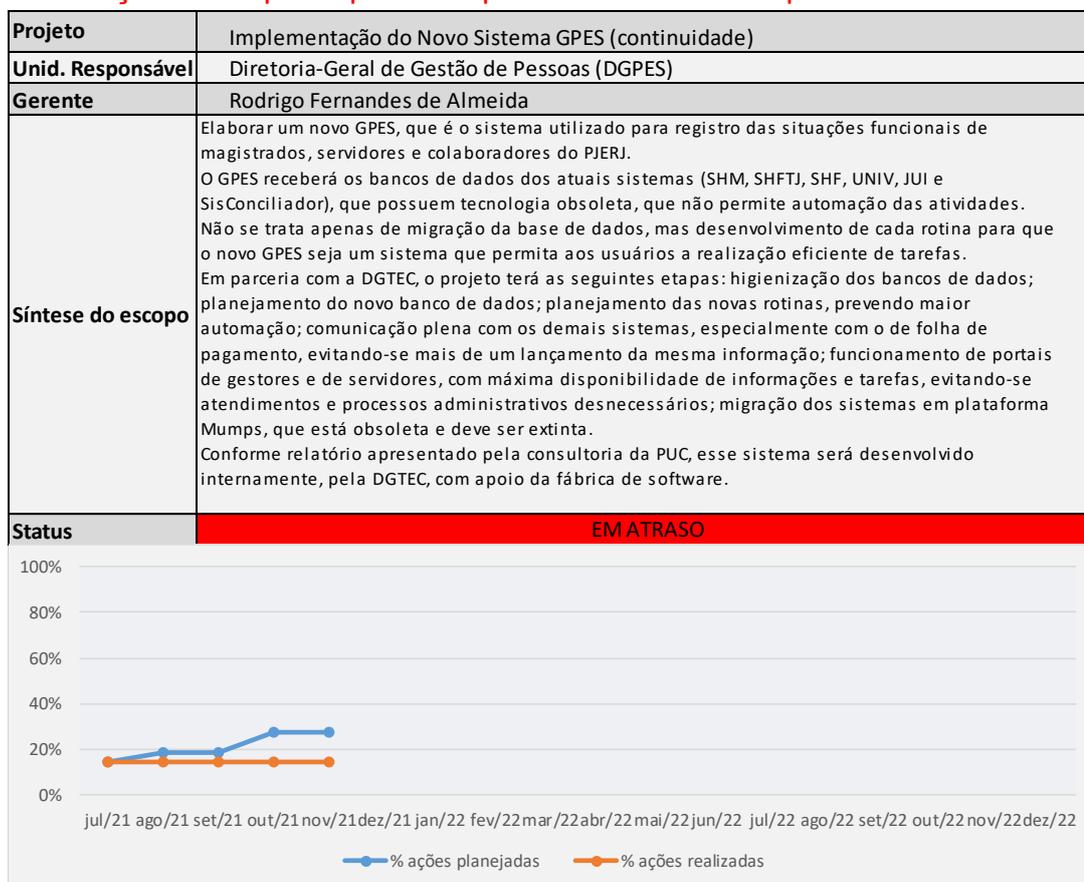
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

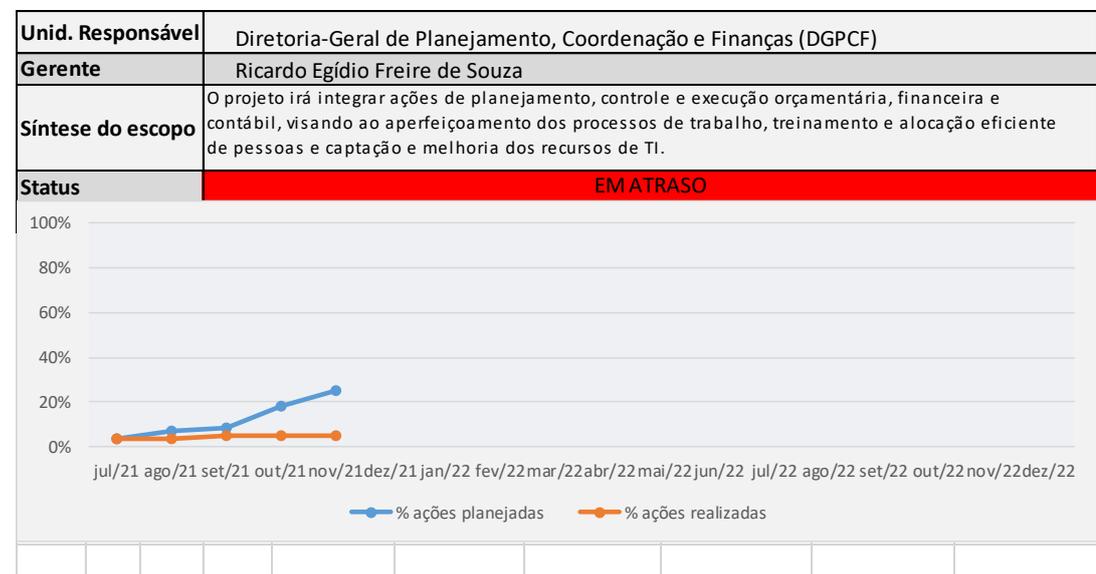
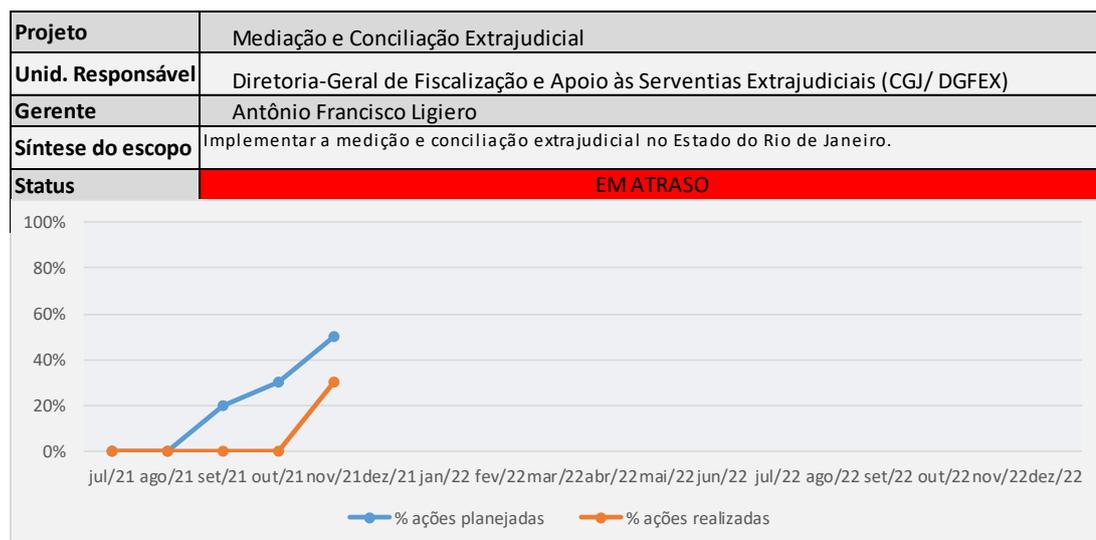
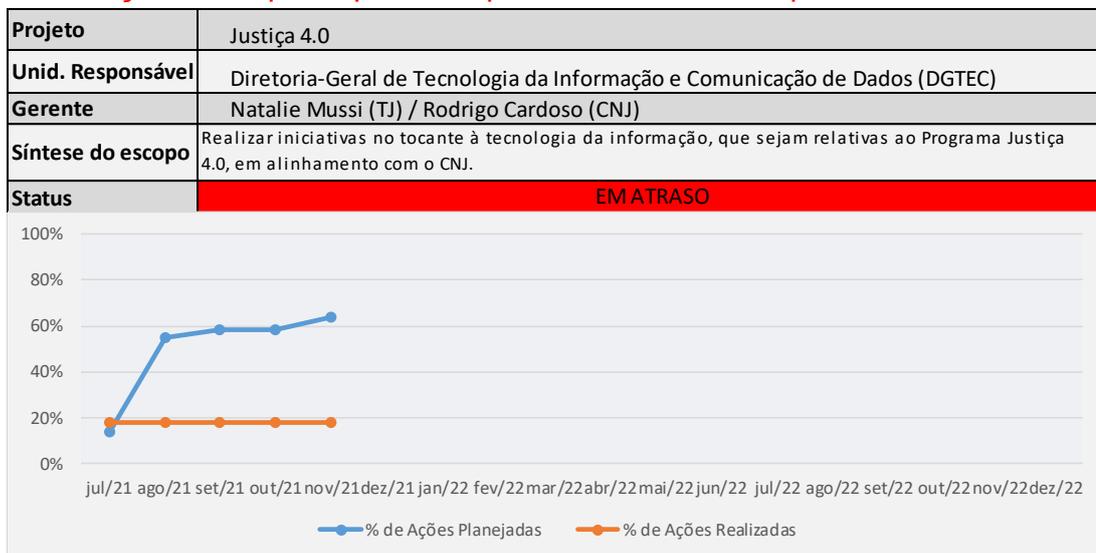
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

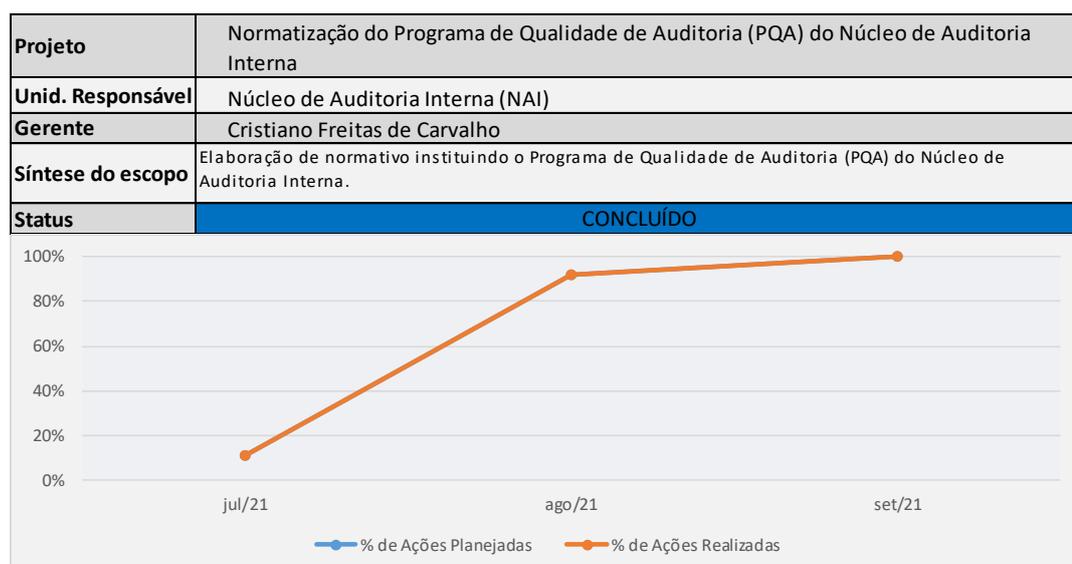
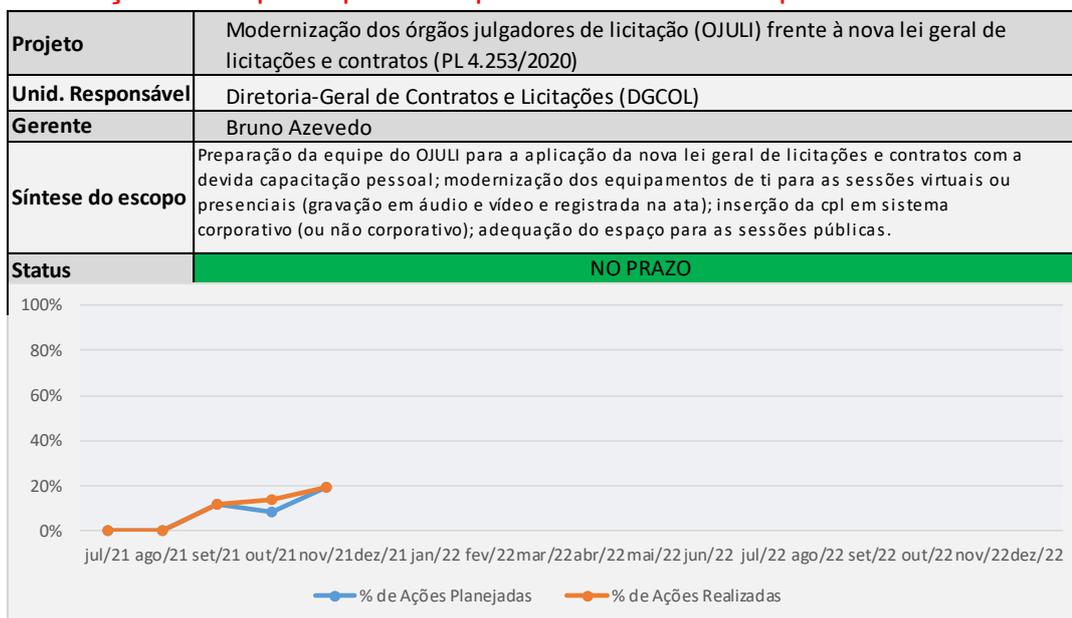
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

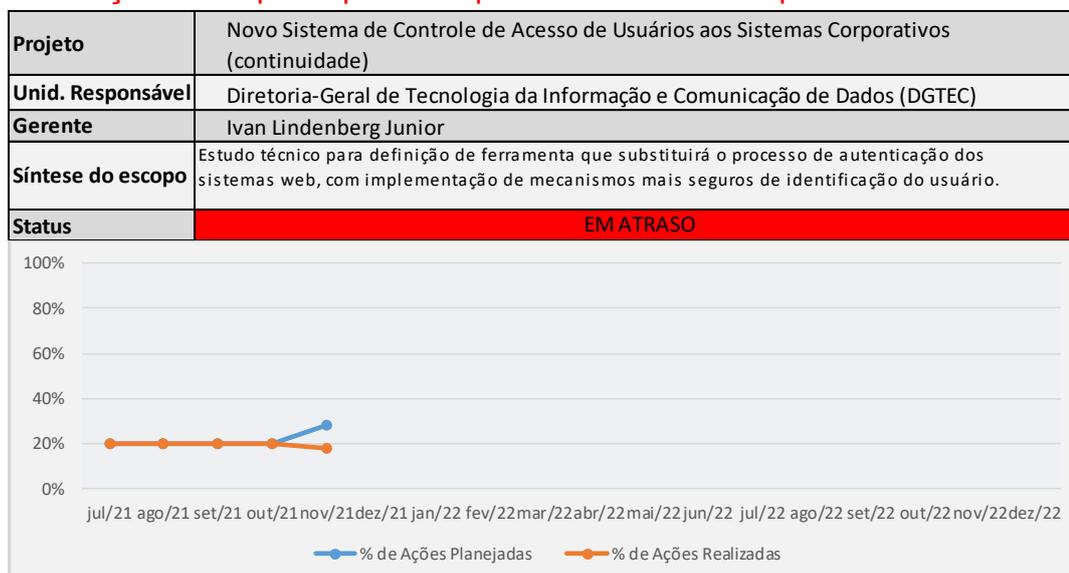
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

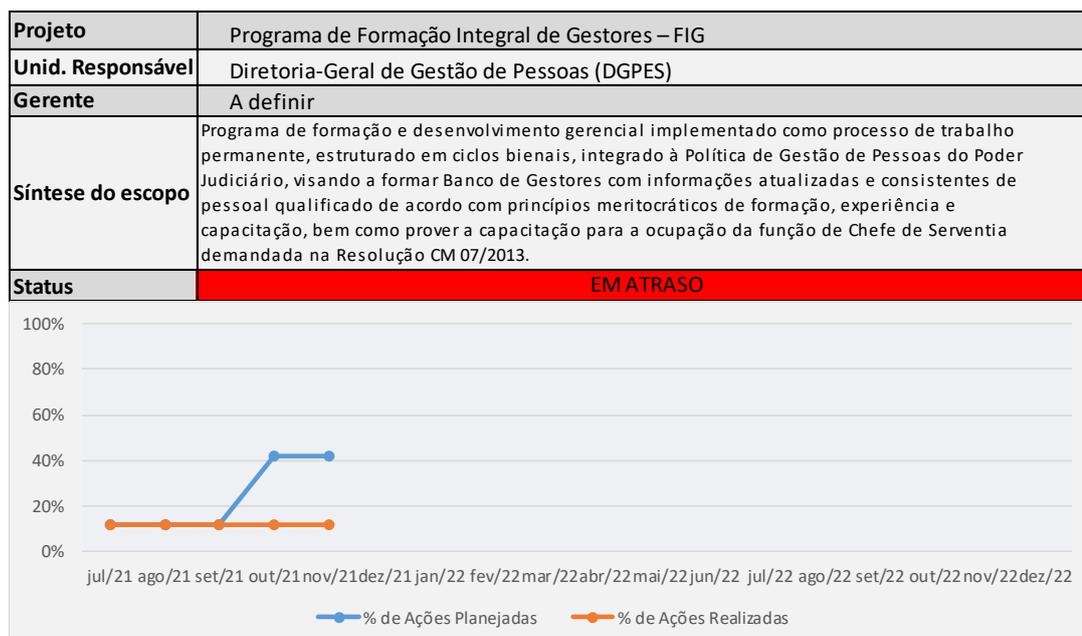
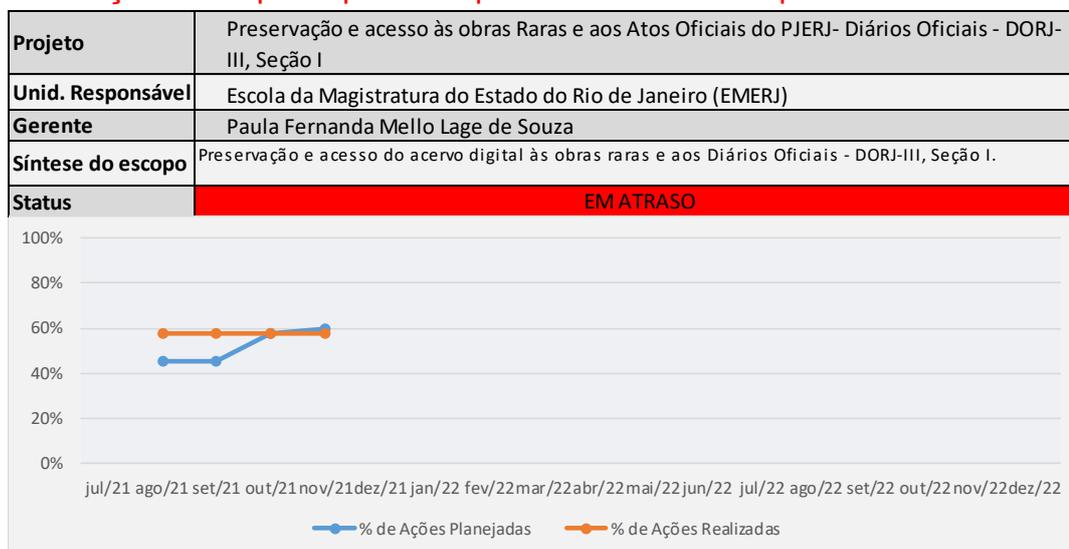
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

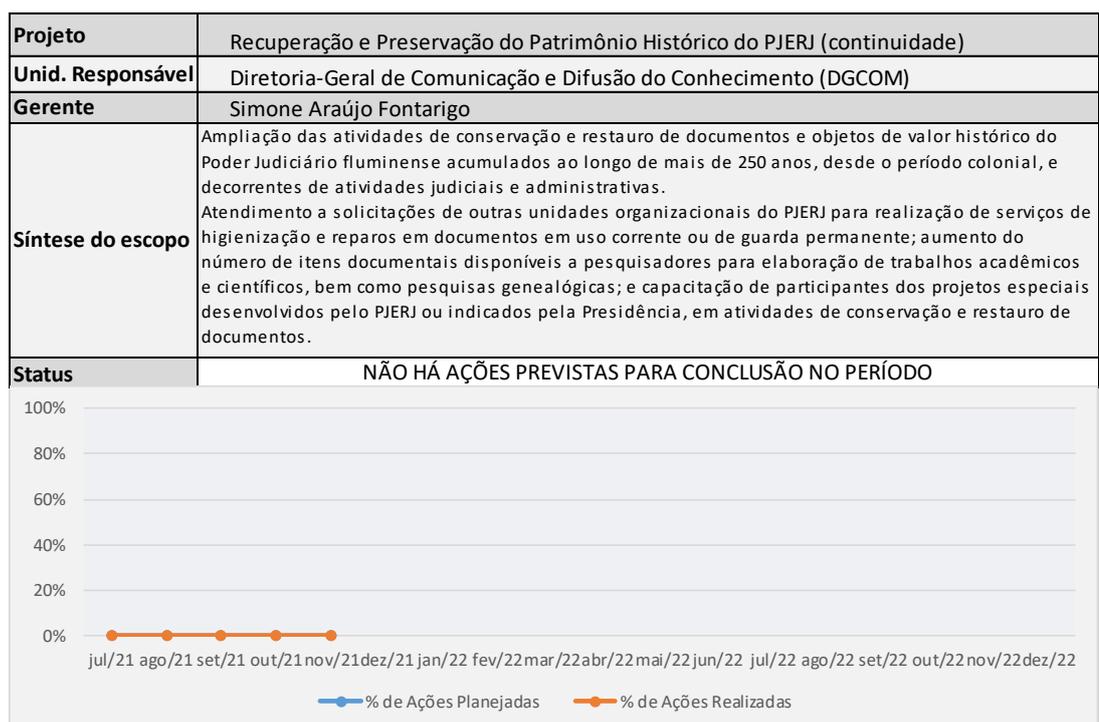
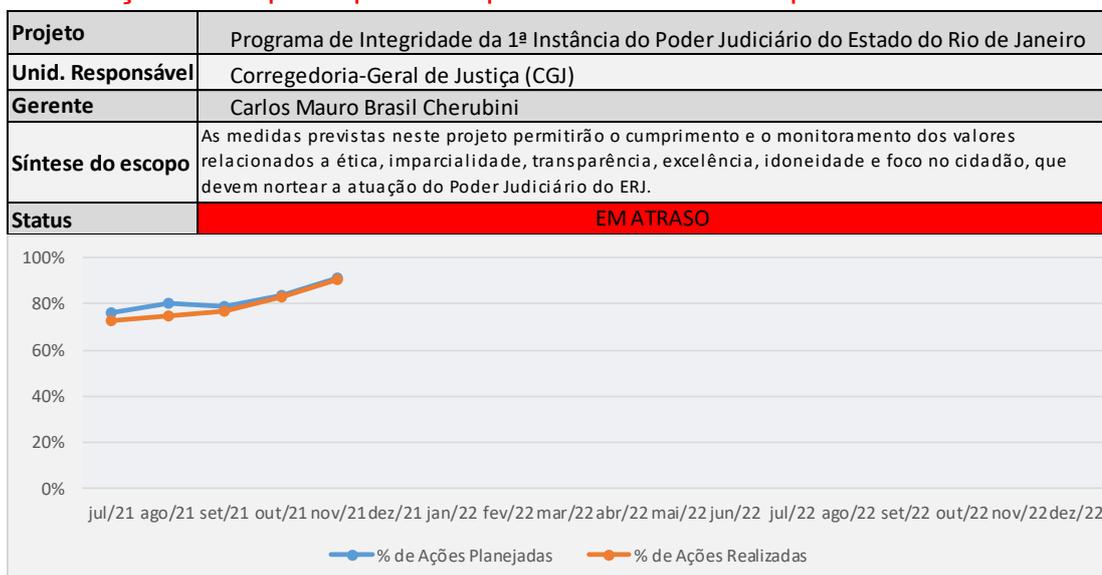
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

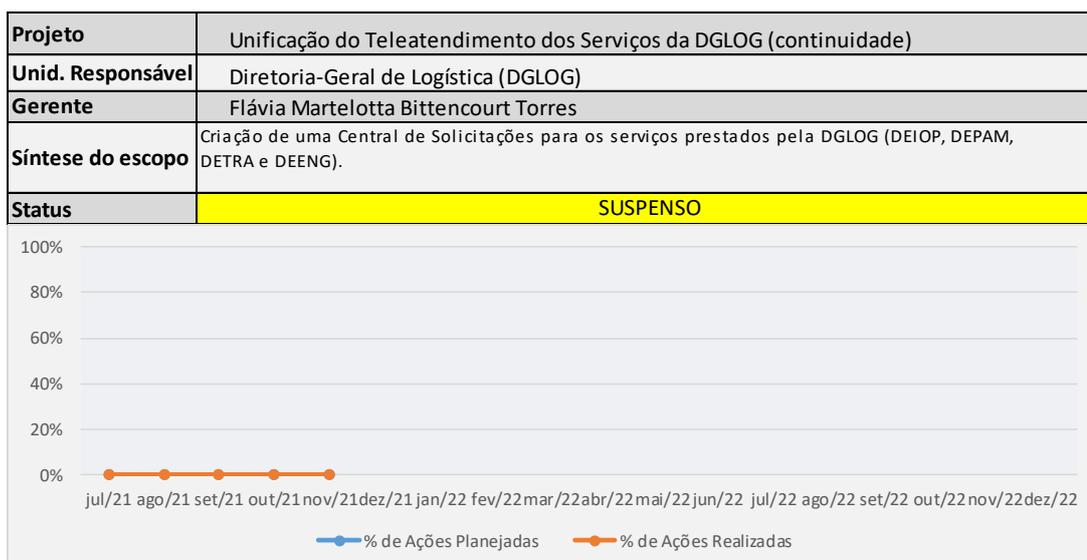
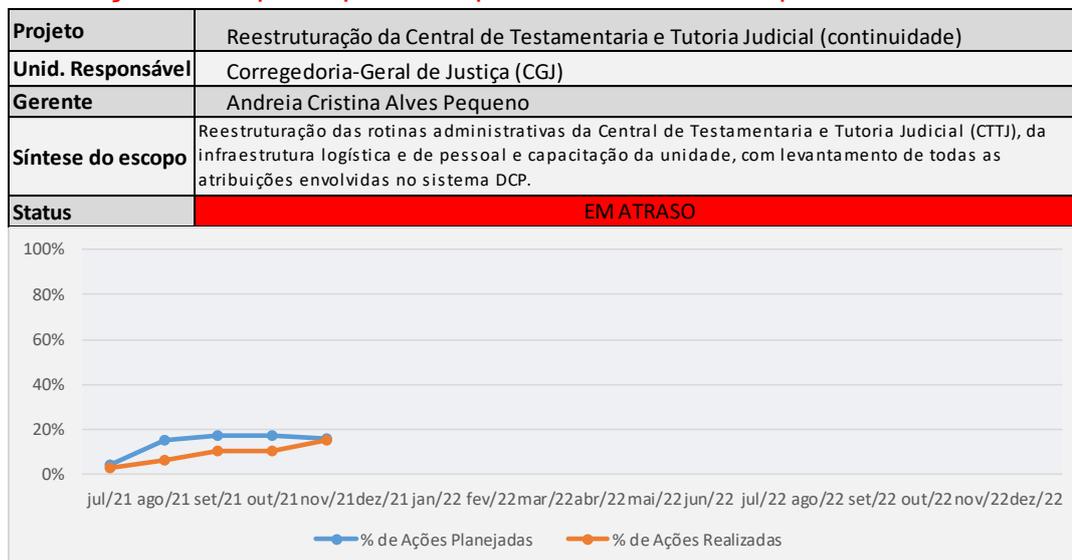
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES ESTRATÉGICOS																													
GRÁFICO	COMENTÁRIO																												
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ-SUSTENTABILIDADE (GABPRES/DEAPE)																													
<p>Pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>META</td><td>30.000</td></tr><tr><td>2021</td><td>32.124</td></tr><tr><td>2020</td><td>26.495</td></tr><tr><td>2019</td><td>64.062</td></tr><tr><td>2018</td><td>39.258</td></tr></tbody></table>	Ano	Valor	META	30.000	2021	32.124	2020	26.495	2019	64.062	2018	39.258	<p>O resultado do indicador “Pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais” alcançou 32.124 pessoas, o que indica a meta prevista para o ano de 2021 foi superada em 7%, um resultado satisfatório tendo em vista o contexto atual de pandemia e a vedação temporária aos eventos presenciais estabelecida pelo Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 4/2020.</p> <p>As atividades realizadas pela Divisão de Apoio de Programas da Cidadania e da Divisão de Gestão Ambiental contribuíram significativamente para o aumento do indicador de desempenho.</p>																
Ano	Valor																												
META	30.000																												
2021	32.124																												
2020	26.495																												
2019	64.062																												
2018	39.258																												
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (GABPRES/DEGEP)																													
<p>Índice de Alcance das Metas Estratégicas</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Índice de Alcance (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2009</td><td>0%</td></tr><tr><td>2010</td><td>43%</td></tr><tr><td>2011</td><td>54%</td></tr><tr><td>2012</td><td>68%</td></tr><tr><td>2013</td><td>53%</td></tr><tr><td>2014</td><td>86%</td></tr><tr><td>2015</td><td>0%</td></tr><tr><td>2016</td><td>20%</td></tr><tr><td>2017</td><td>51%</td></tr><tr><td>2018</td><td>33%</td></tr><tr><td>2019</td><td>52%</td></tr><tr><td>2020</td><td>33%</td></tr><tr><td>2021</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Ano	Índice de Alcance (%)	2009	0%	2010	43%	2011	54%	2012	68%	2013	53%	2014	86%	2015	0%	2016	20%	2017	51%	2018	33%	2019	52%	2020	33%	2021	0%	<p>O Planejamento Estratégico do sexênio 2021/2026 foi aprovado com a publicação da Resolução TJ/OE N° 12/2021, que alinhou a estratégia às diretrizes de governança e instituiu as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A resolução foi publicada em 1º de junho de 2021 e um dos anexos aprovou a Matriz de Indicadores Estratégicos. Os indicadores aprovados têm como finalidade primordial demonstrar de forma quantificável o cumprimento dos objetivos constantes do Mapa Estratégico. As medidas necessárias para a medição de tais indicadores serão finalizadas no transcorrer do 1º semestre de 2022, ocasião em que serão apresentados os resultados devidamente consolidados.</p>
Ano	Índice de Alcance (%)																												
2009	0%																												
2010	43%																												
2011	54%																												
2012	68%																												
2013	53%																												
2014	86%																												
2015	0%																												
2016	20%																												
2017	51%																												
2018	33%																												
2019	52%																												
2020	33%																												
2021	0%																												



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Índice de Sucesso dos Projetos Estratégicos



Até novembro de 2021 o percentual de implementação dos projetos estratégicos atingiu 24,99%, em relação ao total de ações planejadas para o biênio 2021/2022. Dos 35 projetos aprovados no biênio, dois já foram concluídos; dois foram suspensos; um está com pendências na documentação; dois estão com previsão de implementação das ações em 2022 e dois com outras situações. Vinte e seis projetos estavam em andamento regular ao final de 2021, dos quais sete estão integralmente no prazo.

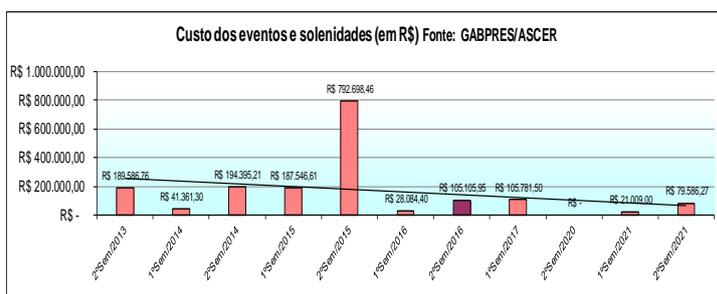
INDICADORES OPERACIONAIS

GRÁFICO

COMENTÁRIO

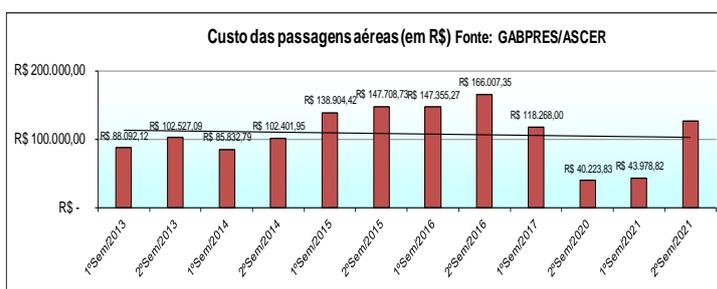
ASSESSORIA DE CERIMONIAL (ASCER)

Custo com eventos e solenidades



Em 2021, houve um aumento de 35000% nos gastos com solenidades, em relação ao período de 2020, em virtude da Solenidade de Posse da Nova Administração e da retomada dos eventos após a pandemia.

Custo com passagens aéreas



No ano de 2021 houve um aumento de 91% no gasto com passagens aéreas em relação ao período de 2020, em virtude da retomada das viagens institucionais no segundo semestre.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ-SUSTENTABILIDADE (GABPRES/DEAPE)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Índice de não reincidência

Ano	Índice
2021	96%
META	90%

O Projeto “Justiça pelos Jovens” visa oferecer experiência profissional a jovens que cometeram ato infracional, contribuindo para mudanças positivas de comportamento e de valores nas relações familiares e sociedade.

O resultado do indicador demonstra que não houve reincidência de ato infracional em 96% dos participantes desligados em 2020, apurados em 2021, um ano após o término do período de atuação no projeto. Impende mencionar que o projeto promove ações de capacitação objetivando a elevação da escolaridade e qualificação profissional.

Índice de não reincidência

Ano	Índice
2021	95%
META	90%

O Projeto “Começar de Novo” tem por objetivo possibilitar a reinserção no mercado formal de trabalho a cidadãos com condenação criminal, estimulando e propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e a construção de novos valores. O resultado do indicador demonstra que não houve reincidência criminal em **95% dos participantes** desligados em 2020, apurados em 2021, um ano após o término do período de presença no projeto. Cabe ressaltar, ainda, que o projeto promove ações de capacitação objetivando a elevação da escolaridade e qualificação profissional.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (GABPRES/DEGEP)

Índice de emissão de RIGER

Data	Índice
12/09/14	32%
2014	100%
12/09/15	100%
2016	100%
12/09/16	100%
2018	95%
12/09/17	89%
2019	95%
12/09/18	95%
2018	95%
12/09/19	95%
2019	95%
12/09/20	95%
2020	95%
12/09/21	100%
2021	100%

A reestrutura organizacional no início da Gestão para o biênio 2021/2022 alterou este indicador na medida em que foram criadas as seguintes unidades: Secretaria Geral Judiciária (SGJUD), Diretoria Geral de Apoio à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ/DGAPO), Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE), Diretoria Geral de Contratos e Licitações (DGCOL). Por outro lado, foram extintas as seguintes unidades: SETOE, SECCM e DGADM. Todas as unidades emitiram RIGER Setorial Anual 2021.

Órgãos Colegiados Internos em Atividade

Data	Porcentagem
mar-17	56,3%
jun-17	73,3%
set-17	71,67%
dez-17	66,66%
mar-18	63,40%
jun-18	68,66%
set-18	65,67%
dez-18	63,24%
mar-19	47,63%
jun-19	64,75%
set-19	61,33%
dez-19	61,72%
mar-20	59,64%
jun-20	43,78%
set-20	45,98%
dez-20	49,41%
mar-21	55,95%
jun-21	64,84%
set-21	61,66%
dez-2021	66,42%

Atualmente o PJERJ possui 101 (cento e um) colegiados administrativos instituídos pela Presidência, dos quais 59 (cinquenta e nove) tiveram atividades no período medido. Dos 101 colegiados ativos, 28 (vinte e oito) são Grupos de Trabalho e 15 (quinze) são subcomissões.

Observa-se um aumento no percentual de colegiados em atividade quando comparado à



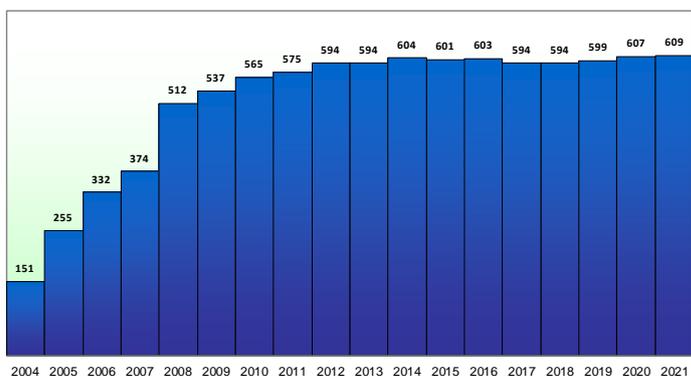
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

primeira medição do Indicador (de 56,36% para 58,42%), com uma diminuição em relação à medição anterior (de 61,05% para 58,42%).

Até o término do período de avaliação deste Indicador, existem 22 (vinte e dois) colegiados administrativos sem composição definida pela Administração Superior, são eles: CIESI, Comitê Orçamentário de 2º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, COCIV, Comitê de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, CPDPJ-TJRJ, Grupo Multi-institucional do CEDES, GT-RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Grupo de Trabalho para elaboração de normatização e planejamento de Sistema de Gravação Digital de Audiências, GT-GPDP, GT-REFUND, Coordenadoria de Adequação, Ampliação e Estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) e Casas da Família, Coordenadoria de Mediação Familiar, Coordenadoria de Mediação Empresarial, Coordenadoria de Mediação Penal, Coordenadoria de Justiça Restaurativa e Direito Sistemico, Coordenadoria de Mediação em Segundo Grau, Coordenadoria de Mediação 4.0 e Inovação, Coordenadoria de Mediação Cível e Consumerista, Coordenadoria de Mediação em Execução Fiscal, Coordenadoria de Apoio aos Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais (PASCE's), Coordenadoria de Mediação Organizacional e Mediação nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro e Coordenadoria de Mediação Escolar e Comunitária.

ACERVO ANUAL DE RAD DO PJERJ

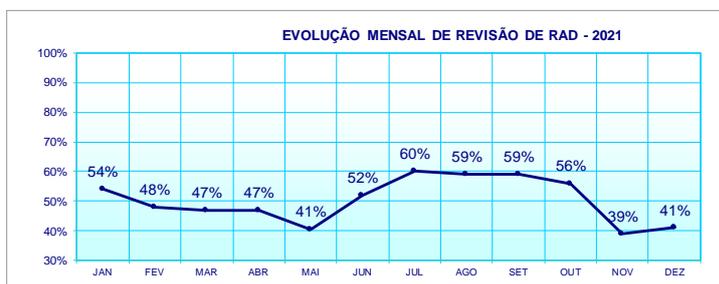


Em dezembro de 2021 o Tribunal soma 609 processos de trabalho documentados em rotinas administrativas, que, com formulários e manuais de procedimentos, totalizam 1587 documentos em vigência.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Em dezembro de 2021, o índice de 41% equivale a 247 rotinas administrativas (RADs) revisadas no acervo do Pjerj de 609 RADs. Das 53 unidades com processos de trabalho documentados, 7 estão com 100% dos processos de trabalho revisados. A diminuição do percentual em relação ao 1º semestre de 2021 é explicada pela persistência da pandemia do CODID-19 e as alterações de estrutura organizacional. Apesar do contexto organizacional, destacam-se algumas atividades da equipe DIGEP como:

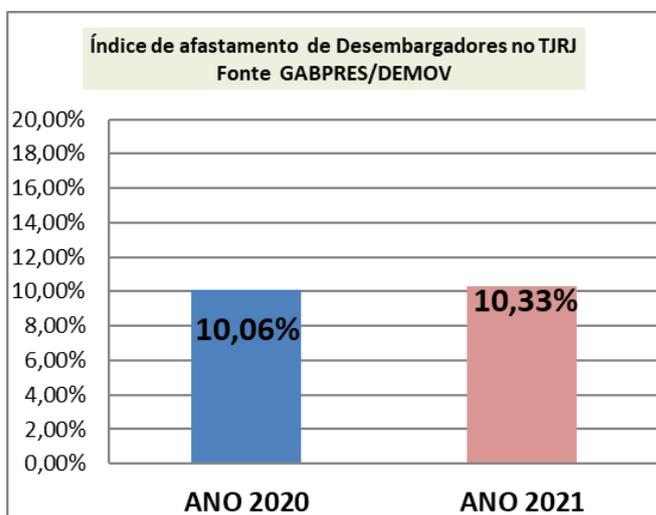
- Redesenho e publicação dos processos de trabalho “Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Prestação de Serviços” da Diretoria-Geral de Contratos e Licitações (DGCOL);
- Elaboração do fluxograma de processo de trabalho e rotina administrativa Receber e Processar Requisições Relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);
- Mapeamento, desenho, elaboração das rotinas administrativas do processo de trabalho “Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Obras do Pjerj do Departamento de Engenharia da Diretoria-Geral de Logística;
- Mapeamento e modelagem dos fluxos do processo de trabalho de Varas Cíveis para a implementação do sistema PJe;
- Mapeamento, modelagem dos fluxos do processo de trabalho de Varas Criminais para a implementação do sistema PJe.
- Mapeamento, redesenho e elaboração de rotinas administrativas da Ouvidoria.
- Mapeamento e elaboração de rotinas administrativas da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/CGJ);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

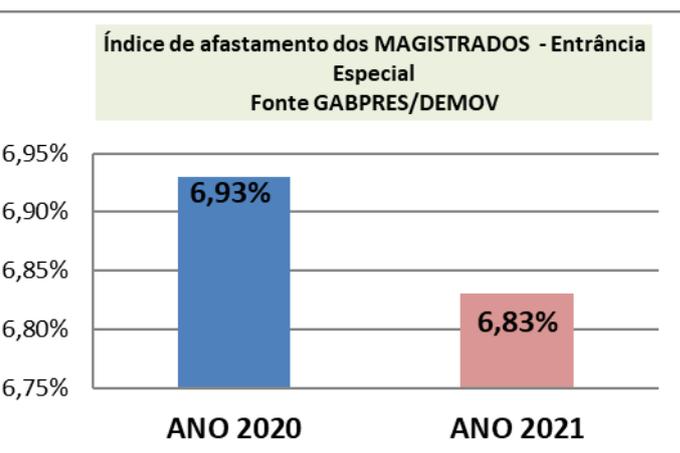
DEPARTAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DE MAGISTRADOS (GABPRES/DEMOV)



Houve um pequeno aumento no número de Desembargadores afastados em relação ao ano de 2020.

Este aumento pode ter ocorrido em virtude da Pandemia e do aumento de cargos de Desembargador, de 180 para 190, e conseqüentemente, com as promoções de entrância especial para Desembargador.

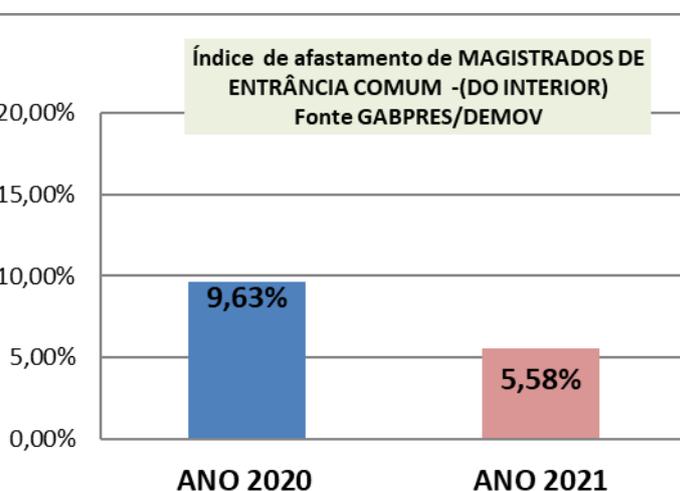
As maiores ocorrências de afastamentos em 2021 em média foram: Férias (14,62), Licença para Tratamento de Saúde (4,48), Compensação de Plantões (2,48).



Houve uma redução no número de afastamentos dos Magistrados da entrância especial em relação ao ano de 2020.

Esta redução pode ter ocorrido em virtude da Pandemia e do aumento de cargos de Desembargador, de 180 para 190, e conseqüentemente, com as promoções de entrância especial para Desembargador.

As maiores ocorrências de afastamentos em 2021 em média foram: Férias (19,00), Licença para Tratamento de Saúde (9,72), Compensação de Plantões (2,89), Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família (1,85) e Estudo (1,13).



Houve uma redução no número de afastamento dos Magistrados de Entrância Comum (do Interior) em relação ao ano de 2020.

Esta redução pode ter ocorrido em virtude da Pandemia.

As maiores ocorrências de afastamento em 2021 em média foram: Férias (9,66) Licença Gestante (4,85), Licença para Tratamento de Saúde (2,29) e Compensação de Plantões (2,13).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

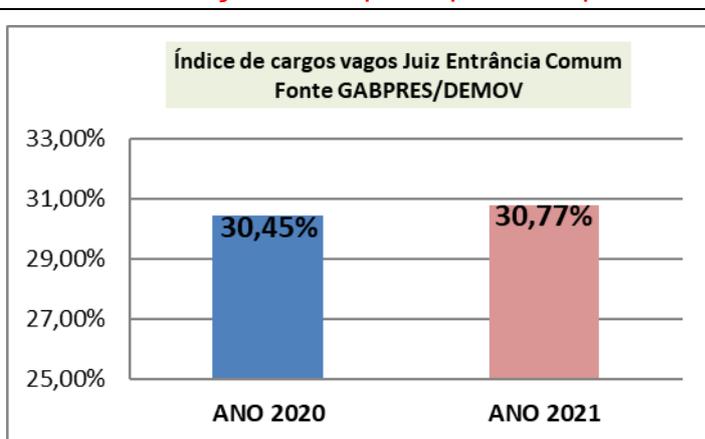
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<p>Índice de cargos vagos do TJRJ Fonte GABPRES/ DEMOV</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Índice de cargos vagos (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ANO 2020</td><td>19,07%</td></tr><tr><td>ANO 2021</td><td>19,92%</td></tr></tbody></table>	Ano	Índice de cargos vagos (%)	ANO 2020	19,07%	ANO 2021	19,92%	<p>Atualmente o TJRJ tem 189 cargos vagos no Estado</p>
Ano	Índice de cargos vagos (%)						
ANO 2020	19,07%						
ANO 2021	19,92%						
<p>Índice de cargos vagos do TJRJ Fonte GABPRES/ DEMOV</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Índice de cargos vagos (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ANO 2020</td><td>19,07%</td></tr><tr><td>ANO 2021</td><td>19,92%</td></tr></tbody></table>	Ano	Índice de cargos vagos (%)	ANO 2020	19,07%	ANO 2021	19,92%	<p>Atualmente, há seis cargos vagos de Desembargador.</p>
Ano	Índice de cargos vagos (%)						
ANO 2020	19,07%						
ANO 2021	19,92%						
<p>Índice de cargos vagos Juiz Entrância Especial Fonte GABPRES/DEMOV</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Índice de cargos vagos (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ANO 2020</td><td>10,64%</td></tr><tr><td>ANO 2021</td><td>13,70%</td></tr></tbody></table>	Ano	Índice de cargos vagos (%)	ANO 2020	10,64%	ANO 2021	13,70%	<p>Com o aumento dos cargos de Desembargador, de 180 para 190, aumentou o número de promoções da entrância especial para o Segundo Grau, e conseqüentemente aumentou o número de cargos vagos na entrância especial.</p>
Ano	Índice de cargos vagos (%)						
ANO 2020	10,64%						
ANO 2021	13,70%						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Pequeno aumento no número de cargos vagos na Entrância Comum, devido aos PAD's no TJ e CNJ com a determinação de afastamento das funções, aposentadorias compulsórias e ainda, com aposentadorias voluntárias.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GABPRES/DEPJU)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

1

14/01/2022 13:08:44

Data inicio: 01/01/2021 00:00:00

Data final: 31/12/2021 00:00:00

Data	Quantidade de precatórios	Quantidade de pagamentos	Valor Total
2021	4681	4681	RS 1.456.670.501,21

Quantidade de registros: 1

No ano de 2021 o departamento de Precatórios judiciais (DEPJU) realizou 4.681 pagamentos aos credores de precatórios, totalizando o montante de R\$ 1.456.670.501,21.

(Dados extraídos do sistema Hólos)

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<NÃO APLICÁVEL>	

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

GABPRES-ASCER

MÊS	DIA	EVENTO
Janeiro	25	Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juízes Alexandre Eduardo Scisínio e Fernanda Fernandes Coelho Arrábida Paes no cargo de Desembargador
	27	Cerimônia de Entrega dos Certificados do Programa de Formação Integral de Gestores
Fevereiro	1	Solenidade de Posse dos Juízes das Turmas Recursais
	5	Sessão Solene de Posse da Nova Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	22	Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Otavio Rodrigues
Março	1	Cerimônia de Lançamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário e Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos
	15	Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Jesse Torres Pereira Junior
	22	Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Desembargador Antonio Jose Ferreira Carvalho
Abril	6	Cerimônia de Entrega das Comendas do Colar do Mérito Judiciário
	20	Cerimônia de Assinatura Simbólica do Termo de Compromisso para Regularização da Cota Legal de Aprendizagem
Maio	13	Cerimônia de Assinatura do Termo de Cessão de Área para Construção do NAI – Núcleo de Atendimento Integrado
	17	Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juízes João Batista Damasceno, Luiz Umpierre de Mello Serra, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro e Paulo César Vieira de Carvalho Filho no cargo de Desembargador
	18	Celebração da Páscoa da Justiça
	26	Cerimônia de Assinatura da Resolução Conjunta para a Criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
Junho	30	Cerimônia de Assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Implementação de Estrutura Básica para a Realização da Audiência de Custódia nas Dependências da Secretaria de Administração Penitenciária
Julho	15	Cerimônia de Inauguração do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada, na Central de Audiências de Custódia de Benfica
	16	Cerimônia de Repactuação do Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça
Agosto	11	Cerimônia de Encerramento da 1ª fase da Campanha do Fluxo da Dignidade Menstrual, impulsionada pelo COGEN/TJRJ
	17	Cerimônia de Assinatura do Contrato de Desenvolvimento de Sistema com uso de Inteligência Artificial Voltada à Mediação e Conciliação Pré-processual
	25	Apresentação do Programa Mais Gestão
	30	Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juízes Marcius da Costa Ferreira, Andrea Maciel Pachá, Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, Renato Lima Charnaux Sertã, Mafalda Lucchese, Nadia Maria de Souza Freijanes e Carlos Gustavo Vianna Direito no cargo de Desembargador desta Corte
Setembro	14	Cerimônia de Assinatura de Protocolo de Intenções do Projeto Novos Rumos
	15	Cerimônia de Inauguração da Galeria de Retratos dos Presidentes da 6ª Câmara Criminal



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	17	Cerimônia de Assinatura do Convênio de Cooperação para o encaminhamento de jovens indicados pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Petrópolis, objetivando que sejam contratados como jovens aprendizes
	21	Reunião de Apresentação do Projeto Turismo com o Judiciário
	24	Um Dia com Presidente
Outubro	15	Cerimônia de Assinatura de Protocolo de Intenções entre o PJERJ, Governo do Estado, Município de Miguel Pereira e Secretaria de Estado da Casa Civil
	18	Cerimônia de Inauguração da Exposição “Nos tempos das Pandemias - Mostra de Documentos Judiciais”
	22	Cerimônia de Inauguração do Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais
	27	Cerimônia de Assinatura de Convênio de Cooperação Técnica e Material entre o PJERJ e Município de Nova Friburgo Cerimônia de Assinatura Simbólica de Convênio entre o PJERJ, Governo do Estado, CEDAE e Secretarias Estaduais da Casa Civil e Administração Penitenciária com a Fundação Santa Cabrini, em adesão ao Programa “Replantando Vidas”
Novembro	17	Cerimônia de Inauguração das Novas Instalações do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC
	22	Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juízes Eduardo Antônio Klausner e Luiz Márcio Victor Alves Pereira no cargo de Desembargador desta Corte
	24	Cerimônia de Assinatura de Convênio de Cooperação Técnica e Material entre o PJERJ e Município de Três Rios, visando implantar o Programa de Conciliação de Débitos Fiscais – CONCILIA
	26	Cerimônia de Entrega do Selo “Responsabilidade Social” junto à Comissão de Articulação de Programas Sociais, na promoção de inclusão e acesso ao trabalho de adolescentes em situação de vulnerabilidade social Convocação - Precedentes, Prova, Prisão Cautelar, Superpopulação Carcerária e Desafios na Visão do Superior Tribunal de Justiça
	29	Sessão Solene de Outorga da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
Dezembro	7	Cerimônia de Assinatura do Termo de Cooperação que visa à redução dos litígios judiciais de que a Fazenda Pública estadual seja parte Reunião sobre Governança Corporativa e Programa de Compliance do Banco do Brasil
	8	Comemoração do Dia da Justiça
	8, 9 e 10	2º Congresso Mundial de Direito Ambiental
	9	Cerimônia de Assinatura do Protocolo de Intenções objetivando a ressocialização do adolescente e jovem com a sua alocação em cursos e no mercado de trabalho pelo Programa Jovem Aprendiz
	10	Sessão Solene de Posse da Administração do TRE-RJ Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Doutor Promotor de Justiça Paulo Wunder de Alencar no cargo de Desembargador desta Corte
	16	Confraternização de Natal com a entrega de cestas aos participantes do Projeto



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	Jovens Mensageiro
17	Cerimônia de Assinatura do Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento e implantação do “Restaurante Escola SENAC TJRJ

GABPRES – ASCNJ

- Em virtude da súbita aparição do novo coronavírus, causador da pandemia de COVID-19, houve no ano de 2020 a imposição de um distanciamento social fazendo com que o Judiciário Fluminense, da noite para o dia, promovesse uma adaptação no funcionamento de suas unidades judiciais, extrajudiciais e administrativas, de modo a não paralisar um serviço essencial.
- Já no ano de 2021, com a mudança de gestão, novos atos sobre a organização interna do Tribunal de Justiça em razão da pandemia causada pelo coronavírus foram instituídos, seguindo as orientações das autoridades de saúde tanto do País quanto do Estado, nos quais foi determinado o retorno gradual dos servidores às atividades de forma presencial.
- O Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional de Justiça, diante da necessidade de uniformizar, nacionalmente, o funcionamento do Poder Judiciário, em razão do quadro excepcional e emergencial decorrente da pandemia, editaram juntos, desde 2020, mais de 60 atos administrativos.
- A Assessoria prossegue no acompanhamento do cumprimento das Resoluções do CNJ, tendo participado das providências administrativas do TJRJ destinadas à fiel observância tanto das resoluções de cumprimento esporádico quanto às de constante cumprimento. Relevante consignar que desde a edição da Resolução CNJ nº 01 no ano de 2005, foram editadas pelo CNJ, até 31/12/2021, 441 Resoluções.
- Nesse mister, cabe ainda ressaltar que, no desiderato de buscar a harmonia das determinações do CNJ com os planos e estratégias do PJERJ, foram solucionados em bom termo e com êxito, sempre com a ASCNJ participando das pesquisas, elaboração de minutas e outras tarefas de auxílio.

PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS

- De 01/01/2021 até 31/12/2021 – foram movimentados na ASCNJ para processamento e resposta e/ou informações 645 processos, incluídos os processos em curso e os novos (físicos e eletrônicos). Dentro deste número foram autuados 262 novos processos.
- Processos ajuizados perante o CNJ através do PJe de 01/01/2021 a 31/12/2021: 76
- Arquivamento/Conclusão de 441 processos administrativos (físicos e eletrônicos) que cumpriram a sua finalidade e/ou tiveram seu arquivamento definitivo determinado pelo CNJ no procedimento próprio daquele Conselho, gerador de nosso PA.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Informações, despachos e decisões elaboradas de 01/01/2021 a 31/12/2021: aproximadamente 1319.

GABPRES – DEAPE

ACOMPANHAMENTO DO SALDO DA CONTA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA JUDICIAL

O DEAPE é responsável pelo acompanhamento dos valores depositados por meio de GRERJ Eletrônica no código 2217-8 (Prestação Pecuniária Judicial), em razão do Art. 1º do Ato Executivo 1453/2014¹, que regulamenta, também, as disposições contidas na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº154/2012 sobre a matéria.

Os referidos valores devem ser destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, ou que desempenhem atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social e que tenham sede ou exerçam a atividade a ser custeada no Estado do Rio de Janeiro.

O processo de seleção inicia-se com publicação de edital, convocando as instituições para apresentarem projetos para obtenção de financiamento.

O DEAPE realiza visitas prévias a fim de verificar o atendimento aos requisitos do edital e da legislação vigente, submetendo parecer à Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária – COAPP, que delibera sobre a habilitação da instituição para o recebimento dos recursos das verbas pecuniárias e publicará o resultado em Diário Oficial.

Durante a execução dos projetos, o DEAPE realiza a fiscalização² do cumprimento do objeto, efetuando também visitas *in loco* nas instituições beneficiadas.

Atualmente, encontra-se em andamento o edital de cadastramento público nº 01/2018, processo 2018-048657. Conforme deliberação da COAPP, serão priorizados os repasses às instituições ligadas à saúde (doenças, deficiências, idosos) e educação. No quadro a seguir estão discriminados os dados relativos ao andamento do certame.

<i>Edital para recebimento de verbas oriundas de penas pecuniárias</i>	
<i>Proc. 2018-048657</i>	
Instituições inscritas	147
Total pleiteado no edital	R\$ 16.226.363,97
Instituições selecionadas recebimento de verbas oriundas das	51

¹ Ato Executivo 1453/2014 – Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, revogando-se as disposições do Ato Executivo nº 615, de 13 de fevereiro de 2014.

Art.1º. Na execução da pena ou medida alternativa de prestação pecuniária, é obrigatório o recolhimento dos valores pagos em conta corrente exclusiva aberta, em Instituição Bancária Oficial, vedadas outras formas de recolhimento.

² Ato Executivo 1453/2014, art.13 - O DEAPE exercerá a fiscalização da execução dos projetos financiados com recursos da conta corrente exclusiva.

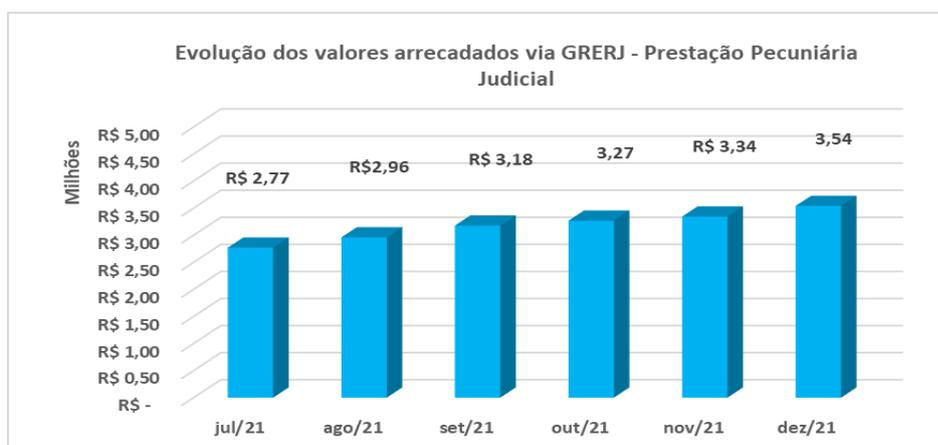


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

prestações pecuniárias ³	
Total recebido pelas instituições	R\$ 4.462.234,01
Fiscalizações relativas ao cumprimento da execução do objeto realizadas em instituições na Capital e no interior do Estado do RJ, o que correspondem a 4.247 Km percorridos em 2021, não adicionadas as distâncias percorridas nas fiscalizações nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.	40

Os dados relativos à atualização dos valores arrecadados entre junho a dezembro/2021, estão detalhados no gráfico abaixo:



PARCERIAS/CONVÊNIOS/CONTRATOS

Formalização

As parcerias/convênios formalizados com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Públicos, constituem um dos mecanismos utilizados para viabilizar as ações de cunho social e ambiental.

Encontram-se em andamento a elaboração de chamamento público com vistas à execução dos Projetos “Justiça pelos Jovens”, “Começar de Novo” e “Inclusão Legal”.

Destaca-se o convênio, com repasse de verbas, em tratativas com a SENAJUS - Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para celebração, objetivando a implementação de projeto “Jovem Digitalizador”, que consiste em promover a inserção no mercado de trabalho e a elevação da escolaridade de jovens, em situação de risco social e/ou oriundos de famílias de baixa renda, na faixa etária entre 16 e 24 anos e que estejam, no mínimo, cursando o 8º ano do ensino fundamental, proporcionando uma experiência profissional supervisionada nas unidades organizacionais do PJERJ.

³ Número de instituições selecionadas até a data de fechamento do RIGER.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ajustes não onerosos renovados ou prorrogados em 2021:

Convênios:

TJERJ e Município de Resende – Objeto: atendimento aos encaminhamentos realizados pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Resende ao Serviço Patrulha Maria da Penha Municipal, executado pela Prefeitura Municipal de Resende, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH. Processo SEI 2020-0664009.

TJERJ (COEM), SEPMPRJ, MPERJ e DPERJ – Objeto: cooperação mútua entre os partícipes para a manutenção e a ampliação do Programa "Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida", em todos os batalhões de área da PMERJ, cuja principal atribuição será o atendimento e monitoramento das mulheres com as Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelo Poder Judiciário, bem como a fiscalização de seu cumprimento pelos agressores. Processo SEI 2021-0636558.

TJERJ e PETROBRÁS - Objeto: realização de rodas de conversa no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Itaboraí, com autores de violência intrafamiliar e de gênero. Processo SEI 2020-0664421.

TJERJ, Município de Petrópolis e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. Objeto: cooperação e o intercâmbio entre as partes, com a finalidade de desenvolver parceria voltada para o encaminhamento de jovens indicados pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Petrópolis, preferencialmente que tenham medida socioeducativa ou medidas protetivas aplicadas, ou, ainda, em vulnerabilidade social ou de baixa renda, objetivando que sejam contratados como jovens aprendizes, no Município de Petrópolis, especificamente na empresa COMDEP, visando assegurar o cumprimento e a efetividade da Lei 10.097/2000, que estabelece as normas para contratação de aprendizes. Processo SEI 2021-0633084.

TJERJ e SESI/RJ - Serviço Social da Indústria. Objeto: cooperação mútua para realização de eventos esportivos, culturais e de outras naturezas no Estado do Rio de Janeiro. Processo SEI 2021-0614109.

TJERJ e FETRANSPOR. Objeto: Fornecimento de cartões eletrônicos, com crédito de passagens de ônibus convencional municipal e/ou intermunicipal, para jovens indicados pelos Juízos competentes, objetivando viabilizar o acesso de aprendizes aos cursos de formação técnico-profissionais metódicos, de forma a assegurar o cumprimento e a efetividade da Lei 10.097/2000. Processo SEI 2020-0642509.

Protocolos de Intenções:

TJERJ e Guarda Municipal do Rio de Janeiro – Objeto: cooperação mútua entre os partícipes para a atuação da GM-RIO no Programa “Ronda Maria da Penha – Guarda Protetiva”, cuja principal atribuição será o atendimento e monitoramento das mulheres com as Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelo Poder Judiciário, bem como a fiscalização de seu cumprimento pelos agressores, nas áreas de competência dos I, V e VI Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Processo SEI 2020-0682040.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

TJERJ e FAMA Consultoria Educacional Ltda., mantenedora das Faculdades Integradas Maria Thereza – FAMATH - Objeto: realização de encontros, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Itaboraí, com casais que retomaram seus relacionamentos após episódios de violência e que, num rito de reaproximação denominado “marco zero”, buscam ressignificar suas relações com os muitos afetos que os atravessam. Processo SEI 2021-0640480.

TJERJ - EMERJ (COEM) e UFRJ – Objeto: implementação do aplicativo progressivo para web denominado “Maria da Penha Virtual”, com a cessão gratuita de tecnologia, a fim de garantir a distribuição de pedidos de medida protetiva de urgência, prevista na Lei 11.340/2006, (Lei Maria da Penha), por meio virtual, aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca da Capital. Processo 2020-0667825.

TJERJ (COEM) e SENAC / ARRJ. Objeto: cooperação mútua para a implementação do "Programa Mãos EmPENHAdas contra a Violência", no Estado do Rio de Janeiro. Processo SEI 2021-0617196.

ASSERJ / RIO INDÚSTRIA E CIA. – Objeto: cooperação e ao intercâmbio entre as partes, com a finalidade de desenvolver parceria voltada para o encaminhamento de adolescentes e jovens, preferencialmente que tenham medida socioeducativa ou medidas protetivas aplicadas, ou, ainda, em vulnerabilidade social ou de baixa renda, objetivando sua contratação como jovens aprendizes, a fim de assegurar o cumprimento e a efetividade da Lei nº 10.097/2000. Processo SEI 202106107338.

Acordos de cooperação:

TJERJ e Fundação Oswaldo Aranha – Mantenedora do Centro Universitário de Volta Redonda – UNIFOA. Objeto: cooperação técnica para encaminhamento de alunos voluntários de todos os cursos de graduação, pós-graduação lato-sensu, mestrado e doutorado, ministrados pela UNIFOA, pelo período de 60 (sessenta) meses. Processo SEI 2021-0602616.

TJERJ (NUPEMEC) e Sociedade Unificada de Ensino Augusto Motta – UNISUAM - Objeto: a cooperação técnica para encaminhamento de alunos e professores, voluntários, dos cursos de graduação, pós-graduação “lato sensu”, mestrado e doutorado, das faculdades de Direito, Assistência Social e Psicologia, ministrados pelo Centro Universitário Augusto Motta – Suam, visando auxiliar na solução extrajudicial de conflitos familiares no CEJUSC Leopoldina. Processo SEI 2020-0646998.

Ademais, o Departamento acompanha 161 convênios/ acordos de cooperação, que têm por finalidade o encaminhamento, por meio das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, de beneficiários de pena ou medida alternativa para entidades e órgãos públicos, a fim de dar efetividade e caráter socioeducativo às penas e medidas aplicadas pelos Juízos Criminais. Em 2021, foram formalizados 53 termos, incluindo aditivos de prorrogações, totalizando 214 processos, o que reforça o compromisso do TJRJ com as ações de ressocialização dos apenados.

Em relação às parcerias onerosas, foram elaborados documentos de referência objetivando a realização de chamamento público para os projetos: Começar de Novo, Justiça pelos



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Jovens e o Projeto Inclusão Legal (antigo Pais Trabalhando, cujo objeto será ampliado para contemplar também mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pessoas com necessidades especiais, idosos e refugiados legalizados no Brasil).

Cabe mencionar ainda a formalização de termo aditivo para a prorrogação do Projeto Jovens Mensageiros até janeiro/2024.

Prestações de Contas

A prestação de contas das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil para o desenvolvimento dos Projetos Sociais onerosos do DEAPE é realizada de acordo com a legislação em vigor, cujo objetivo é a comprovação da regular utilização dos recursos utilizados pelas instituições parceiras, bem como a análise da conformidade das documentações apresentadas.

Cabe mencionar que em 2020 houve a rescisão superveniente das parcerias com a Agência Social de Talentos para a execução do projeto Começar de Novo e do projeto Justiça pelos Jovens, e, sendo assim as prestações de contas anuais e finais estão em fase de conclusão.

Atualmente encontra-se em execução o Projeto Jovens Mensageiros, cujo processamento das notas de débito, assim como a análise das prestações de contas foram realizadas no período de janeiro a dezembro de 2021. Nesse sentido, foram avaliadas 15 notas de débito, inclusive quanto aos aspectos de revisão salarial e uniformes, bem como analisados 12 processos de prestação de contas mensal e uma anual do Projeto Jovens Mensageiros. Além disso, foram analisados dois processos relativos a procedimentos apuratórios.

PROGRAMA VOLUNTARIADO

O Programa de Voluntariado Continuado foi desenvolvido considerando os termos da Lei do Voluntariado (Lei Federal 9.608/98) que define o serviço de voluntariado como atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa⁴

No âmbito do TJ, as condições do exercício do voluntariados, são pormenorizadas na Resolução TJ/OE 16/2018 e o todo o processo de trabalho estabelecido na RAD-GABPRES-019, em consonância com a legislação correlata. Na data de encerramento deste relatório, o Programa contabilizou 408 voluntários.

Em razão da abrangência do Programa, está em construção o sistema corporativo que contemplará as fases de ingresso de voluntários, controles de documentação e de frequência, desligamento, emissão de certificados e demais relatórios que se fizerem necessários para a gestão do Programa.

⁴Lei 9608/98 - Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. ([Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016](#))

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

⁵Lei 9608/98 - Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ressalta-se que, em decorrência da Resolução CNJ 292/2019 estabelecendo as diretrizes para a prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Judiciário Nacional, encontra-se em andamento a revisão da Resolução TJ/OE 16/2018.

NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE (NAT)

Em parceria com a Secretaria de Estadual de Saúde, através de convênio celebrado com o TJRJ, cujo DEAPE é o fiscal e gestor, o Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde do Rio de Janeiro (NATJUS/RJ) presta consultoria para a elaboração de pareceres técnico-normativos no caso de análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que visam fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, tratamentos e procedimentos médicos não emergenciais.

Em decorrência da Portaria CNJ 135/2021, que institui Prêmio CNJ de Qualidade, foi publicada a Portaria 1976/2021 que dispõe sobre o funcionamento do NATJUS no âmbito do PJERJ.

Cabe ressaltar que, para fins de atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução CNJ 238/2016, encontra-se em desenvolvimento na DGTEC a implementação de um sistema próprio de apoio técnico que permita o acesso ao banco de dados de pareceres, notas técnicas e julgados na área de saúde (proc.2021-0665713).

Adicionalmente, encontra-se em fase de revisão a primeira versão do manual de alimentação do sistema E-NATJUS, de modo a auxiliar os responsáveis pelo registro das informações na plataforma do CNJ, com vistas ao atendimento do Provimento CNJ 84/2019, considerando que o TJERJ ainda não dispõe de sistema próprio.

A equipe técnica do NATJUS/RJ elaborou 3.851 pareceres, sendo 2.078 nas serventias da capital e 1.773 nas comarcas do interior.



PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

A partir de 16/03/2020, os eventos presenciais foram suspensos, como medidas necessárias de isolamento social em razão da pandemia da COVID-19, conforme determinado pelo Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 04/2020, permanecendo assim até a edição deste Relatório. Sendo assim, os programas de promoção da cidadania foram reformulados para versão “on-line” com vistas a atender o maior número de pessoas.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Justiça Cidadã

A Justiça Cidadã tem como objeto a capacitação de agentes multiplicadores de informações básicas sobre direito, justiça, cidadania, bem como o conhecimento do emprego de métodos alternativos para solução de conflitos que não demandem intervenção judicial. Seu público-alvo são as lideranças comunitárias, gestores sociais, membros de associações e participantes da sociedade civil organizada que desenvolvam trabalhos comunitários voltados à melhoria da qualidade de vida das comunidades periféricas.

A Justiça Cidadã promoveu *lives* na mídia social *Instagram*, de forma a continuar levando noções de cidadania ao público em geral, atingindo o quantitativo de 28.563 visualizações aferidas nas datas das respectivas transmissões, sendo esse público ainda maior quando se considera que as *lives* ficam disponíveis para milhares de pessoas, possibilitando seu acesso a qualquer tempo.

Palestras ministradas por Magistrados no Programa Justiça Cidadã:

- Juizados Especiais Cíveis, o acesso à Justiça - Juiz Luiz Eduardo de Castro Neves
- A Violência Doméstica na pandemia e as ações do Poder Judiciário - Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho
- Relações entre a Vara de Execuções Penais e as Audiências de Custódia - Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza e Juiz Antonio Luiz da Fonseca Lucchese"
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Juiz Sergio Luiz Ribeiro de Souza
- Políticas públicas e o combate à homofobia no Brasil e no Rio de Janeiro - Doutorando e Mestre em Educação Profissional em Saúde Cezar Nogueira
- Direitos Humanos: Quais os humanos têm? - Débora Prates e Rosane Pitanga
- Telemedicina: Preciso Falar com o médico - Des. Cristina Gaulia e Dra. Lúcia Giordani
- Direitos Humanos na Constituição - Prof^a Ana Paula Teixeira Delgado
- Segurança na Internet – Prof^o Walter Aranha Capanema
- O Sub-Registro e as Pessoas Indocumentadas - Juíza Raquel Santos Pereira Chripino
- O Abandono de Animais é Crime - Prof^a Lucia Frota Pestana de Aguiar
- Cidadania e saúde no contexto da crise sanitária no Brasil & O SUS à luz das experiências internacionais: avanços e desafios - Médica Lígia Bahia e Ricardo Borrmann.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Campanhas Institucionais

As campanhas institucionais reforçam o comprometimento do DEAPE com a responsabilidade social, buscando o desenvolvimento das melhores práticas de promoção da cidadania. Consistem em ações de sensibilização e mobilização do público interno e externo do PJERJ. Em 2021 foram realizadas as seguintes campanhas:

Mc Dia Feliz

A campanha ocorre todos os anos no Fórum Central e no Fórum da Barra da Tijuca. A venda dos tickets é revertida para programas sociais de instituições que atuam em benefício de crianças e adolescentes em tratamento de câncer.

Campanha de Doação de Fraldas

A campanha foi realizada em parceria com o INCA-Voluntário durante todo o mês de julho/2021 e obteve a doação de 4.316 fraldas para os pacientes em tratamento de câncer.

Campanha de doação de brinquedos

Campanha realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a doação de brinquedos aos pacientes internados nas unidades de saúde do Estado. A campanha encerrou em 10/12/21, tendo sido arrecadados 370 brinquedos.

Projeto Bem-Me-Quer

Projeto com o objetivo de conscientizar pais, mães e demais familiares envolvidos em processos de separação ou divórcio, união estável, alimentos e/ou guarda dos filhos que o litígio continuado e fomentado acarreta prejuízos à formação da estrutura psicológica dos filhos. Em 2021, o projeto alcançou 264 beneficiários litigantes em Vara de Família.

Palestra Alcoolismo na Pandemia

Em consequência da parceria celebrada com o Escritório de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos – ESL/RJ, foram realizadas as seguintes palestras:

“Alcoolismo na Pandemia” ministrada pelas Dra. Camila Ribeiro Sene e Dra. Rita de Cássia Lima Rocha, abordando temas como o aumento do alcoolismo e da violência na pandemia.

“Webinário Alcoolismo e Violência Doméstica” ministrado por Mário Sergio Sobrinho, Procurador de Justiça do Estado de SP; Luiz Antonio Vieira – psicólogo e vice-presidente da Junta Nacional de AA no Brasil; Marília Corrêa Silva, assistente social do I JVDM da Capital e membros do Alcoólicos Anônimos.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL “JOVEM MENSAGEIRO”

O projeto, destinado a jovens na faixa etária de 18 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social, visa à inclusão social e capacitação para o mercado de trabalho, através de uma experiência profissional supervisionada, desempenhando atividades acessórias à mensageria no PJRJ. O projeto também contribui para a elevação da escolaridade, possibilitando a reestruturação de suas vidas e de suas famílias.

Destaca-se a implementação do Grupo Reflexivo, desenvolvido e executado pela Divisão de Inclusão Social, acerca de temas ligados à cidadania, como direitos e deveres, de forma a estimular a vivência ativa dos participantes na vida política da sua comunidade, no reconhecimento de seus principais problemas, no debate que visem à superação dos problemas locais e individuais. O grupo reflexivo foi realizado em seis encontros temáticos, com a participação de 50 jovens no primeiro ciclo de debates e 56 no segundo.

Cabe ressaltar que o projeto contribui para a operacionalização de atividades de remessa de expedientes em todo o Tribunal. Em 2021, a média de expedientes movimentados por jovem mensageiro foi de 6.016, 115% a mais que em 2020. Contribuiu para esse aumento o retorno, ainda que gradual, das atividades presenciais, nos termos do Ato Executivo TJ 97/2021.

GESTÃO AMBIENTAL

O DEAPE é responsável pelo monitoramento das ações relativas ao Plano de Logística Sustentável (PLS), conforme Res. 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça, além da propositura de projetos socioambientais.

Em 2021, foi realizada a análise de desempenho da 1ª edição do PLS para o período de 2015 a 2020, destacando a redução de consumo de papel, energia, água, telefonia, dentre outros eixos. Não obstante, a pandemia da COVID-19, o resultado dos indicadores também foi fruto de iniciativas do PJRJ, a exemplo de:

- Implementação do processo judicial e administrativo eletrônico – redução do gasto com papel e impressão;
- Substituição de lâmpadas de LED e chillers (aparelho de ar condicionado com sistema baseado no resfriamento de água) por equipamentos mais eficientes, visando à economia de energia;
- Renegociação dos contratos de telefonia fixa por contratos com tarifas mais econômicas.
- Implantação da lavagem a seco, pelo Departamento de Transporte;
- Realização de vistorias diárias com troca e reparo, se necessário, em torneiras e válvulas de descarga, para evitar o desperdício de água.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Em 2021, foi publicado o Ato Executivo 130/2021 que aprovou a revisão do PLS para o exercício de 2021-2023, alinhado à Agenda 2030, constituída de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em complementação, foi publicada a Portaria 2467/2021, que estabelece as diretrizes para cumprimento do PLS, além de definir as unidades responsáveis pela elaboração do plano de ação para cada iniciativa proposta e pelos resultados das metas fixadas.

Além disso, o Departamento realizou as seguintes ações de capacitação e sensibilização:

Semana do Meio Ambiente:

- ✓ Palestra (live) com a Conselheira Maria Tereza Uille Gomes e o ex-presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) Sergio Besserman cujo tema foi o mapeamento feito pelo CNJ sobre o desmatamento nacional, seja em área pública ou privada, e as consequências no clima e nos desastres naturais.
- ✓ Cerimônia para iluminação especial verde da imagem do Cristo Redentor com a participação do Presidente do PJERJ, a convite do reitor do Santuário e responsável pela paróquia São José da Lagoa, Padre Omar.
- ✓ A mesma iluminação especial foi adotada durante todo o mês de junho na fachada do Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário.

Palestras (lives)

- “Falar é a melhor opção. Você pode salvar uma vida”, ministrada por Maria das Graças Araújo.
- “Prevenção ao suicídio de adolescentes e crianças”, ministrada por João Celestino Trindade Quadros e Amélia Cristina Dominguez Alvarez.
- “Servidores e seus talentos: integração entre o trabalho e a arte para a qualidade de vida” ministrada por Simone Fontarigo, Carlos Henrique Costa, Silea Macieira e W. B. Lemos.
- “COP 26 - WEBNÁRIO - Entenda dos desafios da Conferência do clima”, ministrada pelo advogado, ambientalista e político Fábio José Feldmann.

Outros Eventos:

- ✓ Em celebração à reabertura do Museu da Justiça em Niterói, a exposição “Absurdos Insustentáveis – a Arte como Agente Transformador na Preservação do Meio Ambiente” foi realizada *live* com a participação do presidente do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira e do prefeito de Niterói, Axel Graef, com a visualização de 292 pessoas.
- ✓ Bosque da Memória - Cerimônia, de iniciativa do DEAPE e da Comissão de Políticas Institucionais para a Promoção da Sustentabilidade (COSUS), em homenagem aos



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

servidores, colaboradores e estagiários falecidos em decorrência da COVID-19, como forma de transformar o sentimento de tristeza em esperança com o plantio de uma muda de pau-brasil, representando a solidariedade da instituição às famílias enlutadas.

GABPRES – DEPJU

A antiga unidade DIPRE (Divisão de Precatórios) foi transformada em Departamento de Precatórios (DEPJU), através de reestruturação aprovada pelo Órgão Especial, contendo duas Divisões:

- ✓ Divisão de Processamento (DIPRO), composta pelo Serviço de Processamento e Cálculos;
- ✓ Divisão de Pagamento (DIPAG), composta pelo Serviço de Controle de Contas Especiais e Conciliação e pelo Serviço de Pagamento.

O Departamento de Precatórios Judiciais (GABPRES/DEPJU), conta com um total de 16 servidores, 09 terceirizados e 03 estagiários.

A unidade é responsável pela gestão de precatórios, e encontra-se em processo de melhoria contínua. Os recursos necessários à operação deste Departamento (humanos, tecnológicos, infraestrutura e ambiente de trabalho) estão em processo de adequação e melhoria, a fim de evitar ou mitigar riscos que possam comprometer os resultados planejados.

O sistema web utilizado pelo Departamento, Sistema Hólos, vem sendo constantemente aprimorado passando por diversas atualizações para possibilitar o atendimento à atual demanda, seja no processamento, controle de depósitos, acordo direto e pagamento dos precatórios, como em confecção de relatórios e integração com o Banco do Brasil e outros órgãos, ferramentas essenciais ao desempenho das atividades. O mesmo procedimento vem sendo realizado no que tange à transparência através da consulta ao Portal de Precatórios no sítio do Tribunal de Justiça, que foi reformulado para tornar a consulta mais didática e intuitiva.

Foram homologados pelo Juízo Gestor 50 (cinquenta) planos de pagamento dos entes devedores abarcados pelo regime especial, para o ano de 2022, e intimados os Municípios e Estado para proceder ao depósito mensal conforme o plano de pagamento anual, para abatimento da dívida consolidada com quitação prevista para até o ano de 2029, após promulgação da EC 109/2021.

Em cumprimento à legislação em vigor, em especial à Resolução nº 303/2019, foram realizadas as constrições necessárias, inclusive sequestro de repasses aos entes devedores inadimplentes com o plano de pagamento homologado.

Foram prestadas ao Conselho Nacional de Justiça no prazo determinado as informações via sistema precatórios (sistema do CNJ), consistindo em planilha para elaboração e publicação do mapa anual dos precatórios no portal do CNJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

O Departamento deu continuidade aos pagamentos de precatórios judiciais de responsabilidade dos entes devedores inseridos no regime geral (comum), que não se encontravam em mora até 25 de março de 2015, onde estão incluídos o INSS e alguns Municípios, e os que estão inseridos no regime especial de pagamento de precatórios, introduzido pela EC nº 62/2009 e posteriores emendas, que incluem o Estado do Rio de Janeiro e outros 57 Municípios.

Publicação de Edital de convocação para credores interessados em quitação de seus precatórios por meio de Acordo Direto com o Municípios de Niterói, cujo certame está em andamento para homologação dos acordos realizados.

A autuação de 13.529 precatórios no período de 01 de janeiro a 01 de julho de 2021, relativos ao orçamento para o ano de 2022.

Autuação de 8.656 precatórios no período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2021, relativos ao orçamento para o ano de 2023.

Foram realizadas mais de 234.842 movimentações processuais no ano, realizado o processamento de 14.775 feitos, bem como o pagamento de 4.681 credores de precatórios judiciais, totalizando o valor de R\$1.456.670.501,21.

Arquivamento de 480 precatórios e 1860 análises de ofício requisitórios de precatórios.

Celebrado novo acordo de cooperação entre os Tribunais de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal e Tribunal Regional do Trabalho, para rateio constitucional dos entes em regime especial para os próximos cinco anos.

Utilização de terceira conta para gerenciamento e acompanhamento dos depósitos do Regime Especial para rateio e pagamento dos precatórios do TJRJ.

Reunião virtual com os Chefes de Serventia dos Juízos de Primeira Instância acerca do preenchimento do ofício precatório pelas Varas.

Publicação dos atos formais de gestão administrativa, despachos e decisões proferidas no âmbito do Departamento de Precatórios e Juízo Gestor de Precatórios.

Em 30/10/2021, foi encerrado o apoio do GEAP-C na DEPJU, para análise dos ofícios de requisição de precatório em razão da excessiva demanda de chegada de ofícios, visando a autuação dos precatórios até o dia 01/07/2021, ocasião do fechamento do orçamento para o ano de 2022, bem como incremento do número de pagamentos de precatórios aos beneficiários.

Processamento e resposta dos processos administrativos pelo SEI e respostas aos e-mails de ouvidoria e público em geral.

GABPRES – DEPRE

No âmbito da gestão de processos administrativos durante o ano de 2021, o Departamento de Apoio à Presidência (DEPRE) e suas Divisões - Divisão de Processos Administrativos



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

(DIPRA), e Divisão de Processos em Matéria Jurisdicional Cível (DIMOP), realizaram 20760 movimentações processuais eletrônicas pelo Sistema SEI. Toda essa movimentação processual refere-se a processos e/ou documentos oriundos do Protocolo da Presidência, das Diretorias-Gerais e demais unidades administrativas e judiciais do PJERJ e, também, de órgãos externos;

- O Serviço de Protocolo e Arquivo (SEPAR) no período em referência foi responsável pela autenticação de 442 processos administrativos físicos e foram cadastrados 3179 expedientes e gerados 7506 no sistema SEI;
- Foram ainda arquivados 529 processos e desarquivados 140 processos pelo arquivo da Presidência e 2224 remetidos ao DEGEA;
- Elaboração de minutas de atos formais, como os referentes às suspensões/prorrogações de prazos/atividades processuais e designações administrativas de Magistrados (Portarias);
- Gerenciamento da numeração de ofícios, memorandos e atos formais de gestão administrativa no âmbito da Presidência;
- Publicação de 1856 atos formais de gestão administrativa, despachos e decisões proferidas no âmbito da Presidência;
- Recebimento de 1014 malotes digitais;
- Cadastramento e consequente vinculação de Magistrados ao Sistema INFOSEG;
- Gerenciamento dos procedimentos de afastamento de Magistrados de suas atividades judicantes, para participação em cursos de aperfeiçoamento, seminários, reuniões e eventos em geral, como também dos procedimentos de autorização a Juízes de Direito para residirem fora da comarca em que atuam;
- Gerenciamento da sala de reuniões da Presidência;
- Suporte aos gabinetes dos juízes auxiliares da Presidência no que tange à material de consumo;
- Autenticação e cadastramento de documentos físicos pelo Serviço de Protocolo e Arquivo da Presidência;
- Cadastramento de processos eletrônicos novos, no Sistema SEI, pelo Serviço de Protocolo e Arquivo da Presidência;
- Registro e redirecionamento de documentos recebidos através do malote digital pelo Serviço de Protocolo e Arquivo da Presidência;
- Arquivamento e desarquivamento de processos administrativos pelo Arquivo da Presidência;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Processamento eletrônico de feitos judiciais de competência privativa do Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, quais sejam: Suspensões de Execução de Sentença (Lei 8437/1992) e Intervenções em Município, executando as ordens judiciais, promovendo intimações, bem como praticando todos os demais atos que nos sejam atribuídos ao amparo da lei.
- Processamento de pedidos de informações em Mandados de Segurança, dirigidos a esta Presidência, quando o Desembargador Presidente do TJRJ e/ou o Juiz Auxiliar da Presidência Gestor de Precatórios figurarem como autoridades coatoras nos referidos processos;
- Realização de pesquisa/consulta, junto aos sistemas informatizados, quanto aos processos de origem mencionados nos ofícios recebidos por esta Presidência originários dos Tribunais Superiores, contendo acórdãos, decisões e liminares, com posterior encaminhamento aos respectivos juízos de 1ª Instância e/ou aos órgãos jurisdicionais de 2ª Instância, para ciência, cumprimento e/ou prestação de informações por este Tribunal;
- Elaboração de minutas de despachos e Comunicados Internos, dando conhecimento aos magistrados sobre as decisões de afetação, desafetação, bem como a delimitação/fixação/revisão de tese, em Recurso Especial submetido ao rito dos recursos repetitivos (art.1.036 do CPC/2015) pelo E. Superior Tribunal de Justiça ou em Recurso Extraordinário em sede de Repercussão Geral pelo E. Supremo Tribunal Federal;
- Elaboração de minutas de Comunicados Internos, com o fito de divulgar aos magistrados deste Tribunal as decisões de admissibilidade, proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça, de Incidentes de Assunção de Competência (IAC), nos termos do (art. 947 do CPC), bem como as decisões emanadas nas Suspensões em Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (SIRDR) pelos Tribunais Superiores, quando a difusão se faz necessária;
- Elaboração de minutas de Avisos TJ ou Avisos Conjuntos TJ/CGJ, a fim de disseminar: a admissão de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) pela Seção Cível deste Tribunal; o teor das decisões emanadas pelo STF em ADI e ADPF, decretação de falência, recuperação judicial ou indisponibilidade de bens por solicitação de juízos deste e de outros Tribunais Estaduais e Federais; indicação de conta única para penhoras online no BACENJUD, dentre outros assuntos relevantes para ciência dos juízos de 1ª e 2ª instâncias, bem como demais interessados;
- Processamento de Reclamações e Representações Administrativas em face de Desembargadores, as quais deverão tramitar em caráter sigiloso;
- Processamento de expedientes dirigidos ao Presidente do TJRJ ou aos Juízes Auxiliares da Presidência concernentes à matéria jurisdicional no âmbito da 2ª Instância;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Encaminhamento, para autuação/distribuição, à Primeira Vice-Presidência, quando em matéria cível, ou à Segunda Vice-Presidência, em se tratando de matéria criminal, de ofícios dirigidos ao Presidente deste Tribunal em que são suscitados Conflitos de Competência entre Juízos deste Tribunal, encaminhamento esse que se dará por intermédio do Serviço de Protocolo e Cadastro – SEPCA - DGJUR (2ª instância);
- Encaminhamento de Cartas Precatórias provenientes da 2ª Instância dos Tribunais de Justiça de outras Unidades da Federação, bem como de Cartas de Ordem originárias dos Tribunais Superiores, à Primeira Vice-Presidência, quando em matéria cível, ou à Segunda Vice-Presidência, em se tratando de matéria criminal, para autuação/distribuição ao E. Órgão Especial, via Serviço de Protocolo e Cadastro – SEPCA - DGJUR (2ª instância);
- Realização do XLVIII Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira. A primeira etapa do concurso, de avaliação objetiva, foi realizada no dia 15 de dezembro de 2019 e teve a duração de 5 (cinco) horas. A prova foi constituída de 80 questões, abordando conhecimentos de Direito Civil, Direito Processual Civil, Organização Judiciária, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direitos Difusos e Coletivos, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Ambiental e Direito Administrativo.

Suspenso desde março de 2020 em razão da pandemia de Covid-19, o certame teve sua retomada anunciada em maio passado, através do Aviso TJ nº 13/2021, que indicou as medidas sanitárias obrigatórias para ingresso e permanência nos prédios onde foram aplicadas as provas, como o uso de máscara, a submissão a teste de temperatura, assepsia das mãos e afastamento das carteiras - com 40% de ocupação da sala. Todas as providências em relação à logística para implementação das medidas sanitárias acima mencionadas foram tomadas pelo SEACO, que necessitou aumentar o seu quadro de apoio (servidores e colaboradores) para que o evento transcorresse com segurança e tranquilidade. No dia 11 de julho do corrente ano foi realizada a segunda etapa do certame que foi constituída de 3 (três) provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação foi aplicada na Universidade Santa Úrsula e teve 5 (cinco) horas de duração.

No total, 821 candidatos vindos de vários estados do país foram habilitados para esta fase do certame, que conta com 5 (cinco) etapas e oferece 50 (cinquenta) vagas para o cargo de juiz substituto.

As provas práticas de sentença, realizadas nos dias 27 e 28 de novembro de 2021 (sábado e domingo), na EMERJ, consistiram na lavratura de sentenças, uma de natureza cível e outra de natureza penal, tendo sido habilitados 157, dos quais 132 ampla concorrência, 25 negros, 2 hipossuficientes e 0 PCD. A prova teve duração de 5 (cinco) horas e 3 (três) ausências.

- Reunião com a equipe da DGENG para elaboração do layout e adequação do espaço físico, proporcionando uma otimização funcional e estrutural do Departamento.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

GABPRES – DEGEP

- Elaboração de portfólio de propostas de projetos e indicadores estratégicos para apresentação à Administração Superior e à Comissão de Gestão Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);
- Apoio às unidades na elaboração do RIGER Setorial do 1º Semestre e Anual;
- Apoio à COGEP na realização das Reuniões de Análise da Estratégia realizadas em 06/05/2021 e 26/08/2021;
- Apoio à COGEP na elaboração do Planejamento Estratégico para o sexênio 2021/2026;
- Apoio às unidades na elaboração das minutas dos Planos de Gerenciamento de Projetos (PGP) e respectivos cronogramas aprovados pela Resolução TJ/OE nº 12/2021;
- Apoio às unidades na inserção dos Planos de Gerenciamento de Projeto (PGP) e cronogramas dos projetos estratégicos no Sistema GRP;
- Reuniões com a DGPCF (unidade coordenadora do projeto do Sistema GRP) e a empresa Thema para ajustes no sistema GRP, a fim de alinhá-lo à metodologia utilizada pelo Pjerj em relação aos projetos estratégicos;
- Elaboração de relatórios para acompanhamento dos projetos estratégicos, com envio às unidades e à COGEP;
- Participação nas reuniões da Rede de Governança da Justiça Estadual para tratar da gestão participativa na elaboração das Metas 2022, por videoconferência;
- Participação na 1ª Reunião Preparatória, por meio da plataforma Cisco Webex, para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário com o objetivo de promover diálogos entre o CNJ e os órgãos do Judiciário, debater a execução e o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e apresentar o Prêmio CNJ de Qualidade 2021;
- Consolidação e lançamento no formulário disponibilizado pelo CNJ das informações que compõem o Ranking da Transparência, ano 2021, conforme Portaria CNJ nº 101/2021;
- Coordenação das atividades visando o Prêmio CNJ de Qualidade, ano de 2021, mediante contato com as unidades para acompanhamento no cumprimento dos requisitos constantes da Portaria CNJ nº 135/2021 e envio das informações ao DGJUR/DEIGE para inserção no sistema do CNJ.

Realização de 31 consultorias, entre presenciais e à distância, com clientes de unidades com SIGA implementado, a saber: 6 do 01NUR, 4 do 02NUR, 1 do 03NUR, 5 do 04NUR, 3



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

do 06NUR, 2 do 07NUR, 1 do 08NUR, 2 do 09NUR, 5 do 11NUR e 2 do 13NUR. Essas consultorias perfizeram um total de 30,7 horas de atendimento. Ressalta-se que pela mudança de estrutura do DEGEP, conforme Res TJ/OE 19/21, este processo deixou de existir a partir de agosto de 2021.

- Realização de quatro palestras do SIGA administrativo para a Diretoria-Geral de Apoio à CGJ e Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal.
- Início da Implementação do SIGA na Diretoria-Geral de Apoio à CGJ, em suas sete divisões, e na 19ª Câmara Cível para finalização ao final da gestão em 2022.
- Mapeamento realizado pela equipe de coordenação de práticas de governança referentes à pesquisa de experiências de governança no âmbito do PJ, pesquisa de normatizações CNJ, Pesquisa de normatizações demais instituições e TJs, análise dos dados sobre pesquisa de governança no PJ e elaborações textuais.
- Elaboração do Mapa Mental sobre Referencial Básico de Governança do TCU.
- Apoio a elaboração do Portal da Governança.
- Início do trabalho de alimentação do CONNECT JUS – Notícias PJERJ.
- Levantamento de dados – Inventário LGPD em todas as Diretorias-Gerais do PJERJ.
- **Colegiados Internos criados/cadastrados no sistema no período:**
 1. Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras (**COGEN**);
 2. Núcleo de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (**LABLEXRIO**);
 3. Grupo de Trabalho para a elaboração de normas para a modernização das custas, emolumentos e taxa judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
 4. Grupo de Trabalho para estudo e definição de critérios para a realização de Construções Sustentáveis (**GT-CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**);
 5. Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nos processos de execução e em fase de cumprimento de sentença (**GT-EXEC**);
 6. Grupo de Trabalho para estudo e definição de critérios para a realização de licitações e contratações sustentáveis (**GT- LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**);
 7. Grupo de Trabalho para avaliar as condições e consequências de adesão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ao Regime de Recuperação Fiscal;
 8. Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (**GT-MEDEL**);
 9. Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (**NUCOOP**);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10. Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (**COGEN**);
 11. Conselho Deliberativo do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ-MED;
 12. Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19;
 13. Grupo Decisório do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (**CI/TJRJ**);
 14. Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (**CI/TJRJ**);
 15. Comissão para dirimir dúvidas decorrentes da decisão prolatada pelo Conselho da Magistratura nos autos originados pelo processo SEI nº 2019-0611352;
 16. Comissão de Tomada de Contas Especial;
 17. Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiária (**GT-REFUND**);
 18. Coordenadoria de Adequação, Ampliação e Estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) e Casas da Família;
 19. Coordenadoria de Mediação Familiar;
 20. Coordenadoria de Mediação Empresarial;
 21. Coordenadoria de Mediação Penal;
 22. Coordenadoria de Justiça Restaurativa e Direito Sistemico;
 23. Coordenadoria de Mediação em Segundo Grau;
 24. Coordenadoria de Mediação 4.0 e Inovação;
 25. Coordenadoria de Mediação Cível e Consumerista;
 26. Coordenadoria de Mediação em Execução Fiscal;
 27. Coordenadoria de Apoio aos Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais (PASCE's);
 28. Coordenadoria de Mediação Organizacional e Mediação nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro;
 29. Coordenadoria de Mediação Escolar e Comunitária;
 30. Comitê Gestor da Plataforma Judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (**CPDPJ-TJRJ**);
 31. Comitê Socioambiental do Estado do Rio de Janeiro;
 32. Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas –eSocial;
 33. Grupo de Trabalho para a Pesquisa da Proveniência do Acervo Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (**GTPP**);
 34. Grupo de Trabalho para implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável no TJRJ (**GT-RDC-Arg**);
 35. Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC (**GT/PAC**).
- **Colegiados Internos extintos/descadastrados no sistema no período:**
 1. Grupo de Trabalho para atualizar os formulários e verificar a viabilidade da implementação de aplicativo no Sistema dos Juizados no âmbito deste Tribunal de Justiça;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. Grupo de Trabalho para elaborar estudo com vistas a revisar a forma de remuneração pelas cessões e permissões dos espaços deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
3. Grupo de Trabalho do Plantão Eletrônico (**GT-ePlantão**);
4. Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19;
5. Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras (**COGEN**);
6. Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a criança e o adolescente vítima (**CICAVRJ**);
7. Comissão de Seleção com atuação no Processo Administrativo SEI nº 2019-0603124;
8. Comissão de Seleção com atuação no Processo Administrativo SEI nº 2019-0604170;
9. Grupo de Trabalho para teste e avaliação dos Sistemas Judiciais Eletrônicos (**GT-SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO**);
10. Grupo de Trabalho para auxílio no planejamento estratégico da implantação do Sistema Judicial Eletrônico Pje (**GT-PJe**);
11. Grupo de Trabalho de Comunicação Institucional (**GT-COMUNICAÇÃO**);
12. Grupo de Trabalho para análise e estudos visando o cadastramento de Pessoas Jurídicas no Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas Públicas ou Privadas (**GT-CADPJ**);
13. Grupo de Trabalho Convênio TJ/ANOREG (**GT-EXTRAJUDICIAL**);
14. Grupo de Trabalho de Primeira Infância (**GT-CICAV Primeira Infância**);
15. Grupo de Trabalho do Processo de Gestão e Segurança da Informação (**GT-PGSIC**);
16. Grupo de Trabalho do Plano de Tratamento de Riscos de TIC do TJERJ (**GT-PTRIC**);
17. Grupo Técnico e de Gestão para Atuação no Tratamento e Respostas aos Incidentes de Segurança da Informação do TJRJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (**GTRISC**);
18. Grupo de Trabalho para pesquisa da proveniência do acervo documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
19. Grupo de Trabalho com o escopo de viabilizar a implementação do Projeto Justiça Restaurativa do Projeto Justiça Presente no âmbito do TJRJ.

• Colegiados Externos que tiveram representantes designados/indicados/cadastrados no período:

1. Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça;
2. Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil;
3. Comitê Especial de Segurança Integrada (**CESI**);
4. Comitê Estadual de Saúde do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça;
5. Comissão interna para realização de estudos para melhoria do quadro de funcionários dos gabinetes de primeiro grau - AMAERJ;
6. Comitê Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados Pessoais;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7. Comitê de Acompanhamento do Termo de Compromisso nº 003/302/2013 – CEDAE;
8. Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário;
9. Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro - **CEPCT/RJ**;
10. Comitê Estadual da Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro;
11. Comitê Executivo Estadual da Rede Nacional de Cooperação Judiciária;
12. Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas;
13. Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;
14. Comitê Municipal de Políticas para a Promoção da Documentação Civil – **COMDOC**;
15. Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;
16. Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro – UNICEF;
17. Conselho Gestor do Programa de Proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado do Rio de Janeiro - PPCAAM/RJ;
18. Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA;
19. Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - **CONDEL/RJ**;
20. Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – **CONSPERJ**;
21. Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV;
22. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Investimentos e ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED;
23. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - **CEDDH-RJ**;
24. Conselho Estadual de Juventude do Rio de Janeiro – **COJUERJ**;
25. Conselho Estadual de Arquivos - **CONEARQ**;
26. Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – **ENASP**;
27. Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP;
28. Grupo Decisório do Centro de Inteligência do Poder Judiciário;
29. Grupo de estudo permanente para aperfeiçoamento da Resolução CNJ nº 219/2016;
30. Grupo de Trabalho sobre Afastamento Compulsório de mães com filhos em situação de vulnerabilidade;
31. Grupo de Trabalho para avaliação e monitoramento do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto - Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
32. Grupo de Trabalho para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões a partir da Nota Técnica Conjunta MEC/MJ;
33. Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação dos tribunais à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

34. Grupo de Trabalho com a finalidade de formular a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Homicídios de Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro (RJ);
35. Grupo de Trabalho Intersectorial Estadual – **GTIE**;
36. Conselho Consultivo da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal (COMISARRF);
37. Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas do Rio de Janeiro (CEPD/RJ);
38. Grupo de trabalho com vistas a Otimização da Prestação Jurisdicional do Servidor Militar do Estado do Rio de Janeiro;
39. Conselho dos Tribunais de Justiça (antigo Colégio Permanente de Presidentes TJ do Brasil).

• **Colegiados Internos sem membros designados:**

1. Comissão de Inteligência, Estratégia e Segurança Institucional do TJERJ (**CIESI**);
2. Comitê Orçamentário de 2º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
3. Comissão para Avaliação da Distribuição das Câmaras Cíveis (**COCIV**);
4. Comitê de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
5. Comitê Gestor da Plataforma Judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (**CPDPJ-TJRJ**);
6. Grupo Multi-institucional do CEDES;
7. Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos comuns entre as Varas Empresarias e o Sistema dos Juizados Especiais (**GT-RECUPERAÇÃO JUDICIAL**);
8. Grupo de Trabalho para elaboração de normatização e planejamento de Sistema de Gravação Digital de Audiências;
9. Grupo de Trabalho de Gestão da Proteção de Dados Pessoais do PJERJ (**GT-GPDP**);
10. Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiária (**GT-REFUND**);
11. Coordenadoria de Adequação, Ampliação e Estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) e Casas da Família;
12. Coordenadoria de Mediação Familiar;
13. Coordenadoria de Mediação Empresarial;
14. Coordenadoria de Mediação Penal;
15. Coordenadoria de Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico;
16. Coordenadoria de Mediação em Segundo Grau;
17. Coordenadoria de Mediação 4.0 e Inovação;
18. Coordenadoria de Mediação Cível e Consumerista;
19. Coordenadoria de Mediação em Execução Fiscal;
20. Coordenadoria de Apoio aos Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais (PASCE's);
21. Coordenadoria de Mediação Organizacional e Mediação nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro;
22. Coordenadoria de Mediação Escolar e Comunitária.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Colegiados Internos sem atividade no período:**
 - Comitê Orçamentário de 2º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
 - Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Rio de Janeiro;
 - Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
 - Comissão para Avaliação da Distribuição das Câmaras Cíveis (**COCIV**);
 - Comitê de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
 - Conselho Deliberativo do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ-MED;
 - Grupo Decisório do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI/TJRJ);
 - Grupo Multi-institucional do CEDES;
 - Grupo de Trabalho de Economia (**GTECON**);
 - Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos comuns entre as Varas Empresarias e o Sistema dos Juizados Especiais (**GT-RECUPERAÇÃO JUDICIAL**);
 - Grupo de Trabalho para elaboração de normatização e planejamento de Sistema de Gravação Digital de Audiências;
 - Grupo de Trabalho de estudo para elaboração de minuta de Termo de Cooperação visando estabelecer fluxos de trabalho entre o PJERJ e a PGE-RJ nas questões referentes à Dívida Ativa Estadual (**GT-DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**);
 - Grupo de Trabalho de Gestão da Proteção de Dados Pessoais do PJERJ (**GT-GPDP**);
 - Grupo de Trabalho para estudo e definição de critérios para a realização de licitações e contratações sustentáveis (**GT- LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**);
 - Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Atividades de Regularização Fundiária (**GT-REFUND**);
 - Grupo de Trabalho para a Pesquisa da Proveniência do Acervo Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (**GT-PP**);
 - Coordenadoria de Adequação, Ampliação e Estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) e Casas da Família;
 - Coordenadoria de Mediação Familiar;
 - Coordenadoria de Mediação Empresarial;
 - Coordenadoria de Mediação Penal;
 - Coordenadoria de Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico;
 - Coordenadoria de Mediação em Segundo Grau;
 - Coordenadoria de Mediação 4.0 e Inovação;
 - Coordenadoria de Mediação Cível e Consumerista;
 - Coordenadoria de Mediação em Execução Fiscal;
 - Coordenadoria de Apoio aos Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais (PASCE's);
 - Coordenadoria de Mediação Organizacional e Mediação nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro;
 - Coordenadoria de Mediação Escolar e Comunitária.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O ASSESSORAMENTO TÉCNICO foi prestado a 37 (trinta e sete) colegiados administrativos pelo Serviço de Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados Administrativos (DICOL/SEATE), que consiste na elaboração da ata de reunião, no monitoramento e cumprimento das deliberações dos Colegiados e na movimentação de processos administrativos.

1. COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGPDP):

- Assessoramento técnico na realização de 24 (vinte e quatro) reuniões do Comitê.
- No período abrangido pelo relatório 47 (quarenta e sete) deliberações foram emitidas e 48 (quarenta e oito) cumpridas.
- Apoio na movimentação de 58 (cinquenta e oito) processos administrativos.
- Elaborado parecer em 58 (cinquenta e oito) processos administrativos.
- Atualizado o Portal da Lei Geral de Proteção de Dados, disponibilizando as legislações referentes a instituição e composição do Comitê.
- Definido que os clippings de notícias e publicações ligadas à LGPD terão seu período de atualização quinzenal, tendo como responsável o Juiz Anderson de Paiva.
- Criado e disponibilizado *banner* sobre a política de *cookies*.
- Elaborada minuta de Ato Normativo aprovando o fluxograma para apreciação dos requerimentos relativos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. **(Publicado no dia 16/06/2021 – Ato Normativo nº 14/2021)**
- Expedido Memorando PRES/CGPDP nº 05/2021 indagando ao Juízo da 4ª Vara de Família da Regional de Jacarepaguá sobre a existência de processos nos quais o requerente figure como parte, solicitando esclarecimentos sobre a observância do segredo de justiça na consulta ao andamento processual.
- Iniciadas as tratativas para realização do mapeamento dos dados em todos os órgãos administrativos do TJRJ, sendo encaminhado formulário digital às Vice-Presidências, Diretorias-Gerais, ESAJ, EMERJ e demais setores do Tribunal com objetivo de avaliar a dimensão do trabalho e a eventual necessidade de contratação de empresa especializada para auxiliar o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no levantamento de dados necessários para adequar normas internas, sistemas, contratos, processos de trabalho, políticas de segurança e outros aspectos de seu funcionamento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça o relatório de atividades do Comitê. (Processo Administrativo SEI n. 2020.0655821)
- Realizada a revisão da minuta da RAD que irá nortear as atividades do Comitê.
- Recomendado às Diretorias Gerais deste Tribunal de Justiça, para que seus Departamentos e Divisões passem a aplicar a modalidade “restrito”, quando da inclusão no processo SEI de documentos que contenham informações relacionadas à pessoa identificada ou identificável. (Processo Administrativo SEI n. 2021-0668088)
- Realizada tutoria com as Diretorias, Departamentos e Divisões para análise das respostas encaminhadas no mapeamento de dados realizado pelo CGPDP.

2. COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (CGPJE):

- Assessoramento técnico na realização de 03 (três) reuniões do Comitê.
- No período abrangido pelo relatório 03 (três) deliberações foram emitidas, das quais todas permanecem em andamento.
- Deliberado pela criação de canal de rotina de atendimento para obtenção de retorno dos usuários que utilizam o PJe.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3. COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI):

- Assessoramento técnico na realização de 03 (três) reuniões do Comitê.
- No período abrangido pelo relatório 11 (onze) deliberações foram emitidas e 08 (oito) cumpridas, sendo 02 (duas) do período anterior.
- Apoio na movimentação de 06 (seis) processos administrativos: 2021-0653032, 2021-0632681, 2021-0600634, 2021-0600630, 2021-0600621 e 2020-0669726.
- Definido que o Comitê poderá atuar como gabinete de gestão de crise.
- Estabelecidos os seguintes critérios para a troca das senhas de todos os usuários do Poder Judiciário (magistrados e servidores), visando à segurança dos Sistemas deste Tribunal:
 1. *As trocas acontecerão de forma obrigatória e terão validade de 06 meses;*
 2. *Deverão ser realizadas pelo critério conjugado por região (NUR) e ordem alfabética;*
 3. *As senhas definidas pelos usuários deverão conter no mínimo 08 caracteres, abrangendo números, letras e caractere especial;*
 4. *O sistema atuará para impedir que o usuário defina a mesma senha já utilizada anteriormente;*
- Publicado Ato Normativo nº 13/2021 alterando o art. 29 do Ato Normativo nº 27/2020 que disciplinou a gestão de acessos e recursos de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

4. COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGTIC):

- Apoio na movimentação de 08 (oito) processos administrativos.

5. COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA APRENDIZAGEM (CIERJA):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 06 (seis) deliberações foram emitidas e 27 (vinte e sete) cumpridas, sendo 21 (vinte e uma) deliberações emitidas em períodos anteriores.
- O assessoramento técnico prestado à Comissão foi encerrado no dia 04 de março de 2021, por determinação presidencial.

6. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (COAPP):

- Assessoramento técnico na realização de 02 (duas) reuniões da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 15 (quinze) deliberações foram emitidas e 08 (oito) cumpridas, sendo 01 (uma) deliberação emitida em período anterior.
- Apoio na movimentação de 18 (dezoito) processos administrativos.
- Publicado no Diário Oficial os seguintes avisos:
 1. **Aviso COAPP nº 01/2021** - *Divulgação das instituições selecionadas no certame de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias. (Publicado em 13 de janeiro de 2021);*



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. **Aviso COAPP nº 02/2020** - Divulgação das instituições selecionadas no certame de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias. (Publicado em 25 de janeiro de 2021);

3. **Aviso COAPP nº 03/2021** - Divulgação das instituições selecionadas no certame de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias. (Publicado em 02 de fevereiro de 2021);

- Mantida a deliberação de que as solicitações de remanejamento simples, em que não haja alteração no escopo de valores, poderão ser realizadas e acompanhadas pelo DEAPE.
- Estipulado o prazo de 120 dias para prestação de contas.

7. COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS (COAPS):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 04 (quatro) deliberações foram emitidas e 08 (oito) cumpridas, sendo 04 (quatro) deliberações emitidas em períodos anteriores;
- O assessoramento técnico prestado à Comissão foi encerrado no dia 04 de março de 2021, por determinação presidencial.

8. COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS COM COMPETÊNCIA EM DÍVIDA ATIVA (CODAT):

- Assessoramento técnico na realização de 16 (dezesesseis) reuniões da Coordenadoria.
- No período abrangido pelo relatório 54 (cinquenta e quatro) deliberações foram emitidas e 59 (cinquenta e nove) cumpridas, sendo 19 (dezenove) deliberações emitidas em períodos anteriores.
- Atualização constante do Portal da Dívida Ativa, com as atas de reuniões e composição do Colegiado, legislações, jurisprudência e eventos. Apoio na movimentação de 20 (vinte) processos administrativos.
- Atualização da Cartilha da CODAT, ferramenta que pode auxiliar o gerenciamento cartorário e propiciar melhor prestação jurisdicional.
- Manutenção do percentual de 15% de incremento, como meta de arrecadação do Projeto Piloto.
- Deliberado que a Coordenadoria contará com Juízas orientadoras, que serão canal entre à CODAT e as Centrais/Núcleos de Dívida Ativa, e terão atribuição de estabelecer cronograma de atuação, elaborando estratégias e planos de ação para auxiliar magistrados e solucionar as dificuldades, caso sejam identificados problemas mais graves. As juízas serão responsáveis pelas seguintes Comarcas:
- Dra. Adriana Costa – Comarcas de Nova Friburgo, Angra dos Reis, Nilópolis, Queimados, Cabo Frio e Belford Roxo.
- Dra. Cláudia Motta – Comarcas de Petrópolis, Campos dos Goytacazes, Magé, Macaé, Volta Redonda e Paraty.
- Dra. Fabiana Soares – Comarcas de Itaboraí, São Gonçalo, Maricá, Rio Bonito, Rio das Ostras e São Pedro D’Aldeia.
- Orientado aos juizes gestores de Dívida Ativa, para que não haja em cartório de Dívida Ativa processos antigos com citação pendente.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Recomendado aos usuários do e-carta que observem a emissão em lotes de ao menos 100 unidades, em razão do preço mais vantajoso para o PJERJ (Cobrado R\$ 11,05 por unidade em lote mínimo de 100 unidades e R\$ 12,53 com montante inferior a 100 unidades), excetuando casos específicos, a critério do magistrado, que pode determinar a expedição de lotes inferiores a 100 unidades.
- Realizadas reuniões com os juízes integrantes do Projeto Piloto.
- Deliberado pela iniciação do Projeto Concilia Virtual na Comarca de Nova Friburgo, uma vez que a Comarca está com o processo de concretização mais adiantado.
- Aprovada minuta de Ato Normativo que dispõe sobre o encaminhamento obrigatório dos mandados de custas processuais destinadas a este Tribunal de Justiça, bem como dos valores dos demais entes integrantes da GRERJ, oriundos de penhora online, realizados pelos Juízos com competência em Dívida Ativa, ao DEGAR – Departamento de Gestão da Arrecadação mandados de transferência (Processo Administrativo SEI nº 2021-0620972).
- Autuado procedimento administrativo visando a promoção de estudo que proponha soluções que atendam às necessidades dos Juízes que atuam em Dívida Ativa, no que tange à criação de gabinete próprio; (Processo SEI n. 2021-06107857).
- Autuado procedimento administrativo com a sugestão da CODAT de analisar a possibilidade de celebração de convênios com os municípios e ao Estado do Rio de Janeiro para acesso ao cadastro de óbitos da CGJ, visando o compartilhamento de informações, antes do ajuizamento de ações evitando a distribuição equivocada de processos. (Processo SEI n. 2021-06107864).
- Publicado Ato Normativo Conjunto TJ n. 19/2021 que dispõe sobre o encaminhamento obrigatório dos mandados de custas processuais destinadas a este Tribunal de justiça, bem como das Varas dos demais entes integrantes da GRERJ, oriundos de penhora online, realizadas pelos Juízos com competência em Dívida Ativa ao DEGAR – Departamento de Gestão de Arrecadação.

9. COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM):

- Assessoramento técnico na realização de 04 (quatro) reuniões da Coordenadoria.
- No período abrangido pelo relatório 21 (vinte e uma) deliberações foram emitidas e 98 (noventa e oito) cumpridas, sendo 77 (setenta e sete) deliberações emitidas em períodos anteriores.
- Realizado o apoio na movimentação de 07 (sete) processos administrativos.
- Atualização constante do Observatório Judicial de Violência Contra a Mulher.
- O assessoramento técnico prestado à Coordenadoria foi encerrado no dia 05 de fevereiro de 2021.

10. COMISSÃO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (COGEP):

- Assessoramento técnico na realização de 02 (duas) reuniões da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 02 (duas) deliberações foram emitidas e 13 (treze) cumpridas, sendo 12 (doze) deliberações emitidas em períodos anteriores.
- Apoio na movimentação de 01 (um) processo administrativo.
- Aprovada minuta de Resolução que estabelecerá a Política de Gestão Estratégica e alinhará a estratégia e às diretrizes de governança e instituirá as diretrizes para o



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro para o quinquênio 2021-2026.

- Publicadas as seguintes Resoluções:
 - **Resolução TJ/OE/RJ n° 11/2021** - Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJRJ).
 - **Resolução TJ/OE/RJ n° 12/2021** - Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).
- Propostos os seguintes Projetos Estratégicos para o biênio 2021/2022:
 1. Implementação de estrutura física e logística na Central de Audiências de Custódia – Capital.
 2. Implementação do sistema eletrônico processual – PJE (juízos criminais). (Existe projeto da DGTEC em relação à implantação do PJe no 1º e 2º graus. Sendo assim, foi decidido que o projeto da DGTEC irá englobar a proposta da 2ª Vice-Presidência).
 3. Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico. (Continuidade).
 4. Aprimoramento da Gestão do Patrimônio - Fase 4. (Continuidade).
 5. Unificação do Tele Atendimento dos Serviços da DGLOG. (Continuidade).
 6. Modernização dos órgãos julgadores de licitação (OJULI) frente à nova lei geral de licitações e contratos. (PL 4.253/2020).
 7. Implementação de Política de Governança Institucional. (Continuidade).
 8. Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TJRJ. (Continuidade).
 9. Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais.
 10. Programa de Integridade da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Proposta para que o programa de integridade englobe todo o PJRJ)
 11. Atualização do Parque Tecnológico. (Continuidade).
 12. Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe. (Continuidade).
 13. Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos. (Continuidade).
 14. Estudo para Solução de Contingência de infraestrutura de TIC. (Continuidade).
 15. Digitalização de processos físicos.
 16. Justiça 4.0.
 17. Preservação e acesso às obras Raras e aos Atos Oficiais do PJRJ- Diários Oficiais - DORJ-III, Seção I.
 18. Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial. (Continuidade).
 19. Mediação e Conciliação Extrajudicial.
 20. Aprimoramento da Governança Institucional. (Existe projeto do DEGEP em relação à implementação de política de governança institucional. Sendo assim, foi decidido que o projeto do DEGEP irá englobar a proposta do NAI.)
 21. Normatização do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) do Núcleo de Auditoria Interna.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

22. *Modernização da Gestão Fiscal. (Continuidade).*
23. *Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa. (Continuidade).*
24. *Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais. (Continuidade).*
25. *Implementação Novo Sistema GPES. (Continuidade).*
26. *Ações Integradas de Saúde. (Continuidade).*
27. *Programa de Formação Integral de Gestores – FIG.*
28. *Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - Resolução CNJ nº 254/2018 e Resolução nº 255/2018. (Continuidade).*
29. *Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos Online.*
30. *Criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença.*
31. *Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro. (Continuidade).*
32. *Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso. (Continuidade).*
33. *Avaliação e Descarte de Processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais.*
34. *Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência.*
35. *Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do PJERJ. (Continuidade).*
36. *Plano de Valorização da Primeira Infância. (Continuidade).*
37. *Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (Continuidade).*

11. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (COLEN):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 02 (duas) deliberações foram emitidas e 02 (duas) foram cumpridas.
- Apoio na movimentação de 43 (quarenta e três) processos administrativos:
- A Comissão analisou e elaborou parecer em 30 (trinta) processos administrativos, os quais foram devidamente encaminhados à Presidência para análise. Deste quantitativo 08 (oito) foram elaborados pela composição da COLEN, referente a gestão 2019/2020. Além disso a Comissão despachou em 07 (sete) processos em que não foi verificado a necessidade de elaboração de parecer.
- 07 (sete) processos administrativos constam em andamento com os membros do Colegiado.
- Publicadas as seguintes resoluções, decorrentes de processos analisados pela Comissão:
 - **Resolução TJ-OE-RJ nº 01/2021** – Altera a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2017. (Referente ao Processo Administrativo nº 2020-0694070).
 - **Resolução TJ-OE-RJ nº 02/2021** – Altera a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2017. (Referente ao Processo Administrativo nº 2020-0642528).
 - **Resolução TJ-OE-RJ nº 03/2021** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0612113).
 - **Resolução TJ-OE-RJ nº 04/2021** – Altera o tabelamento nas Comarcas de Entrância Especial para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais. (Referente ao Processo Administrativo nº 2019-0624987).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Resolução TJ-OE-RJ nº 05/2021** – Altera o tabelamento das Comarcas de Entrância Comum para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais. (Referente ao Processo Administrativo nº 2019-0624987).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 07/2021** – Altera a Resolução nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0638477).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 08/2021** – Cria e regulamenta o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao disposto na Resolução nº 350 do Conselho Nacional de Justiça. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0621978).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 09/2021** – Altera, dando nova redação aos artigos 4º e 5º, a Resolução TJ/OE nº 23/2016, que criou a 4ª Vara de Família Regional de Alcântara da Comarca de São Gonçalo, renomeada 3ª Vara de Família Regional de Alcântara da Comarca de São Gonçalo. (Referente ao Processo Administrativo nº 2016-212020).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 10/2021** – Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ). (Referente ao Processo Administrativo nº 2020-0670506).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 13/2021** – Amplia a competência das Varas de Família de Entrância Especial do Interior do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. (Referente ao Processo Administrativo nº 2016-162881).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 15/2021** – Acrescenta exceções ao texto da Resolução TJ/OE nº 13/2021, sobre a competência das Varas de Família de Entrância Especial do Interior do Estado do Rio de Janeiro (Referente ao Processo Administrativo nº 2016-162881).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 17/2021** – Disciplina a realização da Audiência de Custódia no âmbito do TJ/RJ para toda a pessoa presa. (Referente ao Processo Administrativo nº 2020-0654130).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 18/2021** – Estabelece medidas necessárias ao cumprimento de metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0642255).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 19/2021** – Altera a Resolução nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0656161).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 20/2021** – Cria e regulamenta os “Núcleos de Justiça 4.0” do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0631964).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 21/2021** – Reorganiza o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) na estrutura organizacional do PJERJ, alterando os termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial e da Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0666978).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 23/2021** – Altera a Resolução nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial. (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-06117149).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Resolução TJ-OE-RJ nº 24/2021** – Consolida os Juízos de Direito e Unidades Judiciárias do PJERJ, na forma do artigo 3º, § 3º da Lei 6.956/2015, com as alterações de competência realizadas pelo TJERJ, em observância ao §4º do mesmo artigo. (Referente ao Processo Administrativo nº 2015-62749).
- **Resolução TJ-OE-RJ nº 25/2021** – Altera a Resolução OE nº 28/2014 e revoga a Resolução OE nº 13/2015 sobre a competência 1ª e 2ª Varas de Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital. (Referente ao Processo Administrativo nº 2015-62749).
- Solicitada a alteração do texto da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ), disponibilizada no site do Poder Judiciário, com as alterações promovidas pela Lei 9.354 de 15 de julho de 2021 e pela Lei 8.710 de 24 de Janeiro de 2020.
- Solicitada a alteração do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ), disponibilizado no site do Poder Judiciário, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n. 7416/2016, n. 7310/2016, n. 7762/2017 e n. 7763/2017.

12. COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (COMAI):

- Assessoramento técnico na realização de 03 (três) reuniões da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 14 (quatorze) deliberações foram emitidas e 18 (dezoito) cumpridas.
- Apoio na movimentação de 18 (dezoito) processos administrativos.
- Atualização constante do portal da acessibilidade com notícias, eventos, legislações afetas à matéria.
- Disponibilizado no Portal da acessibilidade o caminho necessário para a requisição de intérprete de libras para auxílio nas audiências.
- Sugerido ao CGTIC a melhoria nos Portais do Tribunal de Justiça e no Processo Judicial Eletrônico (PJe), diante da existência de dificuldades nos sistemas que impactam os usuários, principalmente aqueles com deficiência. (**Memorando PRES/COMAI nº 01/2021**).
- Recomendada à Presidência a rotina prioridade na virtualização e digitalização de todos os processos arquivados cujos autos façam referência a pessoas com deficiência e ao estado de saúde das pessoas, especialmente os processos de interdição e tutela. (**Memorando PRES/COMAI nº 02/2021**).
- Solicitadas à DGSEI informações acerca da evacuação dos prédios do Tribunal, em casos de emergência e análise da viabilidade de implementação do Projeto “Cadeira de emergência” nos prédios deste Tribunal. (**Memorando PRES/COMAI nº 03/2021**).
- Encaminhado Ofício EOPJ nº 72 (ref. Proc. Nº 2021.00120593) ao CGTIC, indagando as medidas que estão sendo adotadas pelo PJERJ a fim de superar as barreiras impostas para acesso de pessoas com deficiência visual ao sistema de processo eletrônico. (**Memorando PRES/COMAI nº 04/2021**).
- Reiterado correio eletrônico à DGJUR, com a recomendação de que a Diretoria encaminhe o procedimento necessário para requisição de intérpretes para auxiliar nas audiências. (Procedimento encaminhado mensalmente pela Diretoria a todos os magistrados).
- Noticiado às instituições (OAB/RJ, DPRJ e MPRJ) sobre a vigência do novo Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sistema reformulado



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

para excluir a necessidade de validação por Captcha pelos usuários com deficiência visual.

- Encaminhados à Presidência os agradecimentos da Comissão pela dedicação e empenho da Administração, em prol da acessibilidade, em especial pela entrada em vigor do novo Portal de Serviços.
- Elaborada minuta de Ato Executivo que dispõe sobre a utilização pelos servidores com deficiência e servidores readaptados de equipamentos de tecnologia assistiva que compõem a estação de trabalho do TJRJ, em regime de comodato, para atuação em trabalho remoto (home office). **(Ato Executivo nº 81/2021)**.
- Disponibilizados no Portal da acessibilidade os agradecimentos da Comissão pela dedicação e empenho da Administração, em prol da acessibilidade, em especial pela publicação do Ato Executivo nº 81/2021 **(Aba: Destaques)**.
- Participação de evento na presidência, realizado no dia 21 de abril de 2021, com a empresa AE Tecnologia, representada pela Dra. Lhuba Batuli, para avaliar o equipamento, idealizado pela empresa, que promete trazer acessibilidade a servidores, advogados e ao público que frequenta os fóruns do Estado e que tenha alguma deficiência visual. A versão do equipamento para o Judiciário foi batizada de “Justiça Acessível” e consiste em um pequeno tablet com mouse acoplado capaz de escrever em braile ou transformar em áudio o que se passa na tela, e segundo seu fabricante, permite acesso integrado ao sistema do TJRJ e capacidade para um acervo de três mil itens de conteúdo, como jurisprudências, atos normativos, códigos etc.
- Participação da Comissão na palestra “Inclusão da Pessoa com deficiência no Poder Judiciário” promovida pelo CNJ no dia 19 de maio de 2021.
- Incluído um ícone o “Portal da Acessibilidade” na área de portais da página inicial do TJRJ (localizado no canto inferior direito).
- Encaminhado requerimento encaminhado pelo Senhor Márcio Castro à Presidência informando as barreiras de acessibilidade observadas no transporte público de uso coletivo, com a sugestão da COMAI, para análise da possibilidade de solicitar aos órgãos competentes o atendimento aos dispositivos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. (Processo SEI n. 2021-0677416)
- Expedido Memorando ao Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) informando acerca das diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, em resposta a indagação daquela escola sobre a existência de cursos que para os servidores com deficiência. (Memorando PRES/COMAI n. 08/2021 – processo SEI n. 2020-0685509)
- Expedido Memorando à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) recomendando aquela Escola acerca da capacitação de servidores em audiodescrição para adequação dos materiais promovidos. (Memorando PRES/COMAI n. 15/2021 – processo SEI n. 2021-0688142)
- Expedido Memorando ao Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) recomendando aquela Escola acerca da capacitação de servidores em audiodescrição para adequação dos materiais promovidos. (Memorando PRES/COMAI n. 16/2021 – processo SEI n. 2021-0688162).
- Publicada matéria no Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro acerca do dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, comemorado no dia 21 de setembro de 2021.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Participação da Comissão no Webinário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, sobre Sustentabilidade e Acessibilidade à luz das Resoluções CNJ n. 400 e 401, ocorrido entre os dias 04 de outubro a 06 de outubro de 2021.
- Deliberado pela criação da unidade de acessibilidade no PJERJ, vinculado ao DEAPE, conforme determinado na Resolução CNJ n. 401/2021.
- Realizado Plenário Virtual para debates acerca da minuta de criação da Divisão de Promoção de Acessibilidade (DIPAC). (Processo SEI n. 2021-0670560).

13. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (COMAV):

- Apoio na movimentação de 11 (onze) processos administrativos.

14. COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS (COMEX):

- Assessoramento técnico na realização de 05 (cinco) reuniões da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 08 (oito) deliberações foram emitidas e 06 (seis) foram cumpridas.
- Apoio na movimentação de 04 (quatro) processos administrativos.
- Nomeado o Dr. André Gomes Netto como secretário da Comissão.
- Criados informalmente subcomissões, por atribuições, com o intuito de realizar estudos que permitam o incremento da qualidade dos serviços prestados à população, e o aperfeiçoamento do arcabouço normativo existente.

15. COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS:

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Comitê.
- No período abrangido pelo relatório 03 (três) deliberações foram emitidas e 03 (três) foram cumpridas.

16. COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19:

- Assessoramento técnico na realização de 03 (três) reuniões do Comitê.
- No período abrangido pelo relatório 06 (seis) deliberações foram emitidas, sendo todas devidamente cumpridas.
- Expedido Ofício à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (CGPNI) consultando sobre a possibilidade de inserção de adolescentes entre 16 e 18 anos, cerceados de liberdade, no Programa Nacional de Imunizações (PNI), caso a vacina Pfizer venha a ser aplicada nesta faixa etária. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 n. 02/2021).
- Expedido Ofício à Secretaria Estadual de Saúde consultando acerca da possibilidade de incluir no plano de vacinação da COVID-19, todos os servidores que atuam nas centrais de audiência de custódia da Capital, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, por funcionarem dentro de unidades prisionais que integram o sistema penitenciário. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 nº 03/2021).

- Expedido Ofício à Secretaria Municipal de Saúde consultando acerca da possibilidade de incluir no plano de vacinação da COVID-19, todos os servidores que atuam nas centrais de audiência de custódia da Capital, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, por funcionarem dentro de unidades prisionais que integram o sistema penitenciário. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 nº 04/2021).
- Expedido Ofício à Secretaria de Estado de Administração Penitência consultando acerca da possibilidade de incluir no plano de vacinação da COVID-19, todos os servidores que atuam nas centrais de audiência de custódia da Capital, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, por funcionarem dentro de unidades prisionais que integram o sistema penitenciário. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 nº 05/2021).
- Expedido ofício para o Secretário da SEAP solicitando o prazo necessário para realização do lançamento das informações relativas ao recebimento da segunda dose da vacina no sistema SIPEN. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 n. 08/2021).
- Expedido ofício para Secretário Municipal de Saúde da Capital para informar que as pessoas vacinadas e liberadas nas portas de entrada devem ser orientadas a buscar o cartão de vacinação nas unidades básicas de saúde de sua localidade, caso não seja possível a entrega imediata do cartão de vacinação. ((Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 n. 09/2021).
- Expedido ofício para Secretário Municipal de Saúde de Volta Redonda para informar que as pessoas vacinadas e liberadas nas portas de entrada devem ser orientadas a buscar o cartão de vacinação nas unidades básicas de saúde de sua localidade, caso não seja possível a entrega imediata do cartão de vacinação. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 n. 10/2021).
- Expedido ofício para Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes para informar que as pessoas vacinadas e liberadas nas portas de entrada devem ser orientadas a buscar o cartão de vacinação nas unidades básicas de saúde de sua localidade, caso não seja possível a entrega imediata do cartão de vacinação. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 n. 11/2021).
- Expedido ofício para empresa MONTREAL para solicitar o desenvolvimento de aba específica no sistema SIIAD para inserção de informações relativas à imunização de adolescentes do sistema socioeducativo contra COVID-19 e a respectiva expedição de caderneta de vacina. (Ofício PRES/ COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 n. 12/2021).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

17. COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO:

- Assessoramento técnico na realização de 05 (cinco) reuniões do Comitê.
- No período abrangido pelo relatório 39 (trinta e nove) deliberações foram emitidas, 42 (quarenta e duas) cumpridas, sendo 07 (sete) emitidas em períodos anteriores.
- Apoio na movimentação de 16 (dezesesseis) processos administrativos: 2021-0668589, 2020-0615575, 2020-0615167, 2020-0615146, 2019-0631326, 2021-0608936, 2021-0696703, 2021-0696677, 2021-0690574, 2021-0690568, 2021-0690560, 2021-0690556, 2021-0690547, 2021-0690536, 2021-0618659 e 2021-0696703.
- Autuado processo administrativo com a sugestão apresentada ao Colegiado, para que a Presidência avalie a possibilidade de empenhar esforços na digitalização do acervo remanescente nas serventias, principalmente aquelas localizadas nas Comarcas do Interior. (Processo administrativo SEI n. 2021-0668589).
- Expedido Memorando agradecendo o empenho da Corregedoria na edição do Provimento CGJ n. 68/2021. (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 09/2021 – Processo administrativo SEI n. 2021-0690536).
- Expedido Memorando solicitando informações acerca de convênios em andamento com o INSS para acesso a informações sobre beneficiários, constantes no banco de dados da instituição. (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 10/2021 – Processo administrativo SEI n. 2021-0690547).
- Expedido Memorando à Presidência solicitando a análise da viabilidade de ampliação do convênio com os Órgãos de Proteção ao Crédito. (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 11/2021 – Processo administrativo SEI n. 2021-0690556).
- Expedido Memorando à COMAQ solicitando a uniformização dos critérios utilizados para contagem dos processos paralisados em todos os sistemas informatizados com as estatísticas fornecidas pelo DEIGE. (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 12/2021 – Processo administrativo SEI n. 2021-0690560).
- Expedido Memorando à DGTEC solicitando a uniformização dos critérios utilizados para contagem dos processos paralisados em todos os sistemas informatizados e nas estatísticas fornecidas pelo DEIGE. (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 13/2021 – Processo administrativo SEI n. 2021-0690568).
- Expedido Memorando à Presidência solicitando a análise da viabilidade de celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 14/2021 – Processo administrativo SEI n. 2021-0690574).
- Encaminhada à Presidência proposta de inclusão no cômputo do gabinete do magistrado, do cargo de terceiro secretário que poderá ser criado pela presidência. (Processo administrativo SEI n. 2021-0696703).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Solicitado à Presidência e a Corregedoria que analisem as necessidades vivenciadas na primeira instância, principalmente na busca de ações que visem incentivar e prestigiar a produtividade dos magistrados e das serventias judiciais. (Processo administrativo SEI n. 2021-0696677).
- Expedido Memorando à COMAQ agradecendo a participação de representante daquele órgão colegiado, que foi dispensada de suas funções. (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 20/2021 - Processo administrativo SEI n. 2021-0616053).
- Expedido Memorando à Juíza Neusa Leite agradecendo a participação da magistrada no Comitê, em razão da dispensa da magistrada de suas funções junto à COMAQ. (Memorando PRES/COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO n. 21/2021 - Processo administrativo SEI n. 2021-0616053).
- Realizado contato com o PROCON com o objetivo de obter auxílio em audiências de conciliação com consumidores superendividados, além de colaboração do órgão para atenuar o número de ações ajuizadas no primeiro grau que versem sobre direito do consumidor.

18. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (COPAD):

- Assessoramento técnico na realização de 02 (duas) reuniões da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 08 (oito) deliberações foram emitidas e 06 (seis) cumpridas.
- Apoio na movimentação de 07 (sete) processos administrativos.
- Encaminhada proposta de alteração da Resolução TJ/OE nº 34/2021, que atualiza e consolida normas e procedimentos de funcionamento do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PROGED/PJERJ - e aprova seus instrumentos, em consonância com a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de gestão documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME.
- Aprovada a criação do Grupo de Trabalho para implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável no TJRJ (GT-RDC-Arq), que terá como objetivo gerar relatório com especificações técnicas e requisitos do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq a ser implementado no TJRJ, subscrito por responsável da área de Tecnologia da Informação, técnico de informática e arquivista deste Tribunal de Justiça. (Processo SEI n. 2021-0656092)
- Recomendado pela renovação antecipada do convênio que autoriza a digitalização na internet do acervo digital da chamada "série segundo ofício", para tratamento do fundo arquivístico "acervo cartório.", com a permissão de realização da digitalização da documentação extrajudicial. (Processo SEI n. 2021-0658618)

19. COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA INTEGRAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (COPAE):

- Apoio na movimentação de 08 (oito) processos administrativos.

20. COMISSÃO DE RASTREAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DISTRIBUIÇÃO DAS 1ª E 2ª VICE-PRESIDÊNCIAS (CORAS):

- Assessoramento técnico na realização de 02 (duas) reuniões da Comissão.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- No período abrangido pelo relatório 04 (quatro) deliberações foram emitidas e 04 (quatro) foram cumpridas.
- Apoio na movimentação de 10 (dez) processos administrativos.

21. COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG):

- Apoio na movimentação de 07 (sete) processos administrativos: 2021-0663621, 2021-0621000 e 2021-0698848.
- 06 (seis) processos em andamento com os membros para elaboração de parecer.
- A Comissão analisou e elaborou parecer em 01 (um) processo administrativo, o qual foi devidamente encaminhado à Presidência para análise.
- Solicitada a alteração do texto do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no site do Poder Judiciário, com as alterações promovidas pela Resolução TJ-OE-RJ n. 16/2021.
- Publicada a seguinte resolução no período:
 - **Resolução TJ-OE-RJ n. 16/2021** – *Altera o Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o fim de acrescentar o inciso VI ao seu artigo 24, Capítulo V, dispondo acerca do regime de compensação a ser realizado em relação aos Desembargadores e Desembargadoras designado(a)s para desempenho cumulativo de suas funções junto à Seção Cível (Capítulo II do RITJRJ). (Referente ao Processo Administrativo nº 2021-0621000).*

22. COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE (COSUS):

- Assessoramento técnico na realização de 03 (três) reuniões da Comissão.
- No período abrangido pelo relatório 06 (seis) deliberações foram emitidas, das quais 02 (duas) foram devidamente cumpridas.
- Apoio na movimentação de 12 (doze) processos administrativos.
- Realizada reunião para formalização da alteração da presidência da Comissão, em virtude da aposentadoria do Des. Jessé Torres.
- Solicitada aos membros a avaliação das metas propostas no novo Plano de Logística Sustentável, que será válido pelo quinquênio 2021-2026, além do envio de novas sugestões.
- Publicada a seguinte resolução no período:
 - **Ato Executivo n. 130/2021** – *Aprova o Plano de Logística Sustentável – PLS 2021-2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.*
 - **Portaria 2467/2021** – *Que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável – PLS 2021-2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.*

23. CONSELHO DE VITALICIAMENTO (COVIT):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Conselho.
- No período abrangido pelo relatório 01 (uma) deliberação foi emitida, a qual foi totalmente cumprida.
- Promovida a indicação dos 05 (cinco) Juízes Supervisores do Conselho para acompanhamento das atividades dos Juízes Vitaliciandos que participarão do 37º Curso de Formação Inicial de Magistrados que será ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

24. NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (NUCOOP):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Núcleo de Cooperação.
- No período abrangido pelo relatório 06 (seis) deliberações foram emitidas e 03 (três) foram cumpridas.
- Apoio na movimentação de 03 (três) processos administrativos.

25. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC):

- No período abrangido pelo relatório não foram emitidas deliberações, porém 01 (uma) deliberação foi cumprida, sendo esta emitida em período anterior.
- O assessoramento técnico prestado à Comissão foi encerrado no dia 04 de março de 2021, por determinação presidencial.

26. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO NO ÂMBITO DO PJERJ (GMF/RJ):

- Assessoramento técnico na realização de 31 (trinta e uma) reuniões do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 89 (oitenta e nove) deliberações foram emitidas e 99 (noventa e nove) cumpridas, sendo 14 (quatorze) emitidas em períodos anteriores.
- Os processos administrativos do GMF/RJ são geridos pela DGJUR, porém no período abrangido por este relatório, a DICOL apoiou a movimentação de 51 (cinquenta e um) processos administrativos.
- Elaborada minuta de aviso destinado aos Senhores Magistrados com competência criminal, comunicando que ocorrendo o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, por crime de natureza dolosa, em especial nas hipóteses em que se opera o efeito direto da perda ou função pública, proferida em face de militar da Força Aérea Brasileira, seja ele oficial ou graduado, a informação deverá ser encaminhada tempestiva e formalmente ao Terceiro Comando Aéreo Regional, do Comando da Aeronáutica da Ministério da Defesa, através do endereço eletrônico protocolo.iiicomar@fab.mil.br, para as providências necessárias, visando a instauração de Conselhos de Justificação e de Disciplina, na forma do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 5.836/72; do art. 2º, inciso III, do Decreto 71.500/72 e dos artigos 120 e 125 da Lei 6.880/80. (Processo administrativo SEI nº 2021-06109127).
- Elaborada minuta de aviso cientificando do inteiro teor da Recomendação CNJ nº 118/2021. (Processo administrativo SEI nº 2021-06104346).
- Elaborada minuta de aviso comunicando acerca da decisão do Juízo da 28ª Vara Criminal que proibiu advogado de atuar na área criminal, encaminhada através de ofício n. 760/2021/OF (Processo nº 0279187-41.2018.8.19.0001 e Processo SEI nº 2021-0663886).
- Elaborada minuta de aviso conjunto comunicando sobre a decisão proferida pela Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça no REsp n. 1.794.854/DF, encaminhada através de Malote Digital (Processo SEI nº 2021-0658204 – Aviso Conjunto TJ/CGJ/2VP n. 04/2021).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Realizada no dia 20 de outubro a ação do ônibus da Justiça Itinerante no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho.
- Realizado no dia 20 de outubro, às 14 horas, a visita às instalações do NAAP.
- Expedido memorando solicitando aos juízes com competência infracional o incremento das fiscalizações nas unidades de internação sob sua jurisdição. (Memorando PRES/GMF-RJ nº 06/2021).
- Expedido memorando solicitando o lançamento no BNMP de ordens judiciais expedidas em contingência. (Memorando PRES/GMF-RJ nº 17/2021).
- Expedido memorando solicitando o lançamento no BNMP de ordens judiciais expedidas em contingência pelas Centrais de Audiência de Custódia. (Memorando PRES/GMF-RJ nº 18/2021).
- Expedido memorando informando a vedação de expedição de ordens de prisão em contingência. (Memorando PRES/GMF-RJ nº 19/2021).
- Expedido ofício para o coordenador do CAO/MPRJ sobre o fluxo de trabalho instituído nas varas com competência para infância e juventude infracionais no tocante ao horário limite para distribuição e apreciação de autos de apreensão de adolescentes por práticas de ato infracional nos plantões diurnos do judiciário. (Ofício PRES/GMF-RJ nº 07/2021).
- Expedido ofício para o EMAER (Aeronáutica) para que se manifeste se há interesse em celebrar acordo de cooperação com a SEAP - para viabilizar o transporte aéreo de presos (Ofício PRES/GMF-RJ nº 13/2021).
- Expedido ofício solicitando relatório técnico da UNIME sobre dispositivos de monitoramento eletrônico (Ofício PRES/GMF-RJ nº 14/2021).
- Expedido ofício solicitando manifestação sobre a possibilidade de no momento do "sarqueamento", ao indicar o prejuízo oriundo de mandado de busca e apreensão, pode ser informado na certidão se o MBA ainda está válido. (Ofício PRES/GMF-RJ nº 15/2021).
- Expedido ofício solicitando que a Central de Vagas indique, fidedignamente, pelo SIIAD, as vagas disponíveis nas unidades de internação, a fim de que as decisões de internação possam apontar, com precisão, a existência das referidas vagas. (Ofício PRES/GMF-RJ nº 16/2021).
- Deliberado pela alteração do fluxo eletrônico do sistema DCP para que permita a realização das audiências de custódia para presos cautelares e definitivos.
- Deliberado pela retirada das travas do AGENDAUDI, permitindo agendamentos para as segundas-feiras e sextas-feiras, a partir de 07 de março de 2021.
- Estabelecida rotina prévia até a implementação do fluxo eletrônico no sistema DCP – “Serão utilizados apenas os sistemas DCP e SEEU. Quando o processo estiver no Segundo Grau, movimentação que trata o acesso ao DCP, será feito ofício no word e encaminhado às Câmaras por malote digital”.
- Realizada reunião com os Juízes de Direito titulares com competência Criminal das Comarcas da Capital e do interior com o objetivo de elencar as principais dificuldades apresentadas nas audiências criminais realizadas durante a pandemia e buscar suporte da Administração do TJRJ.
- Elaborada minuta de redação do ato de regramento da Central de Vagas, assinada posteriormente pelo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, e pelo Secretário de Estado de Educação, Comte Bittencourt. **(Resolução SEEDUC 1550/2021).**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Realizada reunião com os Juízes de Direito titulares ou em exercício nos Tribunais do Júri das Comarcas da Capital e do interior com o objetivo de elencar as principais dificuldades e buscar suporte da Administração do TJRJ para que se possa prestar a atividade jurisdicional junto ao Tribunal do Júri, e efetivar, não apenas a parte de instrução, mas também a de plenário.
- Promovido evento virtual “Altos Estudos em Audiências de Custódia” em parceria com o Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizado no dia 28 de maio de 2021, das 9h às 12h.
- Designado o dia 19 de maio de 2021 para a visita da equipe de engenharia do TJRJ à CEAC da Capital.
- Deliberado pelo reestabelecimento do Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19.
- Elaborados ajustes na minuta de Ato Executivo Conjunto que regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências por videoconferência, em processos penais, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19.
- Expedido Ofício PRES/GMF-RJ nº 06/2021 convidando à Corregedoria da PMERJ para apresentação do Sistema SISCOR para os funcionários responsáveis pela Tecnologia da Informação deste Tribunal.
- Realizada reunião para apresentação do Sistema SISCOR pelos integrantes da Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC), realizado no dia 23 de junho de 2021.
- Encaminhado para a ciência de todos os Juízes com Competência Criminal a decisão prolatada pela Terceira Seção em sede de Recurso Especial representativo de controvérsia. (Processo SEI nº 2021-0648682).
- Encaminhado formulário de inscrição no sistema SIIAD a todos os Juízes do Tribunal de Justiça, por correio eletrônico, uma vez que será por meio do sistema o preenchimento do formulário de pontuação dos adolescentes que ingressarão no Departamento Geral de Ações Socioeducativas, com o fito de cumprimento de medidas socioeducativas de internação provisória, semiliberdade ou internação, conforme descrito em parágrafo único do Art. 8º da Resolução Conjunta SEEDUC/TJRJ nº 1550 de 25 de maio de 2021. (Processo SEI nº 2021-0657543).
- Elaborada minuta de Aviso Conjunto para comunicar sobre a Decisão do Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes na ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 569, encaminhada através de Ofício Circular nº 11/2021/STF (Processo SEI nº 2021-0652383).
- Elaborada minuta de Aviso Conjunto destinados aos Magistrados com Competência Criminal para que na requisição dos réus presos junto ao GSE/SOE/SEAP para participação de audiências presenciais, deverão ser estritamente observadas as rotas e dias, por comarcas, previamente estabelecidos pelo TJRJ em conjunto com a SEAP/RJ. (Processo SEI nº 2021-0634006 – Aviso 2VP nº 03/2021).
- Publicados os seguintes atos administrativos:
 - ***Ato Normativo nº 03/2021 (2ª Vice-Presidência)*** – *Resolve instituir o horário para início das audiências de custódia nos plantões judiciais realizados aos sábados, domingos, feriados e recesso forense nas Centrais de Audiências de Custódia de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda.*



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Ato Normativo nº 04/2021 (2ª Vice-Presidência)** – Disciplina o retorno das atividades presenciais em todos os CRIAADS'S para cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade.
- **Ato Normativo nº 05/2021 (2ª Vice-Presidência)** – Estabelece os procedimentos, no âmbito do Poder Judiciário, para a transferência e o recambiamento de pessoas presas.
- **Ato Normativo Conjunto 2ª Vice-Presidência/CGJ nº 01/2021** – Dispõe sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Informações e Identificação de Adolescentes (SIIAD) e o respectivo procedimento.
- **Ato Normativo Conjunto 2ª Vice-Presidência/CGJ nº 02/2021** – Dispõe sobre a obtenção de acesso ao cadastro criminal do Sistema Estadual de Identificação – SEI, para a consulta e emissão de folha de antecedentes criminais (FAC) e seu respectivo procedimento.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/2ª Vice-Presidência nº 03/2021** – Disciplina a padronização a ser adotada pelos juízos com competência em infância e juventude na área infracional do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para expedição dos mandados de liberação em audiência de apresentação, busca e apreensão, de internação provisória, sanção e definitiva, de desinternação e de contramandado de busca e apreensão.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 10/2021** – Dispõe sobre a obtenção de acesso ao cadastro civil do Sistema Estadual de Identificação – SEI, para a consulta de dados biográficos e biométricos que compõe o registro de identificação civil do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Executivo 2ª VP nº 03/2021** – Dispõe sobre a alienação cautelar de veículos custodiados em pátios da Polícia Federal e vinculados a processos criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Executivo nº 106/2021** – Regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências por videoconferência, em processos penais, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19.
- **Ato Executivo nº 162/2021** – Dispõe sobre a criação do Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.
- **Aviso TJ nº 91/2021** – Avisa sobre a Cerimônia de Lançamento Oficial do Curso de especialização “Jurisdição Penal e Contemporânea e Sistema Prisional”.
- **Aviso TJ nº 110/2021** - Avisa sobre Fórum Nacional para apresentação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunha Ameaçada de Morte (PROVITA) e do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- **Aviso TJ nº 134/2021** – Avisa os magistrados com competência criminal acerca da publicação do Ato Executivo TJ nº 162/2021, objetivando em caso necessário o encaminhamento das Vítimas para o Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.
- **Aviso 2VP nº 05/2021** – Avisa sobre a ferramenta denominada “consulta Criminal Nacional”



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Aviso 2VP nº 06/2021** – Avisa sobre integração do sistema da PCERJ de modo a permitir o encaminhamento eletrônico, pela autoridade policial, do Registro de Ocorrência Policial relativo ao cumprimento do Mandado de Prisão diretamente à Central de Audiência de Custódia – CEAC – com competência na circunscrição territorial do juízo natural eminente da ordem judicial e pelo qual tramita o processo originário.
- **Aviso 2VP nº 07/2021** – Comunica o endereço eletrônico da Central de Audiência de Custódia da Capital: ceac.urgencia@tjrj.jus.br.
- **Aviso 2VP nº 08/2021** – Avisa sobre a edição da Resolução CNJ nº 427/2021.
- **Aviso 2VP nº 09/2021** – Avisa sobre a edição da Recomendação CNJ nº 115/2021.
- **Aviso 2VP nº 10/2021** – Avisa sobre a edição da Recomendação CNJ nº 118/2021.
- **Aviso 2VP nº 11/2021** – Avisa sobre a edição da Recomendação CNJ nº 119/2021.
- **Aviso 2VP nº 12/2021** - Avisa que o período de recesso forense, que, em caso de prolação de decisão pelo juiz plantonista de internação provisória ou de semiliberdade, devem ser observados os requisitos impostos pelo art. 8º da Resolução Conjunta SEEDUC/2VP nº 1.550/21.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 20/2021** – Avisa sobre a digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmite nas serventias de competência criminal da Comarca da Capital elencadas e dá outras providências.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 21/2021** – Avisa sobre a digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmite nas serventias de competência criminal da Comarca da Capital elencadas e dá outras providências.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ/2 VP nº 04/2021** – Avisam sobre decisão proferida pela Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça no REsp. nº 1.794.854/DF, encaminhada através de Malote Digital (Processo SEI nº 2021-0658204).
- **Aviso Conjunto 2ª Vice-Presidência/CGJ nº 05/2021** – Comunica o endereço eletrônico destinados à requisição de policiais militares para comparecimento às audiências.
- **Aviso Conjunto 2ª Vice-Presidência/CGJ nº 06/2021** – Avisa sobre a importância na observação da Resolução Conjunta SEEDUC/2 VP nº 1550/2021, em especial, quanto à obrigatoriedade de os Juízes, por meio de seus gabinetes, em caso de decretação da internação provisória e aplicação do regime de semiliberdade ou de internação, expedirem e encaminharem à Central de Vagas do DEGASE os documentos citados.
- **Aviso Conjunto 2ª Vice-Presidência/CGJ nº 07/2021** – Comunica o novo endereço eletrônico do SEAPE/DF, para o qual deverão ser encaminhadas as requisições para as audiências por videoconferência, bem como o telefone de contato.
- **Aviso Conjunto 2ª Vice-Presidência/CGJ nº 08/2021** – Avisa sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Identificação Penitenciária - SIPEN.
- **Convocação Conjunta TJ/2ª Vice-Presidência/CGJ nº 07/2021** – Convoca os juízes com competência criminal e convida os Desembargadores para participarem do evento “Precedentes – Prova – Prisão Cautelar – Superpopulação



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Carcerária (desafios), na visão do Superior Tribunal de Justiça. (26 de novembro – das 09h30min às 13h).

▪ **Convocação Conjunta TJ/2ª Vice-Presidência/CGJ nº 08/2021** – Convoca os juízes com competência socioeducativa para debaterem a Resolução Conjunta SEEDUC/2ª VP nº 1550/2021 e o fluxo para internação do adolescente em unidades socioeducativas, desde a sua apreensão pela polícia civil até o encaminhamento da decisão à Central de Vagas, na data e local referidos. (10 de dezembro – das 09h30min às 13h).

▪ **Provimento CGJ nº 94/2021** – Altera a lotação paradigma da Central de Cumprimento de Mandados da Vara de Execuções Penais e estabelece sua área de atribuição para cumprimento de mandados judiciais.

▪ **Ato Normativo nº 01/2021 (2ª Vice-Presidência)** - Dispõe sobre a distribuição dos feitos afetos à competência do Juízo da Central de Audiências de Custódia –CEAC –Capital.

▪ **Ato Normativo nº 02/2021 (2ª Vice-Presidência)** - Estabelece critérios para a realização das Audiências de Custódia no âmbito do TJ/RJ para as pessoas presas cautelarmente (prisão preventiva e temporária) e definitivamente.

▪ **Ato Normativo Conjunto nº 01/2021 (2ª Vice-Presidência)** – Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e seu respectivo funcionamento em razão da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

▪ **Ato Normativo Conjunto nº 02/2021 (2ª Vice-presidência)** – Altera a limitação quantitativa para requisição diária junto ao GSE/SOE/SEAP visando à apresentação de réus presos para a realização das audiências presenciais.

▪ **Aviso Conjunto TJ/CGJ /2VP nº 02/2021** – Observância dos requisitos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 113/2010, bem como àqueles exigidos pela Resolução TJ/OE/RJ nº 07/2012, além da efetiva atualização junto ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) da situação do apenado, com o lançamento necessário da manutenção ou não da sua prisão e do Regime de Pena imposto com o julgado.

▪ **Aviso Conjunto TJ/2VP nº 01/2021** – Íntegra da Resolução nº 348 do CNJ, de 13/10/2020, alterada pela Resolução 366/2021 do CNJ, de 20 de janeiro de 2021, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

▪ **Aviso Conjunto CGJ/2ªVP nº 01/2021** – Observância, para fins de execução do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, as regras estabelecidas nos artigos 285 a 292 do Código de Normas editado pela Corregedoria Geral da Justiça, esclarecendo que na Comarca da Capital, a Guia do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP – deverá ser entregue fisicamente ao representante do Ministério Público para que haja a deflagração da execução junto ao juízo da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -VEPEMA. Já nos Juízos com competência criminal das Comarcas do Interior, a unidade judicial deverá expedir a Guia do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP – pelo sistema informatizado, encaminhando-a à Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA – vinculada ao juízo de conhecimento.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Aviso Conjunto CGJ/2ªVP nº 02/2021** – Altera a limitação quantitativa para requisição diária junto ao CGSE/SOE/SEAP visando à apresentação de réus presos para a realização das audiências presenciais.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ /2VP nº 03/2021** – Avisa que as decisões de liberação de adolescentes e jovens adultos internados devem ser encaminhadas ao DEGASE com mandados de desinternação, e, na impossibilidade de envio em conjunto, estes deverão ser remetidos em caráter de urgência.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ /2VP nº 04/2021** – Recomenda aos Juízes de Direito com competência na área da Infância e Juventude que façam constar na própria decisão de desinternação de adolescente que, em caso de não localização do responsável legal, fica desde já aplicada a medida de acolhimento, com o fulcro no art. 112, VII c/c art. 101, VII do ECA.
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 09/2021** – Avisa aos Juízos com competência criminal, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Família e de Infância e Juventude que o agendamento das audiências de Depoimento Especial passará a ser realizado exclusivamente junto ao Serviço de Apoio ao Depoimento Especial da Criança e Adolescente.
- **Aviso 2ª Vice-Presidência nº 01/2021** – AVISA aos Magistrados, Escrivães, responsáveis pelo Expediente, Secretários de Juízes e demais servidores em atuação nas serventias com competência criminal, a fim de permitir a realização das audiências de custódia de presos por ordem de prisão preventiva, temporária e definitiva, que os Juízes de Direito em exercício junto às Centrais de Audiência de Custódia terão acesso aos processos eletrônicos que tramitam junto aos juízos com competência criminal, criminal-júri, violência doméstica e familiar e de família, pelos sistemas de informática do Tribunal - DCP e SEEU.
- **Aviso 2ª Vice-Presidência nº 02/2021** – AVISA aos Magistrados, Escrivães, Responsáveis pelo Expediente, Secretários de Juízes e demais servidores em atuação nas serventias com competência criminal que fica disponibilizada a possibilidade de designação de audiências remotas pela plataforma Teams, através do sistema Agendaud, com a apresentação de até 06 internos ao local destinado à realização do ato junto às unidades penitenciárias, além de se estender para todos os dias da semana, inclusive segundas e sextas-feiras, a possibilidade da designação de audiência remota pelo sistema Agendaud.
- **Aviso 2ª Vice-Presidência nº 03/2021** – AVISA aos Senhores Magistrados com competência criminal que, na requisição de réus presos junto ao GSE/SOE/SEAP para participação de audiências presenciais, deverão ser estritamente observadas as rotas e dias, por Comarcas, previamente estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/RJ).
- **AVISO CGJ nº 63/2021** – Avisa sobre a dispensa da obrigatoriedade de realizar consulta ao SEEU, enquanto requisito para o cumprimento de alvarás de soltura e dá outras providências.
- **AVISO CGJ nº 81/2021** – Avisa sobre a concessão de acesso para magistrados e servidores ao sistema LAUDO-WEB e dá outras providências.
- **Aviso CGJ nº 82/2021** – Avisa sobre a implementação de rotinas de segurança que fomentam a prática de validação dos documentos e suas



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

respectivas assinaturas eletrônicas emitidos pelos sistemas informatizados utilizados por este Tribunal de Justiça.

▪ **Aviso CGJ nº 149/2021** – Avisa sobre a comunicação da sentença penal condenatória ao coordenador da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), para que seja providenciada a transferência do condenado para o estabelecimento prisional compatível com o regime fixado, sendo desnecessária a remessa da sentença.

▪ **Aviso CGJ nº 162/2021** – Avisa sobre a obrigatoriedade de constar nos alvarás de soltura e ordens de liberação enviados aos plantões judiciais assinaturas eletrônicas validadas no respectivo sistema do Tribunal de origem, antes do seu cumprimento pelo agente público responsável.

▪ **Portaria 2VP nº 05/2021** – Estabelece procedimentos quanto à atuação de recursos criminais que são processados por instrumento ou em apartado perante o juízo de 1º grau, antes da remessa ao Tribunal de Justiça, no âmbito do Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI) da Segunda Vice-Presidência.

▪ **Provimento CGJ nº 05/2021** – Instala o Posto Avançado da Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional de Bangu da Comarca da Capital no Complexo Penitenciário de Gericinó e dá outras providências.

27. GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS DE INTEGRAÇÃO DAS METAS DO PODER JUDICIÁRIO E AS METAS E INDICADORES DA AGENDA ODS 2030 (GT-AGENDA 2030/ODS):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 01 (uma) deliberação foi emitida, que permanece em andamento.
- Proposto o encaminhamento de ofício ao Ministério Público para alinhamento da classificação dos processos de âmbito ambiental, inclusive em razão da Promotoria Ambiental daquela instituição, visando dar andamento na meta proposta pelo CNJ - Meta 12: Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais.

28. GRUPO DE TRABALHO PROCEDIMENTOS DAS CÂMARAS CÍVEIS (GT-CÂMARAS CÍVEIS):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 11 (onze) deliberações foram emitidas e 08 (oito) foram cumpridas.

29. GRUPO DE TRABALHO DE ECONOMIA (GTECON):

- No período abrangido pelo relatório não foram emitidas deliberações, porém 01 (uma) deliberação emitida em período anterior foi cumprida.

30. GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – E-SOCIAL (GT-E-SOCIAL):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 08 (oito) deliberações emitidas, as quais todas permanecem em andamento.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

31. GRUPO DE TRABALHO PARA DISSEMINAR AÇÕES EM BUSCA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (GT-EDUCAÇÃO AMBIENTAL):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 01 (uma) deliberação foi emitida, que permanece em andamento.
- Iniciada as tratativas com a Escola de Administração Judiciária (ESAJ), para elaboração de curso abrangendo os conceitos de Educação Ambiental, destinado aos servidores do PJERJ.

32. GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA DEFINIR AS BASES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE SUPORTE AO INQUÉRITO POLICIAL ELETRÔNICO (GT-INQUÉRITO POLICIAL ELETRÔNICO):

- No período abrangido pelo relatório não foram emitidas deliberações, porém 01 (uma) deliberação emitida em período anterior foi cumprida.

33. GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:

- Assessoramento técnico na realização de 02 (duas) reuniões do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 07 (sete) deliberações foram emitidas e 04 (quatro) foram cumpridas.
- Apresentado o objeto de estudo do Grupo de Trabalho, a saber:
 - a. propor a padronização e sistematização de informações relativas às compras realizadas no âmbito do Poder Judiciário.
 - b. fomentar a realização de compras compartilhadas em nível nacional, regional ou estadual.
 - c. manter o catálogo de bens e serviços do Poder Judiciário, observadas as diretrizes de sustentabilidade.
- O PAC deverá ser elaborado anualmente até o dia 30 de abril, em versão preliminar, e publicar o referido Plano até o dia 30 de outubro, consolidando as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que pretendem contratar no exercício subsequente.
- Realizadas alterações na minuta de Ato Normativo que disciplina o Plano Anual de Contratações.

34. GRUPO DE TRABALHO OBSERVATÓRIO DE QUESTÕES AMBIENTAIS (GT-OBSERVATÓRIO DE QUESTÕES AMBIENTAIS):

- Assessoramento técnico na realização de 03 (três) reuniões do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 11 (onze) deliberações foram emitidas e 09 (nove) cumpridas.

35. GRUPO DE TRABALHO SOBRE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (GT-QUALIDADE DE VIDA):

- Assessoramento técnico na realização de 02 (duas) reuniões do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 02 (duas) deliberações foram emitidas, permanecendo todas em andamento.
- Deliberado pela modificação da unidade responsável pela medição do indicador qualidade de ar, passando este a pertencer ao Departamento de Engenharia (DEENG).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

36. GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS (GT-RENABEM):

- Assessoramento técnico na realização de 01 (uma) reunião do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 01 (uma) deliberação foi emitida, a qual permanece em andamento.

37. GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E DEFINIÇÃO DA GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GT- RESÍDUOS SÓLIDOS):

- Assessoramento técnico na realização de 02 (duas) reuniões do Grupo de Trabalho.
- No período abrangido pelo relatório 04 (quatro) deliberações foram emitidas e 01 (uma) foi cumprida.

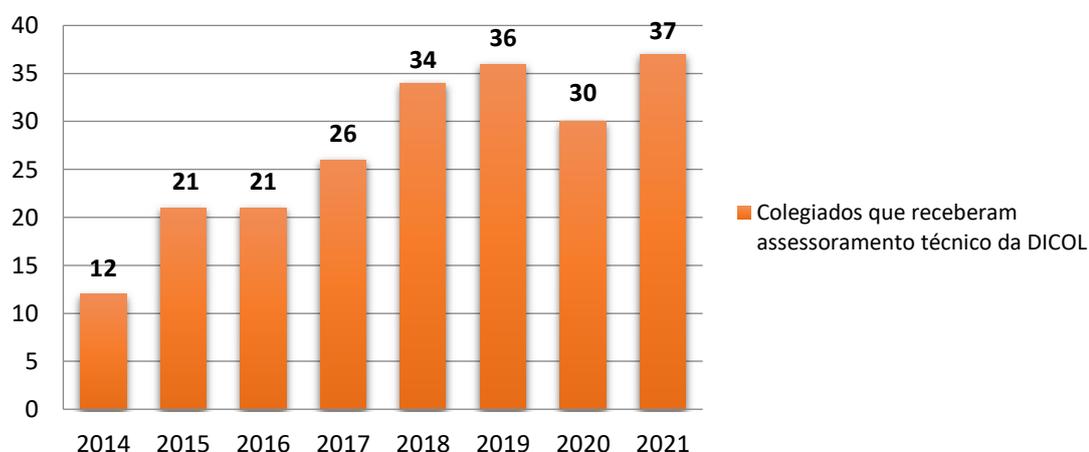


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

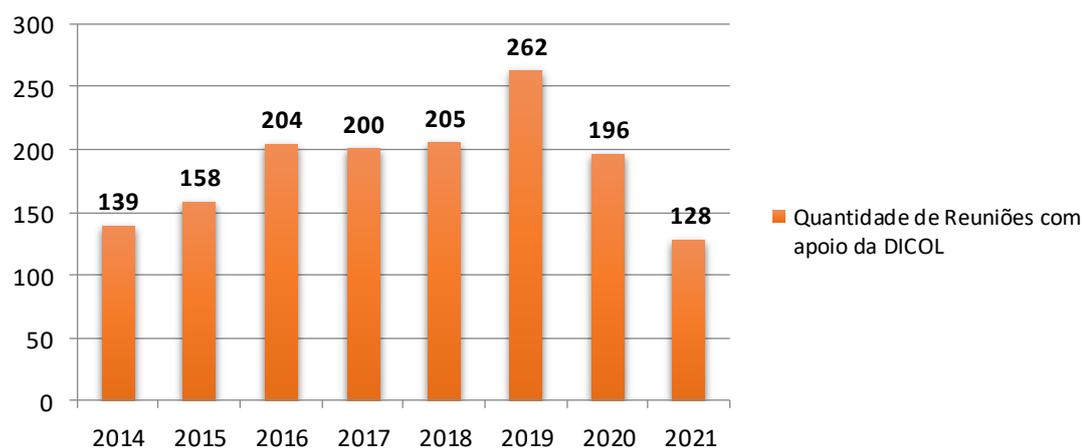
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ESTATÍSTICAS

Colegiados que receberam assessoramento técnico da DICOL



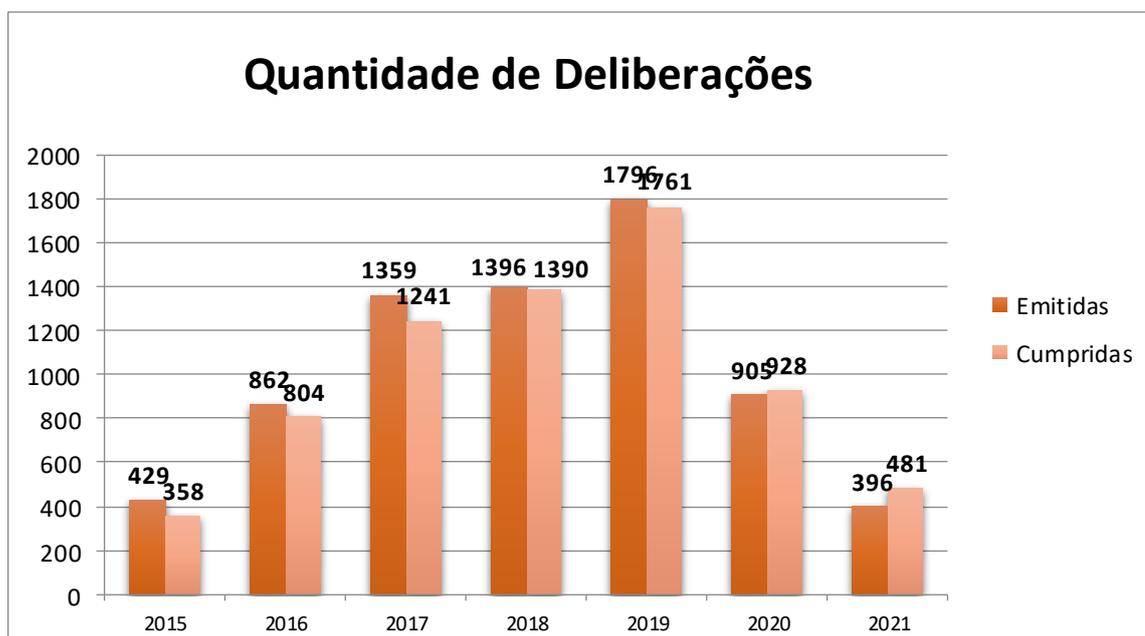
Quantidade de Reuniões com apoio da DICOL





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



GABPRES – DEMOV

- O DEMOV transformou os processos de trabalho que ainda eram físicos em eletrônicos, com a utilização do sistema SEI, Sistema Eletrônico dos Processos Administrativos, trazendo economia e agilidade. O referido sistema precisa de adequações a realidade do TJERJ.
- Validação do cadastro dos Magistrados no BNMP.2 – Banco Nacional de Mandados de Prisão – Este cadastro como também do antigo Bacenjud, hoje Sisbajud está sendo realizado de forma concentrada pelo Sistema de Controle de Acesso do CNJ – SCA. O DEMOV solicitou à Administração que esta atribuição de administração de convênios seja transferida para outra unidade do Poder.

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO

GABPRES - ASCNJ

- O SIGA – Sistema de Gestão Integrado embora ainda não implementado na Unidade, já constitui um objetivo em fase de alcance, porquanto seus princípios já vigoram na mesma.
- Elaboração da RAD da Assessoria para assuntos referentes ao CNJ.

GABPRES – DEPJU

- Conclusão da readequação com expansão das dependências do DEPJU



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Atualização das RAD's "Controlar Contas Especiais", "Autuar Precatório Judicial", "Processar Precatórios Judiciais", "Controlar Pagamento de Precatório Judicial", do Departamento em razão da mudança na estrutura.
- Elaboração das RAD's "Cálculos em Precatórios" e "Conciliação em Precatórios- Acordo Direto"

GABPRES – DEPRE

- Readequação do layout do DEPRE
- Realização da Prova Oral do XLVIII Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira.

GABPRES – DEGEP

- Implementação do novo sistema GRP (solução de TI destinada ao suporte das Gestões Orçamentária, Financeira e Contábil) nas funcionalidades referentes aos Projetos Estratégicos.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

GABPRES-ASCNJ

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
Decisões finais proferidas pelo CNJ em processos de iniciativa de outros Tribunais, como Consultas e outros procedimentos semelhantes, que não sejam direcionados exclusivamente ao TJRJ, são encaminhados às Unidades Organizacionais e/ou Magistrados que tratam ou tenham interesse na matéria por meio eletrônico. São casos em que não há necessidade de que sejam prestadas quaisquer informações, apenas conhecimento e registro pelos Tribunais, que podem eventualmente necessitar dirimir dúvidas sobre o tema apresentado e decidido pelo CNJ.	Economia de papel e cartuchos de tinta, bem como de tempo para digitalização das informações. São situações em que o registro pode ser arquivado apenas eletronicamente, sem necessidade de impressão, observada a Tabela de Temporalidade.
Utilização do Sistema SEI para as novas autuações	Economia de papel e cartuchos de tinta, bem como de tempo para digitalização das informações. São situações em que o registro pode ser arquivado apenas eletronicamente, sem necessidade de impressão, observada a Tabela de Temporalidade.
Digitalização e virtualização de processos físicos ainda em tramitação	Economia de papel e cartuchos de tinta, liberação de espaço nos armários e nas mesas.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

GABPRES – DEMOV

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
Utilização do sistema SEI.	
Todos os processos de trabalho realizados eletronicamente.	
Todos os memorandos expedidos pelo DEMOV que comunicam pagamento, portarias, guias de remessa recebidas e enviadas e toda a tramitação processual passaram a tramitar no sistema SEI, trazendo economicidade de papel, cartucho de tinta das impressoras, e agilidade na comunicação com a divisão de pessoal da magistratura para processamento e elaboração da folha de pagamento de magistrados.	

GABPRES – DEPJU

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
Sistema de trabalho remoto	Redução de consumo de luz e papel pela desnecessidade de impressão

GABPRES – DEPRE

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
Implementação Sistema SEI	Redução do consumo de papel, de tinta e toner para impressoras. Celeridade processual.
Regime de teletrabalho	Economia de luz, pois são menos máquinas ligadas.

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

TÓPICOS				OBSERVAÇÕES
Pessoal				GABPRES – DEAPE O DEAPE carece de 10 servidores, nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Gestão Ambiental e, principalmente, pelo menos 4 com formação em Ciências Contábeis, considerando a atribuição para realização da Prestação de Contas das parcerias onerosas relativas aos projetos de inclusão social do DEAPE, por força do Ato Normativo 06/2018. Cabe ressaltar que foram autuados os processos nº 2019-060334 e 2019-52645 para solicitação de ampliação da



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

			<p>estrutura do DEAPE, em razão do disposto em tela.</p> <p>GABPRES – DEGEP</p> <p>A equipe da DICOL comportou o assessoramento prestado aos Colegiados que demandaram assessoramento técnico, porém com a iminência de criação de novos colegiados e com o início das atividades dos Colegiados que permanecem inativos, e com a volta do trabalho presencial, a Divisão terá que avaliar se a lotação atual irá suportar a demanda. Além da elaboração das atas de reuniões, a equipe é responsável pelo monitoramento das deliberações, controle de processos administrativos e alimentação dos portais institucionais das Comissões, dentre outras ações.</p> <p>GABPRES – DEPJU</p> <p>Em progresso a reestruturação de pessoal com o preenchimento do quadro de funcionários SECAL, todavia ainda há carência de 01(um) estagiário na DIPRO, 02(dois) servidores na DIPRO, 01(um) servidor no DIPAG.</p> <p>GABPRES – DEMOV</p> <p>Quatro postos de trabalho (funcionários de empresa prestadora de serviço contratada pela Instituição) estão ocupados por colaboradores que precisariam possuir atribuições que lhes permitissem acessar os sistemas informatizados, sem estas atribuições não suprem as necessidades do DEMOV.</p> <p>O DEMOV recebeu dois novos servidores em julho de 2019, e que foram transferidos para outros setores no mesmo ano, sem reposição até a presente data. <u>As atividades do Departamento estão comprometidas com o número atual de servidores.</u></p>
Tecnologia da Informação			<p>GABPRES – DEAPE</p> <p>A solicitação de sistema corporativo informatizado: “Cadastro de Voluntários do PJRJ”, processo 2014-0266602, havia sido iniciada com a elaboração dos requisitos, porém, a partir de agosto/2021, houve a paralisação as atividades, que, segundo a DGTEC, foi motivada pela falta de profissionais com experiência na linguagem JAVA, no contrato de TI, para continuidade do projeto.</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

			<p>Aguarda-se o desenvolvimento do sistema corporativo “Plano de Gestão dos Programas Sociais”, processo 2014-041687, o qual será solicitada prioridade no atendimento à demanda pela Alta Administração.</p> <p>É necessária a disponibilização de um notebook ou de um computador para realizações de apresentações em reuniões do DEAPE.</p> <p>GABPRES-DEMOV</p> <p>Está em andamento a migração do sistema MUMPS para o sistema GPES, sem data de conclusão, ressaltando-se que este Setor não está mais sendo consultado sobre esta migração e não tem notícias do andamento.</p> <p>GABPRES – DEPJU</p> <p>Implementação de melhorias no sistema Hólos, com atualização e adequação às alterações trazidas pela EC 113/2021 e Resolução 365/2021 do CNJ.</p>
Infraestrutura			<p>GABPRES – DEAPE</p> <p>Em relação à infraestrutura, a Divisão de Gestão Ambiental funciona numa sala em andar diverso das demais Divisões, o que mitiga a integração dos serviços. Portanto, o ideal seria a concentração da estrutura física de todo o Departamento num mesmo espaço.</p> <p>Necessita-se de melhorias nos ambientes: copa e banheiro, com modernização, bem como alteração da entrada no hall principal da sala 915, a fim de resguardar melhor os armários e arquivos lá localizados, bem como a entrada de pessoas no Departamento.</p> <p>GABPRES – DEGEP</p> <p>Salas sem janela e os equipamentos de exaustão não funcionam.</p> <p>GABPRES – DEMOV</p> <p>Quanto a este item, ratificamos o registro de que o ar condicionado da sala não funciona a contento, com grandes oscilações de temperatura.</p> <p>GABPRES – DEPJU</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

				<p>Foi dado início aos estudos para a ampliação da área física do Departamento, a fim de acomodar com conforto todos os servidores, com modificação do layout da DEPJU e do DEPRE.</p> <p style="text-align: center;">GABPRES – DEPRE</p> <p>É extremamente urgente a troca do carpete do Departamento por piso suspenso. São inúmeros relatos de servidores que apresentam quadro alérgico-respiratório.</p> <p>Torna-se indispensável a readequação do layout para otimização do espaço e reorganização do setor.</p>
--	--	--	--	--

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

GABPRES – ASCNJ

- **Objetivo**

A Assessoria para assuntos referentes ao CNJ tem como função precípua gerenciar o trâmite de procedimentos que tem como finalidade prestar informações ao Conselho Nacional de Justiça diante das mais diversas solicitações de iniciativa de pessoas físicas, pessoas jurídicas ou do próprio CNJ.

- **Prazos**

Alcance de 100% de eficiência em relação ao prazo para a resposta às solicitações emanadas do CNJ.

- **Lotação total: 4 (quatro) - 3 servidores e 1 terceirizado**

A ASCNJ conta com uma lotação de 4 pessoas, sendo 3 (três) servidores e 1 terceirizado, equipe que manteve a regularidade dos serviços, mesmo em esquema de *home office* estabelecido em razão da pandemia de COVID-19, possibilitando a observância dos prazos para as respostas aos questionamentos encaminhados pelo CNJ para o TJRJ, determinações da Alta Administração, solicitações de magistrados e outras Unidades quando necessária a comunicação destes com o Conselho Nacional de Justiça.

- **Infraestrutura**

A infraestrutura e ambiente de trabalho permanecem atendendo a contento o desenvolvimento das tarefas. A proximidade da ASCNJ com o GABPRES facilita o ato de despachar com os Juízes Auxiliares e a Presidência.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- **Rotina**

- A equipe é responsável pela consulta diária ao PJe/CNJ, caixa de correio institucional da ASCNJ e Malote Digital, para ciência das intimações endereçadas ao Tribunal, acompanhamento e observância dos prazos assinados para prestar informações, elaboração de informações e minutas aos Juízes Auxiliares, Presidentes de Comissões e Unidades do PJERJ, além de encaminhar solicitações às mesmas; por cumprir as determinações dos Juízes Auxiliares da Presidência, inclusive observando as pastas de responsabilidade de cada um deles e preparar os expedientes de conformidade com as determinações dos mesmos e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal.

Ainda se incluem na rotina a remessa de processos, arquivamento e desarquivamento, acompanhamento e atualização de processos, dentre outras atividades próprias de processamento e acompanhamento processual.

- **Acervos**

A Assessoria para assuntos referentes ao CNJ tem como função precípua gerenciar o trâmite de procedimentos que tem como finalidade prestar informações ao Conselho Nacional de Justiça diante das mais diversas solicitações de iniciativa de pessoas físicas, pessoas jurídicas ou do próprio CNJ.

O registro do acervo total de processos que envolvem o TJRJ junto ao Conselho Nacional de Justiça é de 1301 (mil trezentos e um) até 30 de dezembro de 2020, sendo de ser lembrado que, nesse montante, incluem-se processos já findos e arquivados. Vale dizer: o acervo do CNJ significa todos os processos de interesse ou que o PJERJ tenha sido parte, ainda que já resolvidos, ante a perene possibilidade de desarquivamento de ofício pelo Conselho. No mencionado acervo estão incluídos processos que se destinam ao regular cumprimento (anual e semestralmente) de Resoluções do CNJ, acompanhamento de Recomendações e processos com determinação de arquivamento definitivo.

A ASCNJ efetivou desde o início do primeiro semestre de 2019, um levantamento dos processos administrativos físicos buscando enviar para o arquivo todos aqueles que já haviam cumprido a sua finalidade, o que resultou em melhor organização dos armários e facilitação no manuseio e pesquisa dos autos que realmente se encontram em andamento. Além disso, resultou em significativa redução do acervo. Desde então a ASCNJ continua com o trabalho de levantamento dos processos aptos a serem encaminhados ao arquivo, consignando, ainda, que os processos físicos ainda em curso estão sendo digitalizados e virtualizados à medida que novas solicitações estão sendo feitas pelo CNJ.

GABPRES – DEAPE

As ações desenvolvidas pelo Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE) estão em consonância com o Mapa Estratégico do PJERJ e fazem parte dos Macrodesafios “Garantia dos Direitos Fundamentais”, (perspectiva sociedade); e “Promoção da Sustentabilidade”, (perspectiva processos internos), estabelecidos para o sexênio de 2021 a 2026, bem como estão alinhadas com a Agenda 2030 de Direitos Humanos das Nações



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Unidas recepcionada pelo Poder Judiciário Brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Justiça.

Os indicadores dos Programas de Inclusão Social alcançaram o grau de efetividade com percentuais de 96% (Projeto Justiça pelos Jovens) e 95% (Projeto Começar de Novo) de não reincidência em ato infracional ou criminal respectivamente, apurados após um ano do desligamento do participante. Esse resultado demonstra a contribuição do DEAPE na ressocialização dos participantes dos projetos, em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o ingresso no mercado de trabalho.

Não obstante a suspensão das atividades, determinadas pelo Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 04/2020, a partir de 16/03/2020, em razão da pandemia da COVID-19, os indicadores relativos aos números de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais do DEAPE, atingiu mais de 32.124 pessoas beneficiadas. Tal resultado foi impulsionado por meio de lives que ampliou público-alvo dos Programas de Promoção da Cidadania e da Gestão Ambiental, anteriormente limitado a eventos presenciais.

Impende mencionar que foi autorizada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do PJERJ (Ata COMAI 02/2021), a criação de uma unidade de acessibilidade e inclusão com caráter permanente, para assessorar o planejamento, implementação e o monitoramento das ações que visem ao atendimento da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 401/2021, cuja proposta de integração à estrutura organizacional do DEAPE encontra-se em andamento (proc.2021-0670560).

Merece destaque a edição do relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável no exercício de 2015 a 2020, mencionando as ações implementadas e a avaliação dos resultados das práticas de sustentabilidade adotadas, demonstrando a economia e os benefícios gerados para a instituição. Adicionalmente, foi realizada a revisão do PLS 2021-2023, que contemplou novos objetivos, metas, indicadores e prazos de execução das iniciativas pelas áreas, com a finalidade de obter maior eficiência dos gastos públicos e uso racional dos recursos naturais disponíveis.

Por fim, os resultados obtidos por meio da análise dos indicadores estratégicos e operacionais, retratam o compromisso DEAPE em desenvolver práticas humanizadoras e inovadoras que visam contribuir para uma sociedade mais justa e para um meio ambiente equilibrado e sadio.

GABPRES – DEPJU

O Departamento de Precatórios Judiciais (DEPJU) é composto pelas unidades:

- Divisão de Processamento e cálculos (DIPRO), que engloba o serviço de processamento e cálculos.
- Divisão de Pagamento (DIPAG) -que engloba o Serviço de Pagamento (SEPAG), Controle de Contas Especiais (SECCE) e Conciliação em Precatórios.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O DEPJU atua de acordo com as diretrizes traçadas pelo GABPRES, cumprindo as decisões e despachos exarados pelo Presidente e pelo Juiz Gestor de Precatórios.

Tem como função precípua processar e pagar os precatórios, assim como os expedientes a estes relacionados.

GABPRES – DEPRE

O Departamento de Apoio à Presidência (DEPRE) é composto pelas seguintes Unidades: Divisão de Processos Administrativos (DIPRA), Divisão de Processos em Matéria Jurisdicional Cível (DIMOP), Serviço de Protocolo e Arquivo (SEPAR) e Serviço de Apoio ao Concurso para a Magistratura de Carreira (SEACO).

Com o advento da Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2021, a Divisão de Informações e Processamento em Matéria Criminal (DINFO), anteriormente vinculada a este Departamento, foi transferida para a 2ª Vice-Presidência, com todas as suas atribuições e recebeu a denominação de Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal (ASCRI). Posteriormente, a ASCRI foi incorporada à estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro através da Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021.

Outra modificação na estrutura do Departamento, também decorrente da Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021, foi a elevação da Divisão de Precatórios Judiciais (DIPRE) à Departamento de Precatórios Judiciais (DEPJU).

Conclui-se, portanto, que o DEPRE perdeu seus dois indicadores operacionais: pagamentos aos credores de precatórios e informações em habeas corpus aos Tribunais Superiores. Diante do exposto, cabe salientar que não estão sendo medidos esforços a fim de serem criados indicadores novos alinhados às diretrizes do DEGEP e às metas do CNJ.

O DEPRE atua subordinado às diretrizes traçadas pelo GABPRES, cumprindo as decisões e os despachos exarados pelo Presidente, pelos Juízes Auxiliares da Presidência e pela Chefia de Gabinete.

O DEPRE tem como função precípua gerenciar o trâmite de processos administrativos e judiciais, encaminhados ao Presidente do TJERJ.

A gestão do DEPRE atua de forma articulada com as demais Unidades Organizacionais, visando ao cumprimento de forma mais otimizada e sistemática dos objetivos da Alta Administração.

No período abordado neste Relatório, há que se destacar que, apesar da pandemia e o consequente regime híbrido de teletrabalho e forma presencial, o DEPRE vem assegurando que as atividades sejam realizadas de forma contínua e efetiva.

GABPRES – DEGEP



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O DEGEP coordenou a consolidação e o lançamento das informações que compõem o Ranking da Transparência, ano 2021. O ranking é um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade. Tal prêmio objetiva estimular os tribunais na busca pela excelência na gestão e planejamento, na organização administrativa e judiciária, na sistematização e disseminação das informações e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

O DEGEP apoiou a COGEP na realização de Reuniões de Análise da Estratégia a fim de monitorar o Planejamento Estratégico 2021/2026 e participou ativamente na promoção de diálogos e reflexões sobre temas estratégicos para a formulação das Metas Nacionais 2022.

Vale ressaltar as alterações que ocorreram em 2021 que dizem respeito aos processos de trabalho do Departamento. No início do ano, a principal mudança foi em relação ao processo de apoio às unidades certificadas pelo ISO 9001, que passou da DIAGE para a DIASI, e dessa forma, a DIAGE passou a trabalhar com a implementação do SIGA Administrativo e Segunda Instância.

Posteriormente, Considerando a RESOLUÇÃO TJ/OERJ nº 19/2021, as atribuições do DEGEP/DIAGE foram alteradas, e os serviços de apoio ao SIGA jurisdicional foram extintos, situação ratificada pelo AVISO nº 140/2021 que limitou a atuação do Sistema Integrado de Gestão - SIGA, exclusivamente, às unidades administrativas e jurisdicionais de segunda instância. Concluindo as alterações da citada Resolução, foram criados os serviços de Apoio a Gestão de Risco e de Coordenação das Práticas de Governança, que já estão em funcionamento de acordo com os planos de ação elaborados.

GABPRES – DEMOV

Com o intuito de manter a qualidade do serviço que vem sendo prestado, houve um grande avanço em 2021 com a publicação da Resolução nº 23/2021, em que foi recriada uma estrutura funcional do quadro de servidores do GABPRES/DEMOV. Onde, para cumprimento da mesma, necessita receber mais dois serventuários que farão jus ao CAI-03. O mérito da atual Administração, neste sentido, trará grande evolução para 2022.

Também se faz muito necessário realizar um estudo para que seja avaliada a possibilidade de registros em sistemas corporativos pelos funcionários terceirizados, ocupantes de postos de trabalho na Unidade, uma vez que o acesso aos referidos sistemas somente é permitido a funcionários de nível superior, devido à complexidade do trabalho. Os funcionários terceirizados, que já prestam serviço ao setor, possuem perfil compatível e toda a bagagem de experiência necessários às atividades do Departamento e suas Divisões, sendo necessário, exatamente essa possibilidade de registros nas rotinas do SHM.

Vale acrescentar que a Lei 9509/2021 elevou as Comarcas de Barra Mansa e Resende à entrância especial. Em 27/12/2021, esta alteração foi registrada no Sistema Histórico de Magistrados – SHM, mas não foi considerada para efeito dos cálculos de afastamentos e cargos providos nas entrâncias especial e comum, face a data da publicação da Lei, 14/12/2021, com prazo de quinze dias para terminar o ano.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANILHA DE INDICADORES																
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES-DEAPE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE								
MACRODESAFIO	Garantia dos Direitos Fundamentais			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promoção da garantia dos direitos fundamentais											
INDICADOR	Pessoas Beneficiadas pelos Projetos Sociais (IE 30)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	PROCESSO DE TRABALHO											
FINALIDADE	Verificar o envolvimento do PJERJ na promoção da cidadania com inclusão social										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado				
PERIODICIDADE	SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	X							
FÓRMULA	Número de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais										SENTIDO DE MELHORIA	MM				
META	Atingir 30.000 pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais por ano.										ORIGEM DOS DADOS	Planilhas do DEAPE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Pessoas	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Resultado no Per.		
		6.352	12.470	17.729	21.748	25.899	33.631	40.417	46.949	53.065	58.701	62.620	64.062	64.062		
	2020	368	1.173	2.015	2.787	3.613	5.298	7.059	9.196	12.730	16.766	21.400	26.495	26.495		
	2021	211	437	5.417	5.005	13.470	17.820	19.155	21.047	21.555	24.864	27.982	32.124	32.124		
RESULTADOS NO PERÍODO		<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">Resultados</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO EM 2018, 2019 e 2020</p> </div> </div>														
LINHA DE BASE	26.495															
RESULTADO ATUAL 2021	32.124															
META	30.000															
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O resultado do indicador "Pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais" alcançou 32.124 pessoas, o que ultrapassa 7% a meta prevista para o ano de 2021, demonstrando resultado acima do esperado, não obstante o contexto atual de pandemia da COVID-19 e a vedação temporária aos eventos presenciais estabelecida pelo Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 4/2020. As atividades realizadas por meio de "lives" do Programa Justiça Cidadã contribuíram significativamente para o aumento do indicador de desempenho.</p>															
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Considerando o contexto atual da pandemia da COVID-19, o calendário da vacinação no Estado do RJ e a decisão da Alta Administração, o DEAPE analisará o comportamento do indicador até o final do ano, com vistas a aumentar ou reduzir a meta.</p>															
Responsável pela emissão do relatório:			MARIZA MENDES CAMPBELL				Responsável (aprovação e divulgação):				ROSILÉA DI MASI PALHEIRO				Data:	07/01/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES															
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEGEP	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE							
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ										
INDICADOR	Índice de Alcance das Metas Estratégicas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	---										
FINALIDADE	Verificar o grau comprometimento de magistrados e servidores para com a execução da estratégia e o alcance das metas fixadas para os indicadores estratégicos do PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acum.						
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE							
FÓRMULA	(Total de metas estratégicas alcançadas / total de metas estratégicas) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM						
META	Não aplicável						ORIGEM DOS DADOS	Indicadores Estratégicos		UNIDADE DE MEDIDA	%				
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
	0%	43%	54%	68%	53%	86%	-	20%	51%	33%	52%	33%	0%		
RESULTADOS NO PERÍODO (anual)	<p style="text-align: center;">Evolução Comparativa do Resultado (Anual) - Fonte: GABPRES/DEGEP</p>														
LINHA DE BASE (2014)	86%														
RESULTADO ATUAL	0%														
META	N/A														
ANÁLISE CRÍTICA	O Planejamento Estratégico do sexênio 2021/2026 foi aprovado com a publicação da Resolução TJ/OE N° 12/2021, que alinhou a estratégia às diretrizes de governança e instituiu as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A resolução foi publicada em 1º de junho de 2021 e um dos anexos aprovou a Matriz de Indicadores Estratégicos. Os indicadores aprovados têm como finalidade primordial demonstrar de forma quantificável o cumprimento dos objetivos constantes do Mapa Estratégico. As medidas necessárias para a medição de tais indicadores serão finalizadas no transcorrer do 1º semestre de 2022, ocasião em que serão apresentados os resultados devidamente consolidados.														
AÇÕES GERENCIAIS	1. Consolidar os resultados dos novos indicadores estratégicos e apresentar os resultados à COGEP, nas reuniões de análise da estratégia (RAE) a serem realizadas no ano em curso.														
Responsável pela emissão do relatório:				GABPRES/DEGEP/DIPEP				Responsável (aprovação e divulgação):				GABPRES/DEGEP		Data:	08/02/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL		GABPRES/DEGEP	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária (Macrodesafio)		OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ					
INDICADOR	Índice de implementação dos projetos estratégicos		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		---					
FINALIDADE	Verificar a capacidade de o PJERJ implementar seus projetos estratégicos conforme planejado								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acum.
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	$(\sum \% \text{ de ações realizadas nos projetos estratégicos no período} / \sum \% \text{ de ações planejadas no biênio}) \times 100$								SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	Cronograma dos projetos estratégicos	UNIDADE DE MEDIDA	%	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2016	1º Trimestre	51%	2º Trimestre	62%	3º Trimestre	68%	4º Trimestre	75%	
	2017	1º Trimestre	0%	2º Trimestre	0%	3º Trimestre	0%	4º Trimestre	0%	
	2018	1º Trimestre	10%	2º Trimestre	10%	3º Trimestre	14%	4º Trimestre	38%	
	2019	1º Trimestre	0%	2º Trimestre	0%	3º Trimestre	15%	4º Trimestre	24%	
	2020	1º Trimestre	30%	2º Trimestre	43%	3º Trimestre	52%	4º Trimestre	61%	
	2021	1º Trimestre	65%	2º Trimestre	0%	3º Trimestre	21%	4º Trimestre	25%	
	RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (2014)	97%									
RESULTADO ATUAL	24,99%									
META	N/A									
ANÁLISE CRÍTICA	Até novembro de 2021 o percentual de implementação dos projetos estratégicos atingiu 24,99%, em relação ao total de ações planejadas para o biênio 2021/2022. Dos 35 projetos aprovados no biênio, dois já foram concluídos; dois foram suspensos; um está com pendências na documentação; dois estão com previsão de implementação das ações em 2022 e dois com outras situações. Vinte e seis projetos estavam em andamento regular ao final de 2021, dos quais sete estão integralmente no prazo.									
AÇÕES GERENCIAIS	Continuar apoiando as unidades no lançamento de informações no sistema GRP. Emitir relatórios mensais quanto à execução dos projetos, a serem enviados à Administração Superior e às Diretorias-Gerais para análise e devidas providências.									
Responsável pela emissão do relatório:			GABPRES/DEGEP/DIPEP			Responsável (aprovação e divulgação):			GABPRES/DEGEP	
								Data:	08/02/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																																					
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																																																					
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/DEPRE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																																													
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecimento da autonomia e da independência do Poder Judiciário																																																
INDICADOR	Índice de atos administrativos que demonstrem a autonomia/independência do Judiciário			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	---																																																
FINALIDADE	Demonstrar a autonomia do PJERJ de acordo com os princípios da separação e harmonia entre os Poderes do Estado							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado																																												
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																																													
FÓRMULA	(Total de mensagens de projetos de lei enviados para a ALERJ / total de projetos transformados em lei) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM (Maior é Melhor)																																												
META	N/A					ORIGEM DOS DADOS	DEPRE/DIPRA	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem																																												
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2015/2021		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021																																													
Projetos enviados à ALERJ		7	1	3	0	2	0	6																																													
Projetos aprovados		7	1	2	0	1	0	6																																													
Índice de projetos enviados à ALERJ transformados em lei		100,00%	100,00%	66,67%	0,00%	50,00%	0,00%	100,00%																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS NO PERÍODO</th> <th colspan="2">RESULTADO NO PERÍODO Fonte: DGESE</th> <th colspan="7">EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: DGDIN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LINHA DE BASE (2021)</td> <td>100%</td> <td colspan="2"> </td> <td colspan="7"> </td> </tr> <tr> <td>RESULTADO ATUAL</td> <td>100%</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="7"></td> </tr> <tr> <td>META (2021)</td> <td>N/A</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="7"></td> </tr> </tbody> </table>										RESULTADOS NO PERÍODO		RESULTADO NO PERÍODO Fonte: DGESE		EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: DGDIN							LINHA DE BASE (2021)	100%										RESULTADO ATUAL	100%										META (2021)	N/A									
RESULTADOS NO PERÍODO		RESULTADO NO PERÍODO Fonte: DGESE		EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: DGDIN																																																	
LINHA DE BASE (2021)	100%																																																				
RESULTADO ATUAL	100%																																																				
META (2021)	N/A																																																				
ANÁLISE CRÍTICA	<p>No ano de 2015 foram encaminhadas 07 (sete) mensagens à ALERJ, sendo que: i) no mesmo ano de 2015, 03 (três) dessas mensagens foram aprovadas e transformadas em leis ordinárias e 01 (uma) transformada em lei complementar; ii) no ano de 2016, 2 (duas) dessas mensagens foram aprovadas e transformadas em lei ordinária; iii) no ano de 2018, 01 (uma) dessas mensagens foi aprovada e transformada em lei ordinária. No ano de 2016, foi encaminhada 01 (uma) única mensagem à ALERJ, que foi aprovada e transformada em lei ordinária no mesmo ano. No ano de 2017, foram encaminhadas 3 (três) mensagens, das quais 02 (duas) foram aprovadas e transformadas em leis ordinárias no mesmo ano, sendo que a mensagem nº 03/2017 foi devolvida, no ano de 2018, ao TJERJ por solicitação do Desembargador Presidente, para fins de aprimoramento do texto legal. No ano de 2018, apenas foi enviada à ALERJ a mensagem nº 01/2018, que não enviou qualquer anteprojeto de lei, mas, tão somente, solicitou a devolução da mencionada Mensagem nº 03/2017 (Projeto de Lei nº 4344/2018), a qual permanece sob análise da COLEN. No ano de 2019, foram encaminhadas duas mensagens à ALERJ, sendo que 01 (uma) dessas mensagens (nº 01/2019) foi aprovada e transformada em lei ordinária no mesmo ano. Quanto à segunda mensagem (nº 02/2019), o respectivo projeto de lei ainda se encontra em fase de tramitação nas Comissões da ALERJ, para oportuna apreciação. No ano de 2021, foram encaminhadas três mensagens à ALERJ. A Mensagem 01/2021 - Projeto de Lei nº 4023/2021 está em tramitação naquela Casa Legislativa. As Mensagens 02 e 03/2021 deram origem, respectivamente, às Leis Estaduais ns. 9.270/21 e 9.354/21. Acrescente-se, quanto ao segundo semestre do ano de 2021, a apresentação das Mensagens ns. 04, 05 e 06 que tratam, respectivamente, das regras gerais de reenquadramento dos servidores efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, atingidos pela ADI nº 3782, em razão de determinação do Supremo Tribunal Federal, de alterações na Lei Estadual nº 4.620, de 11 de outubro de 2005, sem aumento de despesa e, finalmente, a Mensagem 06/2021, que dispõe sobre a alteração da LODJ, Lei nº 6.956 de 13 de janeiro de 2015 e do quadro anexo das Regiões Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 5.971/11) para elevar as Comarcas de Barra Mansa e Resende à Entrância Especial. Quanto às Mensagens 04, 05 e 06/2021, deram origem às Leis Estaduais ns. 9393/2021, 9401/2021 e 9509/2021. Finalizando o ano de 2021, ressalte-se a promulgação da Lei nº 9507/2021, originada da Mensagem 01/2021.</p>																																																				
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Há monitoramento frequente do andamento processual dos projetos de lei em tramitação na ALERJ, bem como quanto a sua inclusão na "ordem do dia", mediante consultas periódicas ao site da ALERJ e também através de contato telefônico com a Secretaria da Mesa Diretora, de modo que o Juiz Auxiliar da pasta seja previamente informado acerca da propositura de emendas ao texto legal, bem como da sua inclusão em pauta. Todas as Mensagens apresentadas no ano de 2021 deram origem a Leis Estaduais.</p>																																																				
Responsável pela emissão do relatório:			DEPRE/DIPRA			Responsável (aprovação e divulgação):			GABPRES																																												
								Data:	10/01/2022																																												



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES																	
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																	
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ASCER		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE								
TEMA	Orçamento e Finanças				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento da governança financeira orçamentária do PJERJ											
INDICADOR	Custo dos eventos e solenidades				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Processo de Trabalho											
FINALIDADE	Controlar os gastos com solenidades e eventos realizados pela Presidência do Tribunal de Justiça								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status							
PERIODICIDADE	Semestral		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE								
FÓRMULA	Valor gasto com eventos e solenidades								SENTIDO DE MELHORIA	nM							
META	Não aplicável						ORIGEM DOS DADOS	Planilhas Controle de Custos		UNIDADE DE MEDIDA	R\$						
2020	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	1ºSem2020	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	2ºSem2020			
Custo dos eventos e solenidades (em R\$)	R\$ 287,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0	0	R\$ 287,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
2021	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	1ºSem2021	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	2ºSem2021			
Custo dos eventos e solenidades (em R\$)	R\$ -	R\$ 13.384,00	R\$ -	R\$ 7.625,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.009,00	R\$ 18.902,38	R\$ 12.190,00	R\$ 10.331,10	R\$ -	R\$ 18.457,19	R\$ 19.705,60	R\$ 79.586,27			
RESULTADOS NO PERÍODO																	
LINHA DE BASE	R\$ 287,06	Resultado no período (em R\$) Fonte: GABPRES/ASCER															
RESULTADO ATUAL	R\$ 100.595,27	Custo dos eventos e solenidades (em R\$) Fonte: GABPRES/ASCER															
META	Não aplicável																
ANÁLISE CRÍTICA	Em 2021, houve um aumento de 35000% nos gastos com solenidades, em relação ao período de 2020, em virtude da Solenidade de Posse da Nova Administração e da retomada dos eventos após a pandemia.																
AÇÕES GERENCIAIS	Com base na análise dos dados referidos acima, informamos que permaneceremos com as estratégias adotadas até o momento.																
Responsável pela emissão do relatório:			Luciana Lopes Vianna			Responsável (aprovação e divulgação):			Renata Oliveira Gomes da Silva			Data:			11/01/2022		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

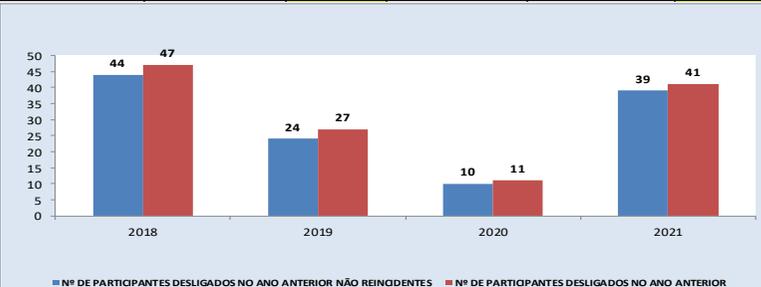
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																			
<i>ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.</i>																			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ASCER		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA	Orçamento e Finanças					OBJETIVO ESTRATÉGICO			Aprimoramento da governança financeira orçamentária do PJERJ										
INDICADOR	Custo das passagens aéreas					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Processo de Trabalho										
FINALIDADE	Controlar os gastos com passagens aéreas autorizadas pela Presidência do Tribunal de Justiça											CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status						
PERIODICIDADE	Semestral		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE								
FÓRMULA	Valor gasto com passagens aéreas											SENTIDO DE MELHORIA	nM						
META	Não aplicável								ORIGEM DOS DADOS		Planilhas de controle de custos		UNIDADE DE MEDIDA	R\$					
2020		jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	1ºSem/2020	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	2ºSem/2020				
Custo das passagens (em R\$)		R\$ 13.139,71	R\$ 19.143,11	R\$ 14.758,49	R\$ 1.862,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.904,08	R\$ -	R\$ 5.003,57	R\$ 2.382,45	R\$ 10.259,56	R\$ 11.581,62	R\$ 10.996,63	R\$ 40.223,83				
2021		jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	1ºSem/2021	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	2ºSem/2021				
Custo das passagens (em R\$)		R\$ 4.058,47	R\$ 12.625,42	R\$ 5.773,30	R\$ 11.326,57	R\$ 5.086,11	R\$ 5.108,95	R\$ 43.978,82	R\$ 1.023,88	R\$ 16.025,34	R\$ 14.623,38	R\$ 27.579,57	R\$ 22.719,85	R\$ 44.365,51	R\$ 126.337,53				
RESULTADOS NO PERÍODO																			
LINHA DE BASE	R\$	Resultado no período (em R\$) Fonte: GABPRES/ASCER																	
RESULTADO ATUAL	R\$	Custo das passagens aéreas (em R\$) Fonte: GABPRES/ASCER																	
META	Não aplicável																		
ANÁLISE CRÍTICA	No ano de 2021 houve um aumento de 91% no gasto com passagens aéreas em relação ao período de 2020, em virtude da retomada das viagens institucionais no segundo semestre.																		
AÇÕES GERENCIAIS	Com base na análise dos dados referidos acima, informamos que permaneceremos com as estratégias adotadas até o momento.																		
Responsável pela emissão do relatório:					Luciana Lopes Vianna					Responsável (aprovação e divulgação):					Renata Oliveira Gomes da Silva				
Data: 11/01/2022																			



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

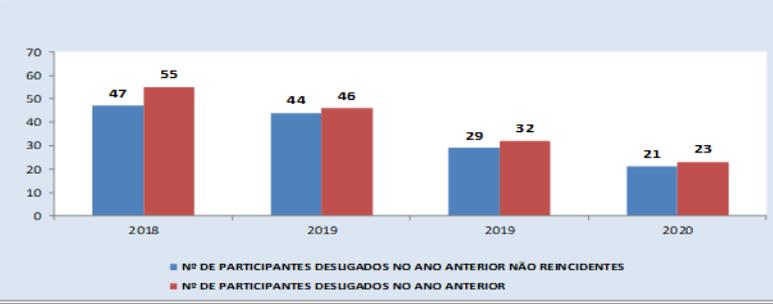
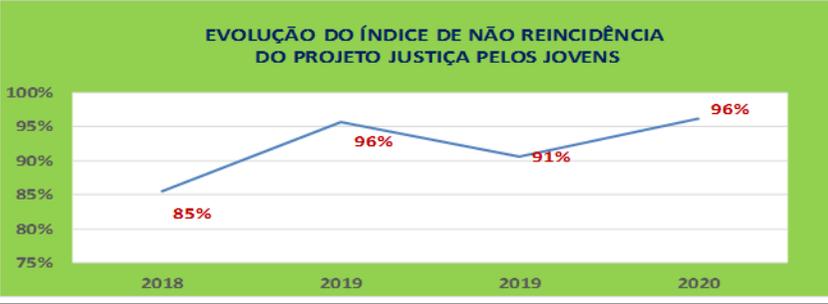
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

 PLANILHA DE INDICADORES															
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES-DEAPE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO			X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
MACRODESAFIO	Garantia dos Direitos Fundamentais			OBJETIVO ESTRATÉGICO			Promoção da garantia dos direitos das minorias e a inclusão social								
INDICADOR	Índice de Não Reincidência do Projeto Começar de Novo			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Processo de trabalho								
FINALIDADE	Acompanhar a não reincidência dos participantes do Projeto Começar de Novo, um ano após seu desligamento, com o objetivo de aferir se houve a modificação no comportamento dos participantes, após integrarem o projeto, buscando, dessa forma minimizar os índices de reincidência criminal por meio de ações de inclusão social.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS			
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA			INDICADOR DE EFETIVIDADE	X				
FÓRMULA	nº de participantes desligados no ano que não cometeram delito até o final do ano subsequente/ nº de participantes desligados no ano.										SENTIDO DE MELHORIA	MM			
META	Atingir 90% de participantes, desligados há um ano do projeto, sem ocorrência de reincidência						ORIGEM DOS DADOS		Planilhas do DEAPE	UNIDADE DE MEDIDA		Nº de Pessoas			
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	INDICADORES	1º SEM 2017 Apurado no 1º semestre 2018	2º SEM 2017 Apurado no 2º semestre 2018	TOTAL	1º SEM 2018 Apurado no 1º semestre 2019	2º SEM 2018 Apurado no 2º semestre 2019	TOTAL	1º SEM 2019 Apurado no 1º semestre 2020	2º SEM 2019 Apurado no 2º semestre 2020	TOTAL	1º SEM 2020 Apurado no 1º semestre 2021	2º SEM 2020 Apurado no 2º semestre 2021	TOTAL		
	Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO, NÃO REINCIDENTES (APURADOS NO ANO SUBSEQUENTE)	22	22	44	8	16	24	10	21	31	14	25	39		
		1º SEM 2018	2º SEM 2018	TOTAL	1º SEM 2019	2º SEM 2019	TOTAL	1º SEM 2020	2º SEM 2020	TOTAL	1º SEM 2021	2º SEM 2021	TOTAL		
	Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO	24	23	47	10	17	27	11	22	33	16	25	41		
VARIÇÃO PERCENTUAL	92%	96%	94%	80%	94%	89%	91%	95%	94%	88%	100%	95%			
RESULTADOS NO PERÍODO															
2018	94%														
2019	89%														
2020	94%														
2021	95%														
META	90%														
															
															
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O Projeto "Começar de Novo" tem por objetivo possibilitar a reinserção no mercado formal de trabalho a cidadãos com condenação criminal, estimulando e propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e a construção de novos valores. O projeto promove, ainda, ações de capacitação com vistas à elevação da escolaridade e qualificação profissional. O resultado do indicador demonstra que não houve reincidência de ato infracional em 95% dos participantes desligados, apurados um ano após o término do período de atuação no projeto.</p> <p>Impende mencionar a rescisão superveniente da parceria com a Agência Social de Talentos para a execução do projeto Começar de Novo e a consequente elaboração de novo documento de referência objetivando a realização de chamamento público para seleção de instituição apta a dar continuidade ao projeto.</p>														
AÇÕES GERENCIAIS	Em andamento a elaboração de documento de referência para realização de chamamento público.														
Responsável pela emissão do relatório:				MARIZA MENDES CAMPBELL				Responsável (aprovação e divulgação):				ROSILÉA DI MASI PALHEIRO		Data:	16/12/2021



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

 PLANILHA DE INDICADORES IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																	
UNIDADE ORGANIZACIONAL		GABPRES-DEAPE		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO			x		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA		Garantia dos Direitos Fundamentais					OBJETIVO ESTRATÉGICO			Promoção da garantia dos direitos das minorias e a inclusão social							
INDICADOR		Índice de Não Reincidência do Projeto Justiça pelos Jovens					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Processo de trabalho							
FINALIDADE		Acompanhar a não reincidência dos participantes do Projeto Justiça pelos Jovens, um ano após seu desligamento, com o objetivo de aferir se houve a modificação no comportamento dos participantes após integrarem o projeto, buscando, dessa forma minimizar os índices de reincidência de ato infracional por meio de ações de inclusão social.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		status			
PERIODICIDADE		Semestral		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			x			INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		x
FÓRMULA		nº de participantes desligados no ano que não cometeram ato infracional até o final do ano subsequente/ nº de participantes desligados no ano.										SENTIDO DE MELHORIA		MM			
META		Atingir 90% de participantes, desligados há um ano do projeto, sem ocorrência de reincidência								ORIGEM DOS DADOS		Planilhas do DEAPE		UNIDADE DE MEDIDA		Nº de Pessoas	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR		INDICADORES		1º SEM 2017 Apurado no 1º semestre 2018	2º SEM 2017 Apurado no 2º semestre 2018	TOTAL	1º SEM 2018 Apurado no 1º semestre 2019	2º SEM 2018 Apurado no 2º semestre 2019	TOTAL	1º SEM 2019 Apurado no 1º semestre 2020	2º SEM 2019 Apurado no 2º semestre 2020	TOTAL	1º SEM 2020 Apurado no 1º semestre 2021	2º SEM 2020 Apurado no 2º semestre de 2021	TOTAL		
		Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO, NÃO REINCIDENTES (APURADOS NO ANO SUBSEQUENTE)		25	22	47	17	27	44	13	16	29	21	29	50		
		Nº DE PARTICIPANTES DESLIGADOS NO ANO		1º SEM 2018	2º SEM 2018	TOTAL	1º SEM 2019	2º SEM 2019	TOTAL	1º SEM 2020	2º SEM 2020	TOTAL	1º SEM 2020	2º SEM 2020	TOTAL		
		VARIACÃO PERCENTUAL		83%	88%	85%	89%	100%	96%	100%	84%	91%	91%	100%	96%		
RESULTADOS NO PERÍODO																	
2018		85%															
2019		96%															
2019		91%															
2020		96%															
META		90%															
																	
																	
ANÁLISE CRÍTICA		O resultado do indicador superou a meta anual de 90%. O gráfico demonstra que não houve reincidência de ato infracional em 96% dos participantes desligados em 2020, apurados um ano após o término do período de atuação no projeto. O acompanhamento da não reincidência, fundamental para a avaliação da efetividade do projeto, é realizado pela Divisão de Inclusão Social do DEAPE. Impende mencionar que o Projeto Justiça pelos Jovens encontra-se em fase de formalização para a realização de novo chamamento público, tendo em vista a rescisão superveniente da parceria com a Agência Social de Talentos em 2020.															
AÇÕES GERENCIAIS		Em andamento a elaboração de documento de referência para realização de chamamento público.															
Responsável pela emissão do relatório:				MARIZA MENDES CAMPBELL				Responsável (aprovação e divulgação):				ROSILEA DI MASI PALHEIRO					
												Data:		16/12/2021			



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES															
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DEPJU	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO				INDICADOR DE PROJETO				INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Prestação Jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO				Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ						
INDICADOR	Precatórios pagos, em quantidade de beneficiários				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE				Gerenciar Precatórios Judiciais (RAD-GABPRES-017)						
FINALIDADE	Demonstrar a evolução dos indicadores de precatórios pagos											CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	Quantidade total de precatórios pagos no mês											SENTIDO DE MELHORIA		nM	
META	Não aplicável								ORIGEM DOS DADOS		Divisão de Precatórios		UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
		630	264	204	214	186	204	157	95	130	91	90	2.896	2.998	
	2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
		649	311	215	295	186	87	368	422	370	656	419	773	4.681	
RESULTADOS NO PERÍODO															
Período anterior (2020)	2.998														
2021	4.681														
VARIÇÃO (%)	56%														
ANÁLISE CRÍTICA	<p>No ano de 2021, o Departamento de Precatórios Judiciais realizou 4.681 pagamentos aos credores de precatórios, no valor de R\$1.456.422.313,82, apurados até 31/12/2021. Para que sejam alcançados os objetivos da unidade de forma segura e célere verifica-se a necessidade de: 1) aumentar as equipes de trabalho, uma vez que houve significativa diminuição de funcionários; 2) Foram aprimoradas as rotinas de cálculos, rateios e controle de depósitos das entidades devedoras no sistema de processamento eletrônico (HOLUS), se fazendo necessário ainda adequar às necessidades impostas pela legislação e pelas normas internas, tendo em vista a edição da Resolução do CNJ nº 303/2019 e 365/2021; 3) Constante adaptação do Portal de Precatórios às exigências contidas nas referidas resoluções do CNJ, aprimorando a transparência e a comunicação com o usuário externo (beneficiários e advogados).</p>														
AÇÕES GERENCIAIS	<p>O Departamento de Precatórios continua levantando as necessidades de atualização dos sistemas de informática. O Portal de Precatórios no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema de Processamento e Pagamento Virtual (Sistema Hólos) passam por constante processo de adaptação e melhoria, para atender à demanda da unidade e alcançar os resultados desejados.</p>														
Responsável pela emissão do relatório:				GABPRES/DEPJU				Responsável (aprovação e divulgação):				DIRETORA DEPJU - TANNIT TIMM MENESCAL CONDE			
												Data:		08/02/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																																									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DEGEP/DICOL	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																																			
TEMA		Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária		OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ																																			
INDICADOR		Órgãos Colegiados Internos em Atividade		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Coordenar o Ciclo de Vida dos Órgãos Colegiados Administrativos																																			
FINALIDADE		Apurar o quantitativo de colegiados internos em atividade da Presidência do PJERJ										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO										STATUS																			
PERIODICIDADE		Trimestral		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		x		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																													
FÓRMULA		(Total de órgãos Colegiados Internos em Atividade ÷ Total de Órgãos Colegiados Internos) x 100										SENTIDO DE MELHORIA										MM																			
META		N/A		ORIGEM DOS DADOS										Planilha de Colegiados em Atividade										UNIDADE DE MEDIDA		PERCENTUAL															
EVOLUÇÃO DO INDICADOR		mar-17		jun-17		set-17		dez-17		mar-18		jun-18		set-18		dez-18		mar-19		jun-19		set-19		dez-19		mar-20		jun-20		set-20		dez-20		mar-21		jun-21		set-21		dez-2021	
COLEGIADOS EM ATIVIDADE		31		41		43		41		40		46		44		43		34		40		46		50		49		38		40		42		47		51		58		59	
COLEGIADOS		55		56		60		63		63		67		66		68		59		73		75		81		83		83		87		85		84		93		95		101	
% COLEGIADOS EM ATIV		56,36%		73,21%		71,67%		65,08%		63,49%		68,66%		66,67%		63,24%		57,63%		54,79%		61,33%		61,73%		59,04%		45,78%		49,98%		49,41%		55,95%		54,84%		61,05%		58,42%	
RESULTADO NO PERÍODO																																									
LINHA DE BASE																																									
RESULTADO ATUAL		58,42%																																							
META		N/A																																							
AÇÕES GERENCIAIS		Submeter as informações consolidadas à Alta Administração para análise e tomada de decisão quanto à conveniência em regularizar, manter ou extinguir algum dos Órgãos Colegiados Administrativos sem atividade.																																							
Responsável pela emissão do relatório:		Maurício Marcel Ferreira Guimarães					Responsável pela aprovação e divulgação:					Carlos Tubenchlak					Data: 13/01/2022																								

a) Atualmente o PJERJ possui **101 (cento e um)** colegiados administrativos instituídos pela Presidência, dos quais **59 (cinquenta e nove)** tiveram atividades no período medido. Dos 101 colegiados ativos, **28 (vinte e oito)** são Grupos de Trabalho e **15 (quinze)** são subcomissões. Entende-se por colegiado em atividade aquele que, no período, realizou reunião, emitiu e/ou cumpriu deliberação, impulsionou processos administrativos, promoveu ou participou de eventos, ou ainda, elaborou pesquisas temáticas, pareceres e/ou minutos de atos oficiais, independentemente de assessoramento técnico da DICOL. As informações foram consolidadas com base no apoio prestado pela DICOL, reuniões realizadas, publicações no DJERJ e esclarecimentos prestados por membro ou prestador do apoio técnico.

b) O indicador objetiva acompanhar a atuação dos Órgãos Colegiados Administrativos que requerem apoio administrativo da DICOL, bem como, oferecer à Administração Superior o quadro evolutivo dos Órgãos que se encontram em atividade e dos que necessitam de tomadas de decisão quanto à sua regularização, manutenção ou desativação.

c) Observa-se um aumento no percentual de colegiados em atividade quando comparado à primeira medição do Indicador (de **56,36%** para **58,42%**), com uma diminuição em relação à medição anterior (de **61,05%** para **58,42%**). Deve-se considerar, para esta análise, que **05 (cinco)** colegiados que se encontravam sem atividade no período anterior, as desenvolveram no último trimestre, que foram: **COMEMO, COVIT, CGSI**, Grupo de Trabalho para a elaboração de normas para a modernização das custas, emolumentos e taxa judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e **CODUC**. Em contrapartida, **08 (oito)** colegiados que realizaram atividades no trimestre anterior, não as exerceram neste último, são eles: Comitê Gestor das Contas Especiais, **CDGTC, COPRE, COMAV, GT - AGENDA 2030/ODS, GT-CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS**, Grupo de Trabalho para avaliar as condições de adesão, pelo Estado do Rio de Janeiro, ao Regime de Recuperação Fiscal e **GT-MEDEL**.

d) Deve-se considerar, também, que no trimestre houve a instituição de **06 (seis)** novos Colegiados, dos quais apenas os **02 (dois)** primeiros não exerceram atividades, a saber: Comitê Gestor da Plataforma Judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (**CPDPJ-TJRJ**), Grupo de Trabalho para a Pesquisa da Proveniência do Acervo Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (**GT-PP**), Comitê Socioambiental do Estado do Rio de Janeiro, Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas—eSocial, Grupo de Trabalho para implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável no TJRJ (**GT-RDC-Arq**) e Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC (**GT/PAC**).

e) Até o término do período de avaliação deste Indicador, existiam **22 (vinte e dois)** colegiados administrativos sem composição definida pela Administração Superior, portanto, sem atividades, são eles: **CIESI**, Comitê Orçamentário de 2º Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **COCIV**, Comitê de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **CPDPJ-TJRJ**, Grupo Multi-institucional do CEDES, **GT-RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, Grupo de Trabalho para elaboração de normatização e planejamento de Sistema de Gravação Digital de Audiências, **GT-GPDP, GT-REFUND**, Coordenadoria de Adequação, Ampliação e Estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) e Casas da Família, Coordenadoria de Mediação Familiar, Coordenadoria de Mediação Empresarial, Coordenadoria de Mediação Penal, Coordenadoria de Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico, Coordenadoria de Mediação em Segundo Grau, Coordenadoria de Mediação 4.0 e Inovação, Coordenadoria de Mediação Cível e Consumerista, Coordenadoria de Mediação em Execução Fiscal, Coordenadoria de Apoio aos Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais (PASCE's), Coordenadoria de Mediação Organizacional e Mediação nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro e Coordenadoria de Mediação Escolar e Comunitária.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																													
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DEGEP/DICOL	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																					
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ																								
INDICADOR	Taxa de Cumprimento de Deliberações dos Órgãos Colegiados			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Assessorar os Órgãos Colegiados Administrativos																								
FINALIDADE	Apurar o quantitativo de deliberações cumpridas pelos Órgãos Colegiados Administrativos que recebem apoio técnico da DICOL																	CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS										
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																					
FÓRMULA	[(Σ deliberações(*) cumpridas) ÷ (Σ deliberações(*) emitidas)] X 100(*) Deliberações emitidas em reuniões secretariadas pela equipe da DICOL, no período.																	SENTIDO DE MELHORIA	MM										
META	N/A			ORIGEM DOS DADOS	PLANILHA de Monitoramento das Deliberações															UNIDADE DE MEDIDA	Percentual								
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	mar-15	jun-15	set-15	dez-15	mar-16	jun-16	set-16	dez-16	mar-17	jun-17	set-17	dez-17	mar-18	jun-18	set-18	dez-18	mar-19	jun-19	set-19	dez-19	mar-20	jun-20	set-20	dez-20	mar-21	jun-21	set-21	dez-21	Resultado no Per.
DELIBERAÇÕES CUMPRIDAS	24	57	150	127	163	236	209	196	221	275	434	311	328	326	396	340	325	370	531	541	268	222	227	241	220	96	105	65	7.004
DELIBERAÇÕES EMITIDAS	34	63	171	161	198	257	227	180	260	376	388	335	353	340	429	274	311	480	602	406	212	240	211	243	99	106	102	86	7.144
% DELIBERAÇÕES CUMPRIDAS	70,59%	90,48%	87,72%	78,88%	82,32%	91,83%	92,07%	108,89%	85,00%	73,14%	111,86%	92,84%	92,92%	95,88%	92,31%	124,09%	104,50%	77,08%	88,21%	133,25%	126,42%	92,50%	107,58%	99,18%	222,22%	90,57%	102,94%	75,58%	98,04%
RESULTADOS NO PERÍODO	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:</p> </div> <div style="width: 65%;"> <p>EVOLUÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS</p> </div> </div>																												
LINHA DE BASE	70,59%																												
RESULTADO ATUAL	75,58%																												
META	N/A																												
ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) No quarto trimestre de 2021, a DICOL prestou assessoramento técnico no monitoramento de deliberações emitidas e cumpridas em reuniões realizadas por 16 Colegiados Administrativos.</p> <p>b) O indicador objetiva acompanhar as deliberações emitidas em reuniões que requerem assessoramento técnico da DICOL, visando oferecer aos Presidentes ou Coordenadores dos Órgãos Colegiados Administrativos o quadro evolutivo das deliberações cumpridas e das deliberações pendentes de cumprimento, para que seja avaliada a conveniência de impulsionalá-las. Dessa forma, a DICOL considera que colabora para a efetividade da atuação dos Órgãos Colegiados Administrativos.</p> <p>c) Analisando o início da medição deste indicador, observa-se que se mantém uma majoração significativa tanto no total de deliberações emitidas (de 34 para 86), quanto de deliberações cumpridas (de 24 para 65).</p> <p>d) Comparando-se à última análise, o percentual de cumprimento apresentou decréscimo acentuado (de 102,94% para 75,58%), considerando a expressiva diminuição das deliberações cumpridas (de 105 para 65) e das deliberações emitidas (de 102 para 86). O decréscimo no percentual se justifica pela manutenção das medidas de isolamento social causadas pela COVID-19, que fazem com que a maioria das reuniões dos Colegiados sejam realizadas de forma virtual pelo aplicativo "teams".</p> <p>e) Das 86 deliberações emitidas no período, 24 couberam à DICOL. Esta Divisão cumpriu 20 deliberações no período. Das 65 deliberações cumpridas neste período, 22 foram emitidas em períodos anteriores.</p> <p>f) Observa-se ainda, que somando-se os períodos medidos até o momento, os Órgãos Colegiados Administrativos que recebem assessoramento técnico da DICOL, atingiram 98,04% de deliberações cumpridas, correspondentes ao total de 7.144.</p>																												
AÇÕES GERENCIAIS	Submeter as informações consolidadas aos Presidentes ou Coordenadores dos Órgãos Colegiados Administrativos para que avaliem a conveniência de impulsar as deliberações pendentes de cumprimento.																												
Responsável pela emissão do relatório: Rodrigo Octavio Telles de Almeida														Responsável pela aprovação e divulgação Carlos Tubenchlak															
Data: 07/01/2022																													



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

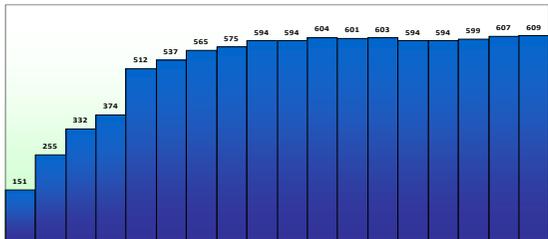
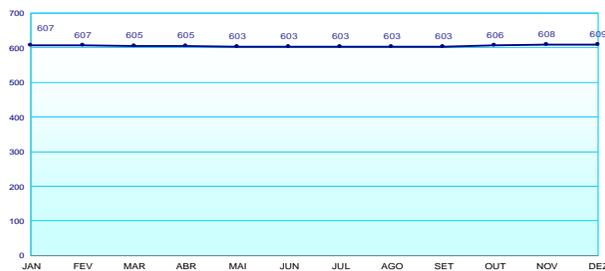
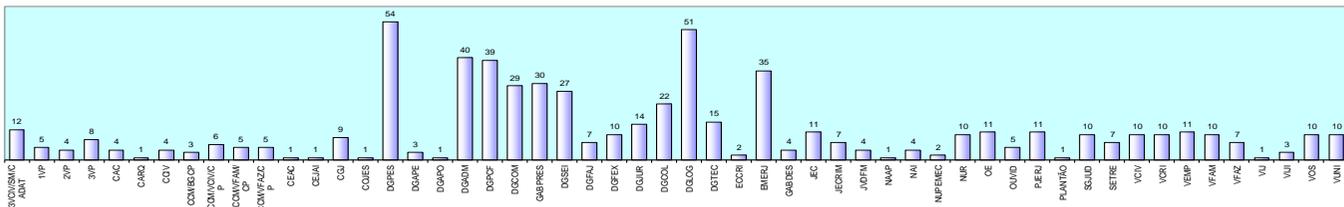
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do VIRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DIGEP	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO					INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA					OBJETIVO ESTRATÉGICO	APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO PJERJ							
INDICADOR	ID.K.1.1 PERCENTUAL DE RAD REVISADAS					PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	ASSESSORAR A ELABORAÇÃO E REVISÃO DE RAD E O CONTROLE DE DOCUMENTOS E REGISTROS							
FINALIDADE	Promover a vitalidade do Sistema Normativo do PJERJ, analisando por unidade.								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO					
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA			INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	[(∑ RAD com revisão por período inferior ou igual a 12 meses)/(Acervo de RAD Unidades Executoras PJERJ)] X 100								SENTIDO DE MELHORIA				(Mm) Maior é melhor	
META	Não há								ORIGEM DOS DADOS	Banco de Dados DESEP/SIDOC	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Result. no Per.
		74%	81%	81%	81%	80%	79%	73%	73%	74%	71%	69%	64%	75%
	2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Result. no Per.
		68%	68%	69%	65%	64%	63%	61%	63%	65%	64%	68%	68%	66%
	2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Result. no Per.
		69%	74%					56%	50%	41%	37%	49%	46%	53%
	2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Result. no Per.
		54%	48%	47%	47%	41%	52%	60%	59%	59%	56%	39%	41%	50%
	RESULTADO NO PERÍODO	COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO ANUAL												
	PERÍODO ANTERIOR	53%												
	PERÍODO ATUAL	50%												
	META	--												
	MONITORAMENTO DE RAD REVISADA POR UO/COMPETÊNCIA - DEZEMBRO 2021													
	ANÁLISE CRÍTICA	Foi calculado índice de 41% de RADs revisadas, o que equivale a 247 RADs do total do acervo de 608 RADs aprovadas e publicadas no PJERJ. Das 53 unidades com processos de trabalho documentados, 7 estão com 100% das RAD atualizadas e 35 apresentam o índice abaixo de 50%.												
	AÇÕES GERENCIAIS	Continuar monitorando as revisões de RADs do Sistema Normativo do PJERJ.												
Responsável pela emissão do relatório: Ricardo Alves				Responsável (aprovação e divulgação): Adriane Luna				Data: 06/01/2022						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

 PLANILHA DE INDICADORES IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DEGEP	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	--	INDICADOR DE PROJETO	--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	--										
TEMA	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA		OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ														
INDICADOR	ID.K.04 -ACERVO DE RAD DO PJERJ		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Controlar Trâmite de Documentos do SIGA														
FINALIDADE	Acompanhar a Evolução do Sistema Normativo do PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	--										
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	--	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	--	INDICADOR DE EFETIVIDADE	--										
FÓRMULA	(Σ RAD em vigor no PJERJ) por unidade							SENTIDO DE MELHORIA	(Nm) Nominal e Melhor										
META	Não há					ORIGEM DOS DADOS	SIDOC		UNIDADE DE MEDIDA	RAD									
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2016	JAN: 603	FEV: 606	MAR: 607	ABR: 607	MAI: 609	JUN: 611	JUL: 609	AGO: 607	SET: 601	OUT: 599	NOV: 602	DEZ: 603	Resultado no Per. --					
	2017	JAN: 603	FEV: 605	MAR: 606	ABR: 606	MAI: 608	JUN: 596	JUL: 595	AGO: 592	SET: 593	OUT: 591	NOV: 592	DEZ: 594	Resultado no Per. --					
	2018	JAN: 594	FEV: 594	MAR: 594	ABR: 598	MAI: 597	JUN: 593	JUL: 593	AGO: 593	SET: 593	OUT: 594	NOV: 594	DEZ: 594	Resultado no Per. --					
	2019	JAN: 590	FEV: 591	MAR: 591	ABR: 590	MAI: 590	JUN: 592	JUL: 596	AGO: 595	SET: 595	OUT: 596	NOV: 595	DEZ: 599	Resultado no Per. --					
	2020	JAN: 599	FEV: 600	MAR: 600	ABR: 600	MAI: 600	JUN: 601	JUL: 602	AGO: 603	SET: 605	OUT: 605	NOV: 607	DEZ: 607	Resultado no Per. --					
	2021	JAN: 607	FEV: 607	MAR: 605	ABR: 605	MAI: 603	JUN: 603	JUL: 603	AGO: 603	SET: 603	OUT: 606	NOV: 608	DEZ: 609	Resultado no Per. --					
	RESULTADOS NO PERÍODO	2004: 151	2005: 255	2006: 332	2007: 374	2008: 512	2009: 537	2010: 565	2011: 575	2012: 594	2013: 594	2014: 604	2015: 601	2016: 603	2017: 594	2018: 594	2019: 599	2020: 607	2021: 609
		ACERVO ANUAL DE RAD DO PJERJ 										EVOLUÇÃO MENSAL - 2021 							
		QUANTIDADE DE RAD POR UO/COMPETÊNCIA 																	
ANÁLISE CRÍTICA	Em dezembro de 2021 o tribunal somou 609 processos de trabalho documentados em rotinas administrativas, que, com formulários e manuais de procedimentos, totalizam 1587 documentos em vigência.																		
AÇÕES GERENCIAIS	Continuar o monitoramento do acervo de RADs do sistema normativo do PJERJ.																		
Responsável pela emissão do relatório: Ricardo Alves dos Reis						Responsável (aprovação e divulgação): Adriane Luna						Data: 06/01/2021							



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DEGEP/DIASI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO			INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		X	
TEMA		APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA			OBJETIVO ESTRATÉGICO			SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS E ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO						
INDICADOR		RESULTADOS OBTIDOS NAS AUDITORIAS EXTERNAS			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			OBJETIVO DA QUALIDADE "MELHORAR A QUALIDADE DAS CONSULTORIAS PRESTADAS"						
FINALIDADE		MEDIR O DESEMPENHO DA EQUIPE CONSULTORA NO APOIO ÀS UNIDADES CERTIFICADAS										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	ACUMULADO	
PERIODICIDADE		TRIMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO			INDICADOR DE DESEMPENHO			X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA			INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA		QUANTIDADE DE APONTAMENTOS REGISTRADOS NOS ITENS INDICADOS/ TOTAL DE ITENS NORMATIVOS EXPLICADOS NAS CONSULTORIAS										SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META		70% DOS REQUISITOS QUE CONTARAM COM O APOIO DA EQUIPE CONSULTORA SEM APONTAMENTOS REGISTRADOS NOS RELATÓRIOS (RESTRITOS AOS ITENS 4.1, 4.2, 6.1, 6.2, 8.7, 9.1.2, 9.3 E 10.2)						ORIGEM DOS DADOS		RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA		UNIDADE DE MEDIDA	PORCENTAGEM	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2021	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	3º Trimestre			4º Trimestre			Resultado no Per
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88%			97%			92,5%
	2022	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Resultado no Per
	2023	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Resultado no Per
RESULTADOS NO PERÍODO		RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:					EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:							
LINHA DE BASE	58%													
RESULTADO ATUAL	93%													
META	70%													
ANÁLISE CRÍTICA	O indicador da DIASI mede a eficácia do apoio prestado pelo SEDGE, comparando-se os requisitos normativos elencados na NBR ISO 9001 (RAC, RANACS, contexto, risco, objetivo da qualidade e pesquisas) e os apontamentos que porventura venham a ser anotados pelos auditores externos. No mês de setembro houve 1 apontamento no DECAN no requisito 4.1. Já no mês outubro, 1 apontamento no DEIOP no requisito 6.1-C. No período houve 10 auditorias externas.													
AÇÕES GERENCIAIS	Continuar a prestação de apoio junto às unidades e acompanhar os resultados das auditorias externas.													
Responsável pela emissão do relatório: LEANDRO NETO					Responsável (aprovação e divulgação): DANIELLE RIBAS					Data: 19/01/2022				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES													
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/DEGEP	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			OBJETIVO ESTRATÉGICO		Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ							
INDICADOR	Índice de emissão de relatórios (RIGER)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Apoio à elaboração dos Relatórios de Informações Gerenciais do PJERJ (RIGER)							
FINALIDADE	Controlar a emissão de relatórios de informações gerenciais do PJERJ								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status		
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	[(Σ Relatórios emitidos) / (Σ Unidades responsáveis pela emissão dos relatórios)] x 100								SENTIDO DE MELHORIA		MM		
META	Não aplicável						ORIGEM DOS DADOS		Planilha do GABPRES/DEGEP	UNIDADE DE MEDIDA		Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	Período	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
		1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual
	RIGER emitidos	7	22	21	21	21	20	17	17	18	18	18	18
	Unidades	22	22	21	21	21	21	19	19	19	19	19	19
	Índice de emissão	31,82%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,24%	89,47%	89,47%	94,74%	94,74%	94,74%	94,74%
	Período	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
		1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual	1º Semestre	Anual
	RIGER emitidos	18	18	20	20								
	Unidades	19	19	20	20								
	Índice de emissão	94,74%	94,74%	100,00%	100,00%								
	RESULTADOS NO PERÍODO												
	LINHA DE BASE (Anual/2018)	94,74%		GRÁFICO DO RESULTADO NO PERÍODO									
	RESULTADO ATUAL	100,00%											
	META	N/A		GRÁFICO DE EVOLUÇÃO									
EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: GABPRES/DEGEP													
ANÁLISE CRÍTICA	A reestrutura organizacional no início da Gestão para o biênio 2021/2022 alterou este indicador na medida em que foram criadas as seguintes unidades: Secretaria Geral Judiciária (SGJUD), Diretoria Geral de Apoio à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ/DGAPO), Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE), Diretoria Geral de Contratos e Licitações (DGCOL). Por outro lado, foram extintas as seguintes unidades: SETOE, SECCM e DGADM. Todas as unidades emitiram RIGER Setorial Anual 2021.												
AÇÕES GERENCIAIS	Sensibilizar as Diretorias Gerais quanto à importância de emitirem seus relatórios gerenciais no prazo estabelecido na RAD-PJERJ-007 e monitorar as próximas emissões, reiterando a importância de tais relatórios para a Administração Superior. Cumprir, no 1º semestre, o Objetivo da Qualidade do DEGEP: "Alterar modelo de Relatório de Informações Gerenciais (RIGER) Setorial", visando a simplificação e melhoria de processos internos.												
Responsável pela emissão do relatório: GABPRES/DIPEP				Responsável (aprovação e divulgação): GABPRES/DEGEP				Data: 08/02/2021					



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEMOV	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.						
INDICADOR	Índice de afastamento de Magistrados (Tribunal de Justiça)				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Tomar medidas administrativas com o fim de manter todas as unidades de 1ª e 2ª Instâncias providas.						
FINALIDADE	Nortear a Administração Superior sobre as ocorrências no período.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE					
FÓRMULA	(Total de Magistrados afastados no período / Total de Magistrados) x 100										SENTIDO DE MELHORIA		mM	
META	Não se aplica							ORIGEM DOS DADOS		Sistema SHM		UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Δ% 1º Sem/2º Sem	
Desembargadores afastados	28	17	18	7	10	9	13	13	25	19	23	18	-89,69%	
Total de Desembargadores	180	180	180	180	180	180	180	178	180	180	180	179	-0,28%	
ÍNDICE DE AFASTAMENTOS	15,56%	9,44%	10,00%	3,89%	5,56%	5,00%	7,22%	7,30%	13,89%	10,56%	12,78%	10,06%	25,07%	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	01/05/201	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Δ% 1º Sem/2º Sem	
Desembargadores afastados	21	15	22	14	19	24	31	19	35	29	27	19	39,13%	
Total de Desembargadores	178	178	178	178	178	178	184	184	184	184	184	184	2,90%	
ÍNDICE DE AFASTAMENTOS	11,80%	8,43%	12,36%	7,87%	10,67%	13,48%	16,85%	10,33%	19,02%	15,76%	14,67%	10,33%	35,21%	
RESULTADOS NO PERÍODO														
LINHA DE BASE	10,06%													
RESULTADO ATUAL	10,33%													
0	Não se aplica													
ANÁLISE CRÍTICA	As maiores ocorrências de afastamentos em 2021 foram : Férias (14,62) , Licença para Tratamento de Saúde (4,48) e Compensação de Plantões (2,48) .													
AÇÕES GERENCIAIS	Elaboração da escala de férias através de sistema informatizado com regras a serem definidas pela Administração Superior, designações extraordinárias para compor o quórum nas sessões .													
Responsável pela emissão do relatório:		DEMOV/DIMAC				Responsável (aprovação e divulgação):				DEMOV		Data:		28.12.2021



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES													
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEMOV	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.					
INDICADOR	Índice de afastamento de Magistrados (Entrância Especial)				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Tomar medidas administrativas com o fim de manter todas as unidades de 1ª e 2ª Instâncias providas.					
FINALIDADE	Nortear a Administração Superior sobre as ocorrências no período.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	(Total de Magistrados afastados no período / Total de Magistrados) x 100										SENTIDO DE MELHORIA	mM	
META	Não se aplica							ORIGEM DOS DADOS		Sistema SHM		UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Δ% 1º Sem/2º Sem
Magistrados afastados	87	54	52	21	26	21	35	31	33	42	29	32	-22,61%
Total de Magistrados	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	0,00%
ÍNDICE DE AFASTAMENTOS	18,83%	11,69%	11,26%	4,55%	5,63%	4,55%	7,58%	6,71%	7,14%	9,09%	6,28%	6,93%	-22,61%
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Δ% 1º Sem/2º Sem
Magistrados afastados	50	28	32	29	31	31	41	33	39	47	41	28,00	13,93%
Total de Magistrados	454	454	454	454	454	454	441	441	441	441	441	441	-2,09%
ÍNDICE DE AFASTAMENTOS	11,01%	6,17%	7,05%	6,39%	6,83%	6,83%	9,30%	7,48%	8,84%	10,66%	9,30%	6,35%	13,09%
RESULTADOS NO PERÍODO		<div style="text-align: center;"> </div>											
LINHA DE BASE	6,93%												
RESULTADO ATUAL	6,83%												
META	Não se aplica												
ANÁLISE CRÍTICA	As maiores ocorrências de afastamentos em 2021 foram: Férias (19,00) , Licença para Tratamento de Saúde (9,72) , Compensação de Plantões (2,89) , Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família (1,85) e Estudo (1,13) .												
AÇÕES GERENCIAIS	Elaboração da escala de férias através de sistema informatizado com regras a serem definidas pela Administração Superior e controle dos afastamentos por compensação de plantões e licenças. Designar magistrados para todas as Serventias do Estados do Rio de Janeiro, garantindo a prestação jurisdicional.												
Responsável pela emissão do relatório:		DEMOV/DIMAC			Responsável (aprovação e divulgação):				DEMOV			Data:	28.12.2021



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEMOV	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.						
INDICADOR	Índice de afastamentos de Magistrados de Entrância Comum (do Interior)				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			Tomar medidas administrativas com o fim de manter todas as unidades de 1ª e 2ª Instâncias providas.						
FINALIDADE	Nortear a Administração Superior sobre as ocorrências no período.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE					
FÓRMULA	(Total de Magistrados afastados no período / Total de Magistrados) x 100										SENTIDO DE MELHORIA		mM	
META	Não se aplica							ORIGEM DOS DADOS		Sistema SHM		UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Δ% 1º Sem/2º Sem	
Magistrados afastados	33	28	21	12	9	13	13	14	18	20	27	21	-2,59%	
Total de Magistrados	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	0,00%	
ÍNDICE DE AFASTAMENTOS	15,14%	12,84%	9,63%	5,50%	4,13%	5,96%	5,96%	6,42%	8,26%	9,17%	12,39%	9,63%	-2,59%	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Δ% 1º Sem/2º Sem	
Magistrados afastados	23	19	21	15	19	17	27	16	25	22	26	12	12,28%	
Total de Magistrados	216	216	216	216	216	216	215	215	215	215	215	215	-0,46%	
ÍNDICE DE AFASTAMENTOS	10,65%	8,80%	9,72%	6,94%	8,80%	7,87%	12,56%	7,44%	11,63%	10,23%	12,09%	5,58%	22,67%	
RESULTADOS NO PERÍODO														
LINHA DE BASE	9,63%													
RESULTADO ATUAL	5,58%													
META	Não se aplica													
ANÁLISE CRÍTICA	As maiores ocorrências de afastamento em 2021: Férias (9,66) Licença Gestante (4,85), Licença para Tratamento de Saúde (2,29) e Compensação de Plantões (2,13).													
AÇÕES GERENCIAIS	Elaboração da escala de férias através de sistema informatizado com regras a serem definidas pela Administração Superior e controle dos afastamentos por compensação de plantões e licenças. Designar magistrados para todas as Serventias do Estados do Rio de Janeiro ,garantindo a prestação jurisdicional.													
Responsável pela emissão do relatório:	DEMOV/DIMAC			Responsável (aprovação e divulgação):	DEMOV			Data:	28.12.2021					



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEMOV	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.									
INDICADOR	Índice de Cargos Vagos de Magistrados			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Tomar medidas administrativas com o fim de manter todas as unidades de 1ª e 2ª Instâncias providas.									
FINALIDADE	Controle de Cargos da Magistratura										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	[1-(Total de Cargos Providos/ Total de cargos criados)] x 100										SENTIDO DE MELHORIA	mM		
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	Sistema SHM			UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem			
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Δ% 1º Sem/2º Sem	
Cargos providos	865	863	862	860	860	860	860	860	860	860	860	857	-0,25%	
Cargos criados	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	0,00%	
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE MAGISTRADOS	18,32%	18,51%	18,60%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	18,79%	19,07%	1,10%	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Δ% 1º Sem/2º Sem	
Cargos providos	848	848	848	848	848	848	848	847	844	840	840	840	-0,57%	
Cargos criados	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1052	1049	1049	1049	1049	1049	-0,90%	
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE MAGISTRADOS	19,92%	19,92%	19,92%	19,92%	19,92%	19,92%	19,39%	19,26%	19,54%	19,92%	19,92%	19,92%	-1,33%	
RESULTADOS NO PERÍODO														
LINHA DE BASE	19,07%													
RESULTADO ATUAL	19,92%													
META	Não aplicável													
ANÁLISE CRÍTICA	Apesar do número reduzido de magistrados, e em razão da declaração de Pandemia, e redução dos afastamentos, foi possibilitado a Presidência do TJERJ designar juizes em auxilio a alguns juizes no decorrer do ano, observados os relatórios estatísticos. Atualmente são 189 cargos vagos.													
AÇÕES GERENCIAIS	Demonstrar a Administração através de relatórios a quantidade de cargos vagos e a necessidade de seus preenchimento . Aguardando novo concurso para ingresso na Magistratura.													
Responsável pela emissão do relatório:		DEMOV/DIMAC				Responsável (aprovação e divulgação):		DEMOV				Data:		28.12.2021



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																																															
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																																																															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEMOV	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																																																							
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo																																																										
INDICADOR	Índice de Cargos Vagos de Desembargador			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Tomar medidas administrativas com o fim de manter todas as unidades de 1ª e 2ª Instâncias providas.																																																										
FINALIDADE	Controle de Cargos da Magistratura							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status																																																						
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																																																							
FÓRMULA	[1-(Total de Cargos Providos/ Total de cargos criados)] x 100							SENTIDO DE MELHORIA	mM																																																						
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	Sistema SHM		UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem																																																					
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Δ 1º Sem/2º Sem																																																		
Cargos providos	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	178	-0,19%																																																		
Cargos criados	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	0,00%																																																		
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE DESEMBARGADOR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,11%	#DIV/0!																																																		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Δ 1º Sem/2º Sem																																																		
Cargos providos	180	179	177	177	180	179	178	185	184	182	184	184	2,33%																																																		
Cargos criados	180	180	180	180	180	180	190	190	190	190	190	190	5,56%																																																		
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE DESEMBARGADOR	0,00%	0,56%	1,67%	1,67%	0,00%	0,56%	6,32%	2,63%	3,16%	4,21%	3,16%	3,16%	409,21%																																																		
RESULTADOS NO PERÍODO																																																															
LINHA DE BASE	1,11% (Dez/2020)																																																														
RESULTADO ATUAL	3,16% (Dez/2021)																																																														
META	Não aplicável																																																														
<p style="text-align: center;">ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE DESEMBARGADOR - FONTE: Sistema SHM</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: small;"> <caption>Dados do Gráfico de Linha</caption> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Índice (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>jan-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>fev-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>mar-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>abr-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>mai-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>jun-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>jul-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>ago-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>set-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>out-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>nov-20</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>dez-20</td><td>1,11%</td></tr> <tr><td>jan-21</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>fev-21</td><td>0,56%</td></tr> <tr><td>mar-21</td><td>1,67%</td></tr> <tr><td>abr-21</td><td>1,67%</td></tr> <tr><td>mai-21</td><td>0,00%</td></tr> <tr><td>jun-21</td><td>0,56%</td></tr> <tr><td>jul-21</td><td>4,21%</td></tr> <tr><td>ago-21</td><td>2,63%</td></tr> <tr><td>set-21</td><td>3,16%</td></tr> <tr><td>out-21</td><td>4,21%</td></tr> <tr><td>nov-21</td><td>3,16%</td></tr> <tr><td>dez-21</td><td>3,16%</td></tr> </tbody> </table>														Mês	Índice (%)	jan-20	0,00%	fev-20	0,00%	mar-20	0,00%	abr-20	0,00%	mai-20	0,00%	jun-20	0,00%	jul-20	0,00%	ago-20	0,00%	set-20	0,00%	out-20	0,00%	nov-20	0,00%	dez-20	1,11%	jan-21	0,00%	fev-21	0,56%	mar-21	1,67%	abr-21	1,67%	mai-21	0,00%	jun-21	0,56%	jul-21	4,21%	ago-21	2,63%	set-21	3,16%	out-21	4,21%	nov-21	3,16%	dez-21	3,16%
Mês	Índice (%)																																																														
jan-20	0,00%																																																														
fev-20	0,00%																																																														
mar-20	0,00%																																																														
abr-20	0,00%																																																														
mai-20	0,00%																																																														
jun-20	0,00%																																																														
jul-20	0,00%																																																														
ago-20	0,00%																																																														
set-20	0,00%																																																														
out-20	0,00%																																																														
nov-20	0,00%																																																														
dez-20	1,11%																																																														
jan-21	0,00%																																																														
fev-21	0,56%																																																														
mar-21	1,67%																																																														
abr-21	1,67%																																																														
mai-21	0,00%																																																														
jun-21	0,56%																																																														
jul-21	4,21%																																																														
ago-21	2,63%																																																														
set-21	3,16%																																																														
out-21	4,21%																																																														
nov-21	3,16%																																																														
dez-21	3,16%																																																														
ANÁLISE CRÍTICA	Atualmente, há 06 (seis) cargos vagos de Desembargador.																																																														
AÇÕES GERENCIAIS																																																															
Responsável pela emissão do relatório:	DEMOV/DIMAC				Responsável (aprovação e divulgação):	DEMOV				Data:	28.12.2021																																																				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES													
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEMOV	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo							
INDICADOR	Índice de Cargos Vagos de Juiz (Entrância Especial)				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Tomar medidas administrativas com o fim de manter todas as unidades de 1ª e 2ª Instâncias providas.							
FINALIDADE	Controle de Cargos da Magistratura										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	[1-(Total de Cargos Providos/ Total de cargos criados)] x 100										SENTIDO DE MELHORIA	mM	
META	Não aplicável						ORIGEM DOS DADOS	Sistema SHM		UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Δ% 1º Sem/2º Sem
Cargos providos	464	464	462	462	462	462	462	462	462	462	462	462	-0,14%
Cargos criados	517	517	517	517	517	517	517	517	517	517	517	517	0,00%
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE JUIZ (ENTRÂNCIA ESPECIAL)	10,25%	10,25%	10,64%	10,64%	10,64%	10,64%	10,64%	10,64%	10,64%	10,64%	10,64%	10,64%	1,23%
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Δ% 1º Sem/2º Sem
Cargos providos	454	454	454	454	454	454	454	446	445	443	441	441	-1,98%
Cargos criados	517	517	517	517	517	517	514	511	511	511	511	511	-1,06%
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE JUIZ (ENTRÂNCIA ESPECIAL)	12,19%	12,19%	12,19%	12,19%	12,19%	12,19%	11,67%	12,72%	12,92%	13,31%	13,70%	13,70%	6,70%
RESULTADOS NO PERÍODO													
LINHA DE BASE	10,64% (Dez/2020)												
RESULTADO ATUAL	13,70% (Dez/2021)												
META	Não aplicável												
<p>ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE JUIZ (ENTRÂNCIA ESPECIAL) - FONTE: Sistema SHM</p>													
ANÁLISE CRÍTICA	Apesar do número reduzido de magistrados, e em razão da declaração de Pandemia, e redução dos afastamentos, foi possibilitado a Presidência do TJERJ designar juízes em auxílio a alguns juízos no decorrer do ano, observados os relatórios estatísticos.												
AÇÕES GERENCIAIS	Demonstrar a Administração através de relatórios a quantidade de cargos vagos e a necessidade de seus preenchimento . Aguardando novo concurso para ingresso na Magistratura.												
Responsável pela emissão do relatório:	DEMOV/DIMAC				Responsável (aprovação e divulgação):	DEMOV				Data:	28.12.2021		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES														
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEMOV	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO						INDICADOR DE PROJETO				INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE
TEMA	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						OBJETIVO ESTRATÉGICO PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo						
INDICADOR	Índice de Cargos Vagos de Juiz (Entrância Comum)							Tomar medidas administrativas com o fim de manter todas as unidades de 1ª e 2ª Instâncias providas.						
FINALIDADE	Controle de Cargos da Magistratura										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X		INDICADOR DE DESEMPENHO				INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	[1-(Total de Cargos Providos/ Total de cargos criados)] x 100										SENTIDO DE MELHORIA	mM		
META	Não aplicável								ORIGEM DOS DADOS	Sistema SHM		UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Δ% 1ª Sem/2ª Sem	
Cargos providos	219	219	218	218	218	218	218	218	218	218	218	217	-0,23%	
Cargos criados	312	312	312	312	312	312	312	312	312	312	312	312	0,00%	
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE JUIZ (ENTRÂNCIA COMUM)	29,81%	29,81%	30,13%	30,13%	30,13%	30,13%	30,13%	30,13%	30,13%	30,13%	30,13%	30,45%	0,53%	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Δ% 1ª Sem/2ª Sem	
Cargos providos	216	216	216	216	216	216	216	216	215	215	215	215	-0,31%	
Cargos criados	312	312	312	312	312	312	298	298	298	298	298	298	-4,49%	
ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE JUIZ (ENTRÂNCIA COMUM)	30,77%	30,77%	30,77%	30,77%	30,77%	30,77%	27,52%	27,52%	27,85%	27,85%	27,85%	27,85%	-9,84%	
RESULTADOS NO PERÍODO														
LINHA DE BASE	30,45% (Dez/2020)													
RESULTADO ATUAL	30,77%													
META	Não aplicável													
<p style="text-align: center;">ÍNDICE DE CARGOS VAGOS DE JUIZ (ENTRÂNCIA COMUM) - FONTE: Sistema SHM</p>														
ANÁLISE CRÍTICA	Apesar do número reduzido de magistrados, e em razão da declaração de Pandemia, e redução dos afastamentos, foi possibilitado a Presidência do TJERJ designar juizes em auxílio a alguns juízos no decorrer do ano, observados os relatórios estatísticos.													
AÇÕES GERENCIAIS	Demonstrar a Administração através de relatórios a quantidade de cargos vagos e a necessidade de seus preenchimento. Aguardando novo concurso para ingresso na Magistratura.													
Responsável pela emissão do relatório:	DEMOV/DIMAC						Responsável (aprovação e divulgação):	DEMOV				Data:	28.12.2021	